

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Fazenda

**BALANÇO CONSOLIDADO
DO ESTADO
EXERCÍCIO DE 2008**

Salvador,
2009

B171 Balanço Consolidado do Estado – Exercício 2008
Salvador: Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, 2009.
434 p. : il. color.
Anual.

Título anterior: Balanço Geral do Estado – até 2006

1. Administração pública – Prestação de contas – Bahia.
I. Bahia. Secretaria da Fazenda. II. Título.

CDD 336.1
CDU 336.143.21(813.8)

Normalização: Biblioteca UCS/Sefaz

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA
Av. Luiz Viana Filho, 2ª Avenida, 260 – CAB – CEP 41745-003
Tel: (71)3115-5059 – Fax: (71)3115-8761
www.sefaz.ba.gov.br – sefaz@sefaz.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Governador
JAQUES WAGNER

Secretário da Fazenda
CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Subsecretário da Fazenda
CARLOS ALBERTO DA SILVA BATISTA

Superintendente de Administração Financeira
OLINTHO JOSÉ DE OLIVEIRA

Coordenador Geral de Planejamento, Acompanhamento e Controle Financeiro
ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA

Diretor da Contabilidade Pública
WASHINGTON BONFIM MASCARENHAS VENTIM

Diretora do Tesouro Estadual
JOSÉ ADELSON MATTOS RAMOS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	07	Passivo Permanente	48
1. INTRODUÇÃO	09	Saldo Patrimonial	50
Análise da Economia Baiana e Brasileira em 2008	09	Demonstração das Variações Patrimoniais	51
2. NOTAS EXPLICATIVAS	11	6. GESTÃO ECONÔMICA	56
3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	14	7. GESTÃO FISCAL	59
Balanço Orçamentário	14	Receita Corrente Líquida	59
Resultado Orçamentário	16	Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	61
Receita Orçamentária	18	Resultado Primário	64
Receitas Correntes	21	Resultado Nominal	66
Receitas de Capital	23	Aplicação de Recursos em Saúde	67
Despesa Orçamentária	24	Aplicação de Recursos em Educação	69
Despesas Correntes	27	Despesa com Pessoal	72
Despesas de Exercícios Anteriores	28	Garantias e Contragarantias de Valores	73
Despesas de Capital	29	Operações de Crédito	74
Gestão Orçamentária dos Fundos Especiais	30	Disponibilidade de Caixa	74
Fundo de Investimentos Econômico e Social da Bahia – FIES	31	Restos a Pagar	75
Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FUNCEP	31	Parcerias Público-Privadas contratadas pelo Estado	75
Fundo de Cultura da Bahia – FCBA	32	Dívida Pública	76
4. GESTÃO FINANCEIRA	34	Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal	80
Balanço Financeiro	34	8. GLOSSÁRIO	81
Movimentação Extra-Orçamentária	36	9. ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS	89
Resultado Financeiro	36	Autarquias	89
5. GESTÃO PATRIMONIAL	39	Fundações	89
Balanço Patrimonial	39	Empresas Estatais Dependentes	89
Ativo Financeiro	39	Empresas Públicas	89
Passivo Financeiro	41	Sociedades de Economia Mista	89
Apuração do Déficit ou Superávit Financeiro Bruto	43	Fundos	89
Ativo Permanente	44		

10. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	90
11. ANEXOS DA LEI 4.320/64	93
<u>Administração Consolidada – Todos os Poderes</u>	93
Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas	95
Anexo 2 - Demonstrativo da Receita	99
Anexo 2 - Demonstrativo da Despesa (Consolidado)	117
Anexo 2 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos	123
Anexo 6 - Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo da Despesa por Função/SubFunção/Programa por Órgão e Unidade Orçamentária.	199
Anexo 7 - Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo da Despesa por Função/SubFunção/Programa por Projeto e Atividade	245
Anexo 8 - Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo da Despesa por Função/SubFunção/Programa, conforme o vínculo com os recursos.	265
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função.	287
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	297
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	317
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	325
Anexo 13 - Balanço Financeiro	329
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	333
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais	347
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada (Interna e Externa)	351
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante	355
<u>Administração Consolidada – Poder Executivo</u>	359
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	361
Anexo 13 - Balanço Financeiro	365
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	369
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais	383

12. DEMONSTRATIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF ..	387
Balanço Orçamentário – Receita	389
Balanço Orçamentário – Despesa	391
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção	392
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	401
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	402
Demonstrativo do Resultado Nominal	406
Demonstrativo do Resultado Primário	407
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	409
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	410
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital ...	414
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	415
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos ...	417
Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	418
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas	421
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	422
Demonstrativo Despesa com Pessoal - Poder Executivo	425
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	426
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	428
Demonstrativo das Operações de Crédito	429
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Poder Executivo	439
Demonstrativo dos Restos a Pagar - Poder Executivo	431
Demonstrativo dos Limites - Poder Executivo	433

APRESENTAÇÃO

A Superintendência de Administração Financeira da Secretaria da Fazenda, responsável pelo levantamento do Balanço Consolidado e pela elaboração do Relatório Contábil da Administração Pública Estadual, apresenta a Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, concernente ao exercício financeiro de 2008, a ser enviada à Assembléia Legislativa pelo titular do Poder Executivo na forma do Artigo 105, inciso XV da Constituição do Estado da Bahia.

O Balanço Consolidado do Estado evidencia os resultados das gestões Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações, dos Fundos Especiais e a execução orçamentária das Empresas Estatais Dependentes, elaborado segundo as normas federais e estaduais que regem a matéria, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo os dados contábeis oriundos essencialmente do Sistema de Informações Contábeis e Financeiras – SICOF.

O Relatório Contábil, parte componente da Prestação de Contas, apresenta uma análise mais detalhada das informações contábeis e fiscais, buscando o uso de uma linguagem de fácil entendimento a todo cidadão dos vários segmentos da sociedade, inclusive com apresentação de glossário dos termos técnicos utilizados. Além disso, foram utilizados gráficos e tabelas para permitir uma melhor visualização dos dados constantes dos Balanços e demais Demonstrações Contábeis.

Neste exercício, a partir da aprovação do Decreto Estadual nº 11.337, de 27 de novembro de 2008, que aprovou o Manual de Encerramento do Exercício, buscou-se ampliar e disseminar os conhecimentos, não somente sobre os aspectos inerentes ao encerramento do exercício, como também de outros importantes tópicos da execução orçamentária, financeira e patrimonial, tais como a consolidação e análise das contas públicas e a elaboração de relatórios legais.

Salvador, 09 de fevereiro de 2009.

Olintho José de Oliveira
Superintendente de Administração Financeira

1. INTRODUÇÃO

1.1 ANÁLISE DA ECONOMIA BAIANA NO CONTEXTO DA ECONOMIA BRASILEIRA EM 2008

Apesar da continuidade da política econômica adotada pelo Governo Federal, o exercício de 2008 é marcado por significativa mudança de expectativa na economia, em face da crise mundial, que se manifestou mais claramente no Brasil a partir do último trimestre do ano. A análise da economia brasileira em 2008, portanto, deve levar em consideração o contexto de crise econômica mundial, que resultou em escassez de crédito e diminuição no preço de *commodities*. Não obstante, é um ano caracterizado pela quebra de diversos recordes positivos na economia.

O ano iniciou com expectativa de superaquecimento na economia, com alta no preço de *commodities* agrícolas e minerais, forte apreciação do real frente ao dólar americano e inflação em trajetória ascendente, como consequência do elevado nível de consumo, impulsionado pela oferta de crédito e ampliação nos prazos de pagamento, bem como pelo crescimento do emprego formal e da melhoria da renda dos consumidores.

Em abril, o risco Brasil alcançou o menor nível histórico, tendo o país obtido a classificação de "grau de investimento", o que resultou em aumento recorde de pontos do mercado acionário. A taxa SELIC se manteve em 11,25% até abril. A partir de então, o Banco Central elevou a taxa básica de juros até alcançar o patamar de 13,75%, em setembro, quando houve queda da expectativa de aumento de inflação. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, indicador oficial, encerrou o ano com percentual de 5,9% – um pouco abaixo do teto da meta estabelecida pelo governo (6,5%) –, refletindo o êxito na condução da política monetária no controle da inflação.

A partir do último trimestre, com o agravamento da crise financeira internacional – que se originou no segmento imobiliário americano –, as expectativas de crescimen-

to da economia foram revistas, e alguns sinais de desaceleração começaram a surgir, com a cotação do dólar saltando, de maneira abrupta, de um nível próximo a R\$ 1,60 para R\$ 2,30, demandando forte atuação do Banco Central no mercado de câmbio. Não obstante o cenário de crise, para 2008, a expectativa ainda é de crescimento expressivo, em torno de 5,6% para o PIB brasileiro, aumento semelhante a 2007 (5,4%), e que se situa entre os maiores dos últimos 13 anos.

A balança comercial encerrou o exercício com superávit de US\$ 24,7 bilhões. Ao contrário de 2007, contudo, houve déficit de US\$ 28,3 bilhões em transações correntes, que foi financiado pelo investimento estrangeiro direto, que, de janeiro até dezembro, soma US\$ 45,1 bilhões (valor recorde). Em 2007, o total foi de US\$ 34,6 bilhões.

Dando continuidade à política adotada pelo Banco Central, houve aumento das reservas internacionais, que encerraram o exercício com saldo recorde de US\$ 206,8 bilhões, o que representa um fator importante para atenuar os efeitos da atual crise econômica mundial sobre a economia brasileira.

Em compasso com a economia nacional, o Produto Interno Bruto (PIB) da Bahia teve um desempenho positivo de 6,3% no terceiro trimestre de 2008, em comparação com igual intervalo de 2007, segundo análise da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), autarquia da Secretaria de Planejamento, que estima em 4,8% o crescimento do PIB para 2008. Em 2007, a expansão foi de 4,5%.

A safra agrícola do Estado em 2008, de acordo com levantamento do IBGE, realizado em dezembro, é estimada em 6,22 milhões de toneladas (valor recorde), o que representará um aumento de 13,9% em relação à safra anterior.

A produção física da indústria baiana acumulou, até novembro, acréscimo de 3,8%, com destaque para segmentos de celulose, papel e produtos de papel (31,0%), metalurgia básica (4,4%) e alimentos e bebidas (2,9%). Já a construção civil, com crescimento de 8% em 2008, acumulou 40% de variação positiva ao longo dos três últimos anos, refletindo o bom momento do mercado imobiliário baiano. De janeiro a novembro, o varejo baiano acumulou alta de 8,4% em relação a igual período do ano passado.

Com relação ao comércio exterior, o Estado apresenta novos recordes em 2008. No acumulado do ano, as vendas externas alcançaram US\$ 8,7 bilhões (17,4% superior ao ano anterior). Já as importações somaram US\$ 6,5 bilhões, representando um aumento de 20,2% em relação a 2007.

O ano de 2008 fechou com um saldo positivo de 40,9 mil postos de trabalho formais, de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), apesar do impacto da crise mundial na geração de empregos na Bahia, com uma queda de 15 mil postos de trabalho no mês de dezembro.

Neste ponto, destaque-se a importância das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que, até 2010, vai destinar à Bahia um total de R\$ 24,7 bilhões. Desse montante, R\$ 1,98 bilhão corresponde a ações já em andamento. As principais áreas contempladas são saneamento, habitação e infra-estrutura, e a expectativa é de que as obras do PAC gerem 150 mil empregos diretos e indiretos no Estado.

As perspectivas para 2009 têm sido revisadas à medida em que novos números são conhecidos e divulgados. Em julho, o FMI previa crescimento mundial de 3,9% para

2009; em outubro, foi feita uma revisão para 3%, sendo novamente revisado, em novembro, para 2,2%. Novas previsões do FMI, contudo, já apontam para crescimento entre 1% e 1,5%, o que representará o fim de um ciclo virtuoso de crescimento da economia mundial, que manteve uma média em torno de 5%, nos cinco anos anteriores a 2008.

Para o Brasil, em novembro, o FMI revisou o crescimento de 4%, para 3%, em 2009. Previsão mais recente, contudo, já aponta para crescimento de 1,8%. Por outro lado, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em avaliação feita em dezembro, prevê que o Brasil é a única grande economia que não terá uma forte desaceleração de sua atividade econômica nos próximos seis meses.

Esta desaceleração, contudo, poderá ser atenuada em função das medidas que vêm sendo adotadas pelos governos, a exemplo de estímulo ao crédito, redução de alíquotas e dilatação nos prazos de pagamento de tributos, bem como a manutenção de investimentos previstos no PAC. No caso específico da Bahia, acredita-se que, com o programa Pró-naval – programa de atração de investimento para a indústria naval da região do Recôncavo, com investimentos de R\$ 2 bilhões –, a despeito do cenário de crise mundial, a indústria baiana ainda seguirá em expansão em 2009.

2. NOTAS EXPLICATIVAS

2.1 BASE DE DADOS (FONTE DE INFORMAÇÕES)

As informações contidas neste Balanço Consolidado têm como principais fontes de dados os seguintes sistemas informatizados:

2.1.1 O Sistema de Informações Contábeis e Financeiras – SICOF, cujo gestor é a Diretoria da Contabilidade Pública da Secretaria da Fazenda – DICOP/SEFAZ, fornece as informações que refletem a utilização dos recursos consignados no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em favor das Secretarias ou Órgãos equivalentes, das Entidades da Administração Indireta, representadas pelas Autarquias, Fundações Públicas, Fundos Especiais, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Dependentes.

2.1.2 O Sistema da Dívida Pública – SDP, gerenciado pela Diretoria do Tesouro da Secretaria da Fazenda – DEPAT/SEFAZ, fornece os dados referentes à execução da Dívida Pública Estadual.

2.2 BASE LEGAL (FONTE NORMATIVA)

Para elaboração deste Balanço foram observados os seguintes dispositivos legais:

2.2.1 A Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece que as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autarquia e fundação pública, inclusive empresa estatal dependente.

2.2.2 O Decreto Estadual nº 7.921/01 estabelece que é competência da Diretoria da Contabilidade Pública – DICOP, da Superintendência de Administração Financeira – SAF, da Secretaria da Fazenda, elaborar o Balanço Consolidado, os Anexos exigidos pela Lei 4320/64 e os relatórios da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

2.3 APRESENTAÇÃO DE DADOS

Os dados desses Relatórios estão apresentados em valores nominais, exceto nos tópicos em que foram indicados índices de atualização monetária específicos.

Quando necessário, utilizou-se o IGP-DI obtido no Sistema de Informações do Banco Central – SISBACEN, do Banco Central do Brasil, para a atualização monetária dos valores referentes a exercícios anteriores a 2008, contidos nas tabelas e gráficos deste relatório.

Os valores apresentados nos balanços e demonstrativos da Lei Federal nº 4.320/64 referem-se às despesas empenhadas.

2.4 ABRANGÊNCIA INSTITUCIONAL

Nos Balanços e Demonstrativos, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar Federal nº 101/2000, estão incluídos os Órgãos e Equivalentes, Fundos Especiais da Administração Direta, além das Entidades da Administração Indireta listadas no Tópico 14 deste Relatório.

2.5 DIRETRIZES CONTÁBEIS

Na contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados o regime orçamentário para a receita e despesa, em conformidade com art. 50, inciso II, da Lei 101/2000 e as Portarias Federais.

2.6 MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS

No exercício de 2008 foram considerados os seguintes critérios contábeis não contemplados nos exercícios anteriores:

2.6.1 A avaliação das participações societárias, relativas às Empresas Estatais não Dependentes pelo método da equivalência patrimonial, conforme estabelece as

Normas Brasileiras de Contabilidade Pública elaboradas no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade – CFC (NBC T 16.10, aprovada pela Resolução 1137 de 21 de novembro de 2008) e a Instrução CVM N° 247, de 27 de março de 1996, melhorando a confiabilidade das informações relativas aos grupos do: Ativo Permanente, Passivo e Resultado Patrimonial. Para os valores negativos, de Equivalência Patrimonial, foi criada no Passivo uma conta de provisão para contabilizar a perda efetiva correspondente.

2.6.2 Os Restos a Pagar Processados dos exercícios anteriores não foram cancelados, a partir do exercício de 2007. Para o exercício de 2008, os Restos a Pagar não Processados, em que o fato gerador da despesa já tenha ocorrido ou se iniciado antes do término do exercício, foram contabilizados mediante uma estimativa do valor da obrigação, ou seja, foram considerados como Restos a Pagar não processados aquelas despesas para as quais a liquidação já estava em andamento.

Em função disso, o Balanço Consolidado do Estado apresentou no exercício de 2008 um aumento substancial no valor de Restos a Pagar (Passivo Financeiro), em relação ao de 2007.

2.6.3 As despesas realizadas e não empenhadas nos exercícios de 2007 e 2008 foram registradas no Compensado.

2.6.4 Mudança nas regras de contabilização das Transferências vindas da União, a exemplo de parte da cota do FPE, CIDE e IPI Exportação, passando a ser contabilizada no encerramento do exercício como um Direito a Receber no Ativo Realizável, tendo como contrapartida a conta Variação Ativa e no ano seguinte quando do efetivo recebimento, como Variação Passiva contra Receita Orçamentária (Portaria Conjunta STN/SOF n° 2, de 08 de agosto de 2007 – Aprova a 4ª edição do Manual de Procedimentos das Receitas Públicas).

2.7 CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DO ATIVO

2.7.1. As aplicações financeiras estão registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos até a data 31 de dezembro de 2008.

2.7.2. Os direitos classificados no Realizável foram avaliados pelo valor de realização, considerando, também, a inclusão da conta Provisão para Perdas do FUNDEB, no valor de R\$ 39.252.240,53, afetando o Resultado Patrimonial negativamente.

2.7.3. Os bens de consumo registrados no almoxarifado estão avaliados pelo preço médio móvel das compras estocadas, em 31 de dezembro de 2008.

2.7.4. Os Investimentos em empresas controladas pelo Estado, considerando aqui apenas as empresas estatais não dependentes, foram avaliados, em 31 de dezembro de 2008, com base no método da Equivalência Patrimonial, considerando o valor percentual de participação do investimento em relação ao patrimônio líquido destas empresas.

2.7.5. Os Bens Móveis estão registrados pelo custo de aquisição e deduzidos pela depreciação acumulada.

2.7.6. Os Bens Imóveis, do Balanço Consolidado do Estado, estão sendo reavaliados no Sistema de Controle de Bens Imóveis gerenciado pela Secretaria de Administração.

2.7.7. A Dívida Ativa Tributária do Estado está avaliada pelo valor de recebimento, atualizado até 31 de dezembro de 2008. Entretanto, com base na Portaria Federal n° 564 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN foi utilizado o critério da provisão para perdas prováveis.

2.8 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO

2.8.1 Os Depósitos e as obrigações foram avaliados pelo valor devido em 31/12/2008.

Os Restos a Pagar foram avaliados utilizando as seguintes premissas:

- a) Restos a Pagar Processados – valor devido em 31/12/2008;
- b) Restos a Pagar não Processados – valor estimado em 31/12/2008, em função de a liquidação estar em andamento.

2.8.2 As Dívidas Internas e Externas foram avaliadas por seus saldos devedores acrescidos dos juros de competência de cada obrigação. No caso da Dívida Externa, apurou-se o equivalente em dólares americanos, que foi convertido para o real pela cotação de fechamento do dia 31 de dezembro de 2008. O Serviço da Dívida a pagar foi avaliado pelo valor estimado dos juros e encargos da dívida, por competência, devidos até 31/12/2008.

2.8.3 As Outras Obrigações foram avaliadas pelos valores a pagar em 31/12/2008, incluídos os juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano.

2.8.4 As Provisões matemáticas previdenciárias de Longo Prazo, do Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – FUNPREV, foram realizadas em conformidade com a Portaria 470 de 2004 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (Passivo Atuarial).

A citada provisão foi fundamentada na avaliação atuarial realizada, no ano de 2004, pela empresa ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA. Tal avaliação é realizada através de estudo técnico baseado em levantamento de dados estatísticos em que se busca mensurar os recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo sistema de previdência. O exercício se fundamenta na adoção de premissas, hipóteses de ocorrências admissíveis e variáveis a ponderar, que sensibilizam os resultados e, tudo isso, projetado para um horizonte de 30 (trinta) anos.

2.9 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No exercício de 2008, as operações relativas aos fatos que afetaram resultados de exercícios anteriores foram transferidas para o Resultado do Exercício, conforme estabelece a Lei 4320/64.

2.10 CONVERSÃO DA MOEDA

A variação cambial dos saldos em moedas estrangeira tem seus efeitos ajustados mensalmente.

2.11 ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE UNIDADE CONTÁBIL

A Lei Estadual nº 11.050/2008 (06 de junho), altera a denominação das seguintes Unidades Contábeis:

- a) Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH passa a denominar-se Secretaria do Meio Ambiente – SEMA (Art. 1º).
- b) O Centro de Recursos Ambientais – CRA passa a denominar-se Instituto do Meio Ambiente – IMA (Art. 5º).
- c) A Superintendência de Recursos Hídricos – SRH passa a denominar-se Instituto de Gestão das Águas e Clima – INGÁ (Art. 10).
- d) A Companhia de Engenharia Rural da Bahia – CERB passa a denominar-se Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia – CERB (Art.17).

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Gestão Orçamentária decorre da formulação de um planejamento conciso, onde há a definição de parâmetros e orientações, a fim de subsidiar os gestores de recursos públicos na implementação de diversas políticas públicas, buscando sempre atender às necessidades da população.

As bases orçamentárias da gestão foram lastreadas em diversos instrumentos constitucionais descritos a seguir:

Plano Plurianual – PPA: o Plano Plurianual instituído pela Lei nº 10.705, de 14 de novembro de 2007, para o período de 2008-2011, expressa os compromissos e objetivos do Governo da Bahia com o intuito de promover a construção de um Estado cuja população desfrute de qualidade de vida, maior participação nos resultados econômicos, com equilíbrio social e étnico, integrado nacional e internacionalmente. O Governo da Bahia inovou ao promover a inclusão da sociedade na formulação e implementação das políticas públicas, por meio do PPA Participativo, que contou com plenárias nos 26 territórios de identidade que compõem o novo mapa de desenvolvimento do Estado. Outra inovação foi a inclusão de Demonstrativo com Despesas de Natureza Administrativa e de Operações Especiais.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 foram estabelecidas pela Lei nº 10.648, de 26 de julho de 2007, contemplando prioridades e metas a serem alcançadas pelas ações governamentais.

Lei Orçamentária Anual – LOA: para a formulação da proposta orçamentária do exercício 2008, foram consideradas as demandas apresentadas pelos representantes dos Territórios de Identidade durante o PPA Participativo. O orçamento de 2008 foi aprovado pela Lei nº 10.956, de 28 de dezembro de 2007, apresentando a estimativa da receita e a fixação da despesa em plena compatibilidade com as ações estruturadas pelo PPA e com as diretrizes estabelecidas na LDO.

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso: conforme determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal foi estabelecida pelo Decreto Financeiro Estadual nº 04, de 11 de janeiro de 2008, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2008.

Neste tópico serão apresentados os principais dados referentes à execução orçamentária do exercício, procedendo-se à análise e à interpretação dos resultados provenientes da realização da receita e da despesa orçamentárias, tendo como objetivo a verificação do desempenho do Estado da Bahia na gestão orçamentária em 2008.

3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a execução orçamentária da entidade pública, e sua estrutura obedece ao modelo agregado à Lei Federal nº 4.320/64, apresentando uma configuração em duas seções onde são demonstradas as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com os ingressos orçamentários e as despesas empenhadas. A partir da comparação entre as receitas e as despesas o resultado poderá ser deficitário, superavitário ou de equilíbrio orçamentário.

Na Tabela 1 está apresentado o Balanço Orçamentário Consolidado do Estado da Bahia no exercício de 2008 de forma resumida, especificando a receita e a despesa nos grupos corrente e de capital.

A Receita Total teve uma realização no valor de R\$ 19.650.606.427, significando uma execução da ordem de 88,5% do orçamento previsto. Em 2008, ocorreu uma frustração de receita no valor de R\$ 2.553.746.554.

As despesas orçamentárias foram executadas no valor de R\$ 19.875.029.144, representando 89,5% do total previsto. Em 2008, obteve-se uma Economia Orçamentária no valor de R\$ 2.329.323.837.

Tabela 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RESUMIDO – 2008

	Receita		Diferença	Realização ⁽¹⁾
	Prevista Atualizada	Execução		
	Em R\$ 1,00			
Receitas Correntes ⁽⁴⁾	22.758.057.779	21.490.906.620	1.267.151.159	
(-) Conta Retificadora da Receita Corrente	(1.912.804.810)	(2.173.384.581)	260.579.771	
Receitas Correntes Retificadas (A) ⁽³⁾	20.845.252.969	19.317.522.039	1.527.730.930	
Receita de Capital (B)	1.359.100.012	333.084.387	1.026.015.625	
SOMA I (A + B)	22.204.352.981	19.650.606.427	2.553.746.554	88,5%
	Despesa		Diferença	Realização ⁽¹⁾
	Fixada Atualizada	Execução		
Despesas Corrente (C)	18.064.823.089	17.002.089.970	1.062.733.119	
Despesas de Capital (D)	4.139.529.892	2.872.939.174	1.266.590.718	
Reserva de Contigência (E)	0	0	0	
SOMA II (C+D+E) ⁽²⁾	22.204.352.981	19.875.029.144	2.329.323.837	89,5%
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO		(224.422.717)		
TOTAL		19.650.606.427		

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Percentual de realização da receita e da despesa em comparação a sua previsão.

(2) As despesas orçamentárias executadas constituíram-se de créditos orçamentários e suplementares no valor de R\$ 19.875.029.144.

(3) Essa nomenclatura diverge da denominação utilizada da no SICOF para diferenciá-la da Receita Corrente Líquida (RCL) a purada na LRF.

(4) As Receitas Intra-Orçamentárias Correntes foram incluídas em Receitas Correntes.

3.1.1 Análise do Balanço Orçamentário por meio de quocientes

A análise de balanço por quocientes é determinada em função da relação existente entre dois elementos indicando a proporção de um em relação ao outro. Para analisar o balanço orçamentário pode-se utilizar os seguintes índices:

Quociente do Resultado Orçamentário – É a relação entre a Receita Arrecadada e a Despesa executada (empenhada). Por meio deste índice pode-se avaliar se houve um resultado deficitário, superavitário ou nulo. Caso o índice seja igual a 1, representa um resultado nulo; maior que 1 indica superávit e menor que 1, déficit. Em 2008 esse quociente foi:

$$\frac{\text{Receita arrecadada}}{\text{Despesa executada}} = \frac{19.650.606.427}{19.875.029.144} = 0,99$$

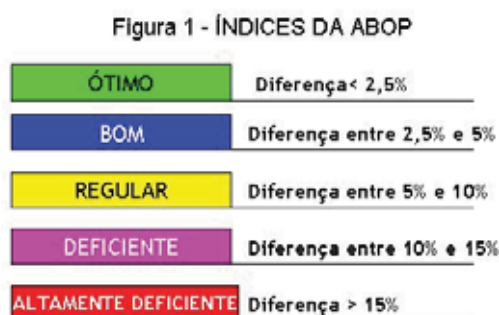
Quociente de Execução da Receita – Esse índice verifica se a previsão da receita está condizente com a efetiva arrecadação. Se o índice for igual a 1 a arrecadação foi exatamente o valor previsto, caso seja menor que 1 houve insuficiência de arrecadação e, se for maior que 1, houve excesso de arrecadação. Esse índice calculado em 2008 foi:

$$\frac{\text{Receita arrecadada}}{\text{Receita prevista}} = \frac{19.650.606.427}{22.204.352.981} = 0,88$$

Quociente de execução da despesa - demonstra a relação entre a despesa executada (empenhada) e a despesa fixada e tem por finalidade indicar a economia orçamentária. No exercício de 2008 verifica-se que para cada R\$ 1,00 de despesa fixada, realizou-se aproximadamente R\$ 0,90, conforme calculado abaixo:

$$\frac{\text{Despesa executada}}{\text{Despesa fixada}} = \frac{19.875.029.144}{22.204.352.981} = 0,90$$

Para complementar a análise dos balanços ainda há índices desenvolvidos pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP para acompanhamento da realização tanto da receita quanto da despesa pública realizada em relação aos valores orçados, conforme demonstrados na Figura 1.



3.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A Tabela 2 demonstra Déficit Orçamentário no valor de R\$ 224.422.717, decorrente da diferença entre o total das receitas realizadas e das despesas empenhadas no exercício de 2008.

Ressalte-se que devido à revogação da Portaria nº 447/2002, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o valor de R\$ 253.048.657, relativo às transferências inter-governamentais de competência dezembro/2008, não foi contabilizado como receita, pois, os recursos financeiros somente seriam recebidos em janeiro/2009. Esse montante foi registrado no Ativo Realizável, no grupo Valores a Receber, em contrapartida com uma Variação Ativa, fato que ocasionou uma diminuição da receita realizada. Caso essa receita fosse contabilizada em 2008 o Resultado Orçamentário apresentaria um Superávit de R\$ 28.625.940.

Comparando o resultado do exercício de 2008 com o ano anterior, observa-se que ocorreu um aumento nominal do superávit corrente e também um aumento nominal do déficit de capital, resultando em déficit total.

Tabela 2 COMPARATIVO DA EXECUÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO – 2007 E 2008

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008
Receitas Correntes	18.667.967.266	21.490.906.620
(-) Conta Retificadora da Receita Corrente	(1.653.222.283)	(2.173.384.581)
Receitas Correntes Retificadas (A) ⁽¹⁾	17.014.744.983	19.317.522.039
Despesas Correntes (B)	14.779.485.899	17.002.089.970
(=) Superávit Corrente C = (A - B)	2.235.259.084	2.315.432.069
Receitas de Capital (D)	264.580.190	333.084.387
Despesas de Capital (E)	2.150.893.011	2.872.939.174
(=) Déficit de Capital F = (D - E)	(1.886.312.821)	(2.539.854.787)
Déficit/Superávit Orçamentário (C - F)	348.946.263	(224.422.717)
Déficit/Superávit Orçamentário corrigido pelo IGP-DI	380.735.268	(224.422.717)

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Essa nomenclatura diverge da denominação utilizada no SICOF para diferenciá-la da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada na LRF

A Tabela 3 demonstra alguns Resultados da Execução Orçamentária sem considerar os ingressos e dispêndios extra-orçamentários.

Tabela 3 RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em R\$ 1,00				
Exercício 2008		Corrente	Capital	Total
Receita Arrecadada	a	19.317.522.039	333.084.387	19.650.606.427
Despesa Empenhada	b	17.002.089.970	2.872.939.174	19.875.029.144
Despesa Paga	c	16.491.959.532	2.578.751.671	19.070.711.204
Despesa Liquidada	d	16.856.594.128	2.810.716.380	19.667.310.508
Resultado da Execução Orçamentária	a-b	2.315.432.069	(2.539.854.787)	(224.422.717)
Resultado Financeiro	a-d	2.460.927.912	(2.477.631.993)	(16.704.081)

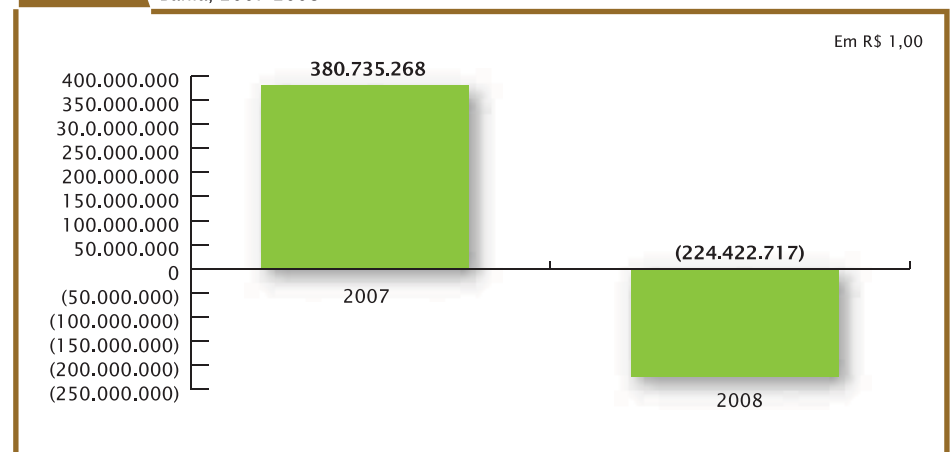
Fonte: SICOF/SEFAZ

O Gráfico 1 evidencia os resultados orçamentários de 2007 e 2008, apresentando os valores corrigidos pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Ressalte-se que em 2007 o resultado orçamentário foi afetado, positivamente, pela contabilização na rubrica Outras Receitas no montante de R\$ 485.000.000, referente ao valor recebido do Banco do Brasil pela administração da Conta Única do Tesouro e da Folha de Pagamento. De forma inversa, a mudança na contabilização das transferências intergovernamentais, citada anteriormente, refletiu negativamente no resultado em 2008.

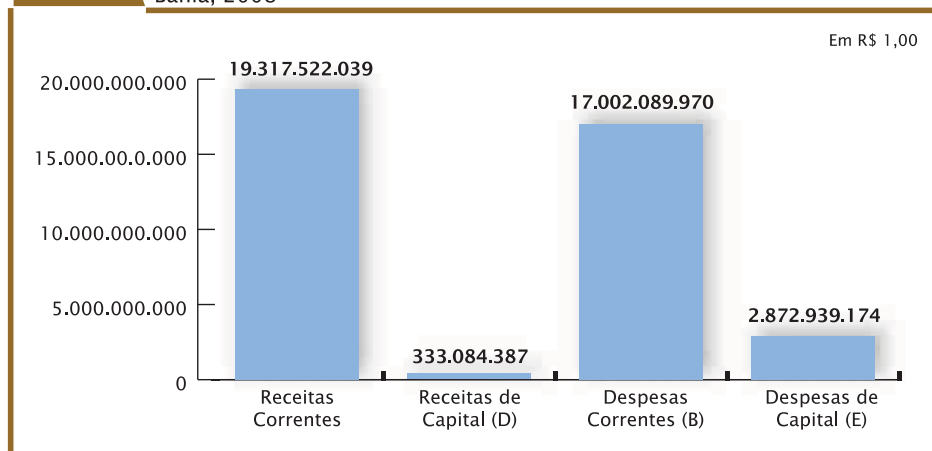
No Gráfico 2 observa-se que, no decorrer do exercício 2008, a arrecadação da receita corrente foi suficiente para atender às despesas correntes e ainda financiar parte das despesas de capital. Verifica-se, portanto, que houve o cumprimento da Regra de Ouro contida no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Gráfico 1 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
Bahia, 2007-2008



Fonte: SICOF/SEFAZ

Gráfico 2 VALORES CORRENTES E DE CAPITAL
Bahia, 2008



Fonte: SICOF/SEFAZ

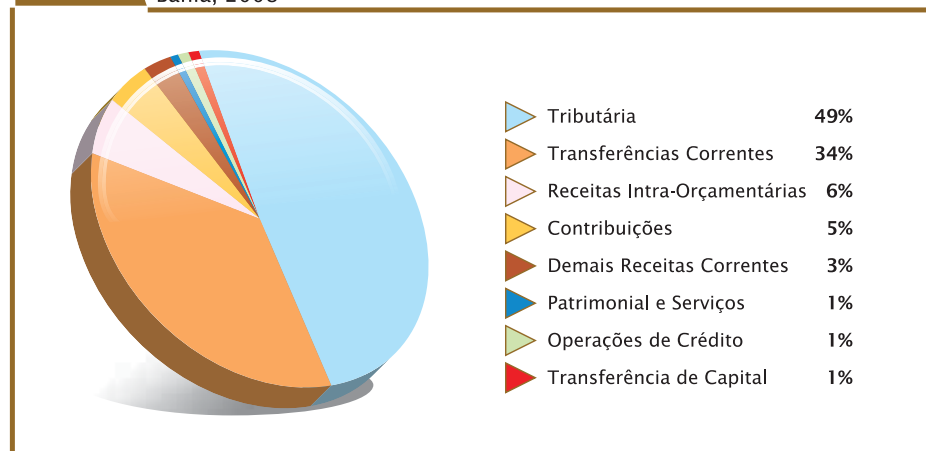
3.3 RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O conjunto de todos os ingressos orçamentários de caráter não devolutivo, auferido pelo poder público para alocação e cobertura das despesas orçamentárias, representa as receitas orçamentárias.

A Tabela 4 apresenta de forma detalhada as categorias Receitas Correntes e Receitas de Capital, classificadas por grupo e subgrupos de contas e divididas em Receita Própria e Receita de Terceiros. No exercício de 2008 as Receitas Próprias foram responsáveis por 61,6% do total arrecadado. As Receitas Correntes participaram com 98,3% e as Receitas de Capital com 1,7% do total das receitas realizadas em 2008.

O Gráfico 3 ilustra a participação de cada uma das receitas que compõem a

Gráfico 3 COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS TOTAIS
Bahia, 2008



Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota: Para melhor visualização dos dados foram desconsiderados os valores com participação menor que 1%.

Receita Orçamentária. Vale ressaltar que a Conta Retificadora não foi deduzida do total para que fossem calculados os percentuais de cada um dos itens. Percebe-se que a Receita Tributária corresponde a 49%, enquanto as Transferências Correntes totalizam 34% e as Contribuições somam 5% do total. Portanto, apenas com a soma dessas três receitas correntes alcança-se o percentual de 88% das receitas totais.

A Tabela 5 apresenta as receitas classificadas por grupo e subgrupos de contas, com o objetivo de demonstrar os valores previstos e os realizados no exercício de 2008, bem como suas avaliações segundo critérios da ABOP. Percebe-se que apenas as receitas tributárias e as transferências correntes alcançaram conceito Bom, as receitas de contribuições obtiveram conceito Regular e a receita de amortização de empréstimos registrou índice Deficiente, segundo o aludido critério. As demais receitas tiveram conceito Altamente Deficiente.

Tabela 4 RECEITAS TOTAIS - 2008

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PRÓPRIA	RECEITA DE TERCEIROS		Total	%
		Transferências	Operações de Crédito		
Receitas Correntes	10.730.914.395	7.284.668.604	-	18.015.582.999	
Tributária	10.886.567.714			10.886.567.714	55,4%
Transferências Correntes		7.284.668.604		7.284.668.604	37,1%
Contribuições	1.027.653.546			1.027.653.546	5,2%
Patrimonial	246.955.492			246.955.492	1,3%
Serviços	65.344.787			65.344.787	0,3%
Demais Receitas Correntes	677.777.437			677.777.437	3,4%
(-)Retificadora Receita Corrente	(2.173.384.581)			(2.173.384.581)	-11,1%
Receitas Intra-Orçamentárias	1.301.939.041			1.301.939.041	6,6%
Receitas Correntes Retificada (1)	12.032.853.435	7.284.668.604	-	19.317.522.039	98,3%
Receitas de Capital	80.978.420	118.777.288	133.328.680	333.084.387	1,7%
Operações de Crédito			133.328.680	133.328.680	0,7%
Transferência de Capital		118.777.288		118.777.288	0,6%
Alienações de Bens	12.387.754			12.387.754	0,1%
Amortização de Empréstimos	67.848.645			67.848.645	0,3%
Outras Receitas de Capital	742.021		-	742.021	0,0%
Total das Receitas	12.113.831.855	7.403.445.892	133.328.680	19.650.606.427	100,0%
Participação	61,6%	37,7%	0,7%	100,0%	

Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota: No item Demais Receitas Correntes estão compreendidas as receitas agropecuária, industrial e outras receitas correntes

(1) Essa nomenclatura diverge da denominação utilizada no SICOF para diferenciá-la da Receita Corrente Líquida (RCL) apurada na LRF.

Tabela 5 RECEITAS TOTAIS - 2008 (AVALIAÇÃO ABOP)

ESPECIFICAÇÃO	Receita		Realização AH ⁽¹⁾	Participação AV ⁽²⁾	Diferença ⁽³⁾	Desempenho
	Prevista Atualizada	Execução				
Receitas Correntes	21.470.655.779	18.015.582.999				
Tributária	11.428.496.787	10.886.567.714	95,3%	55,4%	-4,7%	BOM
Transferências Correntes	7.092.766.961	7.284.668.604	102,7%	37,1%	2,7%	BOM
Contribuições	960.510.000	1.027.653.546	107,0%	5,2%	7,0%	REGULAR
Patrimonial	336.899.255	246.955.492	73,3%	1,3%	-26,7%	ALTAM. DEFIC.
Serviços	100.349.251	65.344.787	65,1%	0,3%	-34,9%	ALTAM. DEFIC.
Demais Receitas Correntes	1.551.633.525	677.777.437	43,7%	3,4%	-56,3%	ALTAM. DEFIC.
(-)Retificadora Receita Corrente	(1.912.804.810)	(2.173.384.581)			-	
Receitas Intra-Orçamentárias	1.287.402.000	1.301.939.041	101,1%	6,6%	1,1%	
Receitas Correntes Retificada⁽³⁾	20.845.252.969	19.317.522.039	92,7%	98,3%	-7,3%	REGULAR
Receitas de Capital	1.359.100.012	333.084.387	24,5%	1,7%	-75,5%	ALTAM. DEFIC.
Operações de Crédito	695.841.000	133.328.680	19,2%	0,7%	-80,8%	ALTAM. DEFIC.
Transferência de Capital	485.653.715	118.777.288	24,5%	0,6%	-75,5%	ALTAM. DEFIC.
Alienações de Bens	99.622.241	12.387.754	12,4%	0,1%	-87,6%	ALTAM. DEFIC.
Amortização de Empréstimos	77.973.056	67.848.645	87,0%	0,3%	-13,0%	DEFICIENTE
Outras Receitas de Capital	10.000	742.021	7420,2%	0,0%	7320,2%	ALTAM. DEFIC.
Total das Receitas	22.204.352.981	19.650.606.427	88,5%	100,0%	-11,5%	DEFICIENTE

Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota: No item Demais Receitas Correntes estão compreendidas as receitas agropecuária, industrial e outras receitas correntes

(1) Análise Horizontal. Percentual das receitas realizadas em comparação a sua previsão.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total das receitas realizadas.

(3) Diferença entre percentual realizado e orçado 100%.

3.3.1 Receitas Correntes

As Receitas Correntes são as que aumentam apenas o patrimônio não duradouro do ente. Essa categoria engloba as receitas tributárias, de contribuições (sociais e econômicas), patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, as transferências correntes e outras receitas correntes. São recebimentos de recursos oriundos das atividades operacionais para a aplicação em Despesas Correntes ou de Capital, visando ao atendimento dos objetivos constantes dos programas e ações do governo.

3.3.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária é o principal item das Receitas Correntes e pode ser definida como sendo a receita derivada que o ente arrecada mediante o emprego de sua soberania, nos termos fixados em lei, constituindo-se de três tipos de tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria. No exercício de 2008, essa receita representou aproximadamente 49% do total das receitas orçamentárias, representando, assim, a principal fonte de ingresso financeiro do Estado.

Conforme Tabela 6, houve uma realização de 95,3% da previsão atualizada da Receita Tributária. A execução dessa receita em 2008 alcançou R\$ 10.886.567.714 e obteve, portanto, um conceito Bom segundo a ABOP.

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS é o tributo mais representativo e foi responsável por 87,8% da arrecadação da Receita Tributária, totalizando R\$ 9.558.038.503, como pode ser visualizado no Gráfico 4 conjuntamente com a tabela 6. O percentual de realização foi 93,1%, obtendo desempenho orçamentário Regular.

Como o ICMS é a principal fonte de arrecadação do Estado da Bahia, é importante detalhar mais esta receita tributária. O Gráfico 5 mostra a evolução do ICMS nos últimos 4 anos, com valores atualizados pelo IGP-DI. Nota-se que este imposto vem apresentando crescimento de arrecadação desde 2005, alcançando uma variação percentual de 13,7% no período 2005-2008.

Tabela 6 RECEITA TRIBUTÁRIA - 2008

Em R\$ 1,00				
ESPECIFICAÇÃO	Previsão Atualizada	Total Arrecadado	AH (2)	AV (3)
ICMS	10.271.915.608	9.558.038.503	93,1%	87,8%
PRINCIPAL	8.546.404.100	7.980.949.078		
FUNCEP	294.970.000	305.030.216		
FUNDEB	1.430.541.508	1.272.059.209		
IR na Fonte ⁽¹⁾	413.105.228	525.285.097	127,2%	4,8%
IPVA	389.465.000	437.444.993	112,3%	4,0%
Taxas	342.461.951	347.652.491	101,5%	3,2%
ITCD ⁽⁴⁾	11.549.000	18.146.630	157,1%	0,2%
Total	11.428.496.787	10.886.567.714	95,3%	100,0%

Fonte: SICOF/SEFAZ

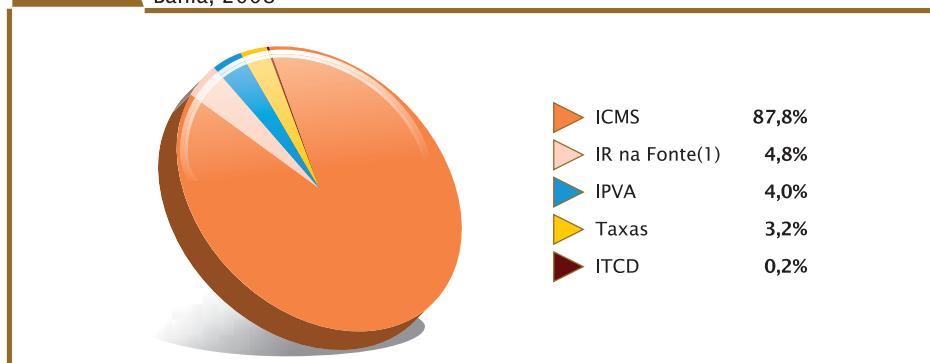
(1) Referente a arrecadação sobre a renda e proventos incidentes na fonte sobre rendimentos pagos pelo Estado. CF. Art. 157

(2) Análise Horizontal. Variação do valor arrecadado em relação a sua previsão.

(3) Análise Vertical. Participação do item na Receita Tributária Total

(4) ITCD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos

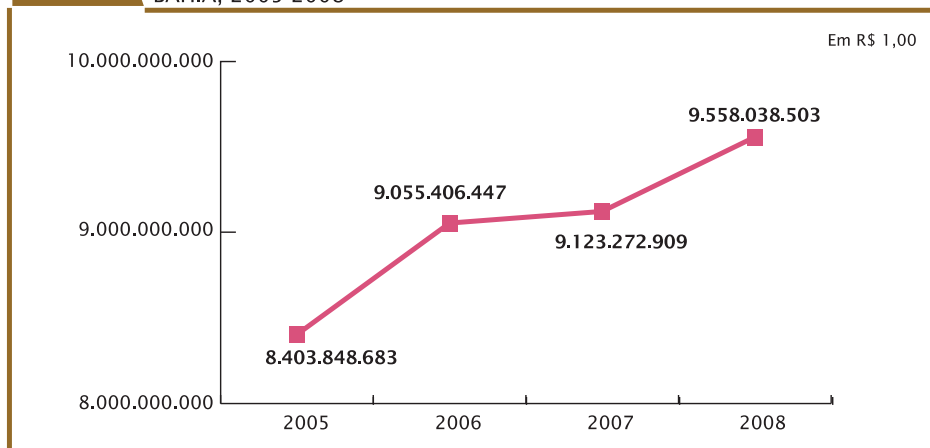
Gráfico 4 COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS Bahia, 2008



Fonte: SICOF/SEFAZ

Em que pese o crescimento demonstrado no gráfico 5 a arrecadação do ICMS referente ao 4º trimestre de 2008 correspondeu à R\$ 2.400.158.009 corrigida a 31.12.2008 pelo IGP-DI, enquanto que, para o mesmo período de 2007, este valor atingiu o montante de R\$ 2.539.029.558 também corrigido pelos mesmos critérios, demonstrando assim um decréscimo real de R\$ 138.871.549, representando 5,47%.

Gráfico 5 EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS BAHIA, 2005-2008



Fonte: SICOF/SEFAZ
Valores Atualizados pelo IGP-DI

3.3.1.2 Transferências Correntes

A Receita de Transferências Correntes é composta pelas transferências constitucionais e legais da União, destacando-se o Fundo de Participação dos Estados – FPE que contribui com mais de 57,9% do total.

As Transferências Correntes apresentaram um crescimento representativo no último exercício. A transferência que mais sofreu aumento foi a Transferência de Convênios, com um percentual de variação de 114,5%.

Observando a Tabela 7, nota-se que no exercício de 2008 ocorreram reduções nos valores de IPI Exportação e nos recursos da CIDE.

Tabela 7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - 2007 E 2008

Em R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	2007	2008
Transferências Correntes	6.032.274.118	7.284.668.604
FPE	3.638.385.019	4.220.381.734
IPI Exportação	249.306.209	248.108.768
Compensação ICMS Exportação	54.356.153	54.356.153
Auxílio Exportação	61.626.825	102.771.143
Royalties	222.148.760	264.110.005
Salário Educação	48.210.203	55.933.087
Transferências FUNDEB	836.468.781	1.307.854.544
Transferências de Convênios	85.023.010	182.407.539
Outras Transferências	836.749.158	848.745.632
CIDE	119.291.944	71.623.380
Transferências do SUS	672.309.729	716.496.638
Outras	45.147.485	60.625.613
Total Corrigido pelo IGP-DI	6.581.814.290	7.284.668.604
Variação % ⁽¹⁾		10,7%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação percentual do valor das Transferências Correntes Corrigido.

As transferências da União para os Estados, a título de compensação do ICMS Exportação, decorrem do ressarcimento em função das perdas ocorridas sobre a desoneração do ICMS nas exportações dos produtos primários, semi-elaborados e bens de capital. Esse valor para o Estado da Bahia, em 2008, alcançou o montante de R\$ 54.356.153.

3.3.1.3 Receitas Patrimoniais

As Receitas Patrimoniais são ingressos provenientes de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente, de aplicações de disponibilidades em operações de mercado e outros rendimentos oriundos de renda de ativos permanentes.

A Tabela 8 mostra os recebimentos dessas receitas durante os exercícios de 2007 e 2008, fazendo um comparativo entre alguns subgrupos.

Tabela 8 COMPARATIVO DAS RECEITAS PATRIMONIAIS - 2007 E 2008

Em R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	2007	2008
Receita Patrimonial	617.935.168	246.955.492
Receitas Imobiliárias	13.399.388	17.064.170
Receitas de Valores Mobiliários	115.391.638	215.571.588
Receitas de Concessões e Permissões	2.521.026	13.101.102
Outras Receitas Patrimoniais	486.623.116	1.218.632
Receita Patrimonial corrigida pelo IGP-DI	674.229.062	246.955.492
Varição % ⁽¹⁾		-63,4%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação percentual do valor das Receitas Patrimoniais.

Ressalte-se que no ano de 2007 houve um considerável incremento no item Outras Receitas Patrimoniais devido ao recebimento de R\$ 485.000.000 em função do contrato com o Banco do Brasil para administrar a Conta Única do Tesouro e a Folha de Pagamento. Analisando-se as Receitas Patrimoniais sem a contabilização desse valor o total em 2007 seria R\$ 132.935.168, resultando numa variação positiva de 70,3% no período 2007-2008.

3.3.2 Receitas de Capital

As Receitas de Capital são provenientes de ingressos de recursos em função da constituição de dívidas (operações de crédito), vendas de ativo permanente (alienação de bens), recebimento de direitos (amortização de empréstimos e financiamentos concedidos) e recebimentos de recursos de outras pessoas de direito público ou privado (transferências de capital), sendo destinados a atender a gastos classificáveis em Despesas de Capital.

A Tabela 9 demonstra as Receitas de Capital e seus grupos nos valores previstos e realizados. Dentre os grupos destacam-se as Receitas de Operações de Crédito com mais de

Tabela 9 RECEITAS DE CAPITAL - 2008

Em R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	Orçado Atual	Execução	AV ⁽¹⁾
Receitas de Capital	1.359.100.012	333.084.387	100,0%
Operações de Crédito	695.841.000	133.328.680	40,0%
Transferência de Capital	485.653.715	118.777.288	35,7%
Alienações de Bens	99.622.241	12.387.754	3,7%
Amortização de Empréstimos	77.973.056	67.848.645	20,4%
Outras Receitas de Capital	10.000	742.021	0,2%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no total das Receitas de Capital.

40,0% do total, apesar da frustração de R\$ 562.512.320 em relação ao valor orçado atual. A receita de Alienação de Bens registrou uma variação negativa significativa, em relação aos valores orçados, totalizando R\$ 12.387.754.

As Transferências de Capital são valores recebidos de outros entes ou entidades com a finalidade de execução em despesas de capital, geralmente investimentos.

A Tabela 10 mostra mais detalhadamente os recebimentos das Transferências de Capital que somaram R\$ 118.777.288, sendo 99,2% oriunda de convênios celebrados com a União, Estados e Municípios.

Tabela 10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - 2008

Em R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	Execução	AV ⁽¹⁾
Transferências de Capital	118.777.288	100,0%
Transferências da União	965.054	0,8%
Transferências de Instituições Privadas	4.620	0,0%
Transferências de Convênios	117.807.614	99,2%
Transferências destinadas a Programas de Educação	29.961.318	25,2%
Transferências de Convênios Estaduais e Municipais	105.693	0,1%
Outras	87.740.603	73,9%

Fonte: SICOF/SEFAZ

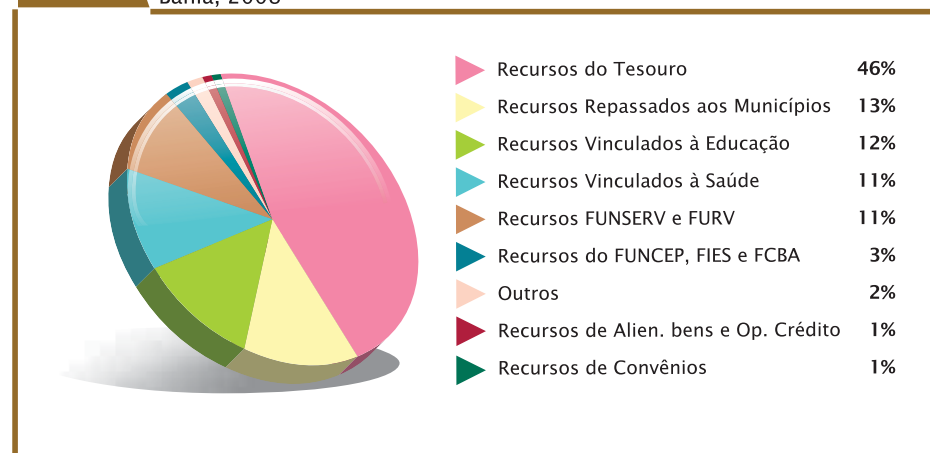
(1) Análise Vertical. Participação do item no total das transferências de capital.

3.4 DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O conjunto de gastos públicos autorizados por meio do orçamento ou de créditos adicionais constitui-se em despesas orçamentárias. Tais despesas são executadas pelo ente para atendimento dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da população.

No Gráfico 6, as despesas orçamentárias estão apresentadas considerando sua aplicação segundo as fontes de recursos. Pode-se verificar neste gráfico que os recursos das fontes do tesouro financiaram a maioria das despesas com 46% do total. Os recursos com a parcela repassada aos Municípios, por determinação constitucional, representaram 13% das despesas, enquanto que os recursos vinculados à saúde e à educação, somados, significaram 23% da despesa.

Gráfico 6 DESPESA POR FONTE DE RECURSOS Bahia, 2008



Fonte: SICOF/SEFAZ

A Tabela 11 demonstra as aplicações dos recursos vinculados à Educação no exercício de 2008 considerando os principais projetos e atividades desenvolvidos pelos programas de governo. Nesta análise, destacam-se os gastos com Administração de Pessoal e Encargos e com Manutenção de Serviços Administrativos, cujas rubricas somadas representam 84,4% do total da despesa com educação.

Tabela 11 APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Em R\$ 1,00		
PROJETOS E ATIVIDADES	Valor Empenhado	AV ⁽¹⁾
Administração de Pessoal e Encargos	1.860.023.697	75,4%
Manutenção de Serviços Administrativos	221.056.118	9,0%
Promoção da Autonomia e Autogestão das Escolas	80.372.746	3,3%
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	63.047.022	2,6%
Auxílios Transporte e outros a servidores	56.066.696	2,3%
Melhoria, Modernização e Aparelhamento da Rede Física	59.010.720	2,4%
Outros	127.115.355	5,2%
Total	2.466.692.353	100,0%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Total.

Na Tabela 12 está demonstrada a aplicação de recursos em despesas vinculadas à Saúde considerando os projetos e atividades desenvolvidos nos programas de governo.

Verifica-se que 39,1% dos recursos vinculados foram destinados ao pagamento dos profissionais da rede de saúde. Outros programas receberam significativa parte dos

Tabela 12 APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

Em R\$ 1,00		
PROJETOS E ATIVIDADES	Valor Empenhado	AV ⁽¹⁾
Despesas com Pessoal	854.668.535	39,1%
Gerenciamento das Unidades Ambulatoriais e Hospitais	571.770.429	26,2%
Operação da Rede de Serviços de Saúde	305.060.770	14,0%
Ampliação da Assistência Farmacêutica e Acesso a Medicamentos de Alto Custo	120.778.029	5,5%
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	38.965.055	1,8%
Aparelhamento das Unidades de Saúde	30.257.774	1,4%
Incentivo Financeiro Estadual para a Operação do Programa Saúde da Família	35.761.960	1,6%
Ampliação de Hospital Regional	18.465.835	0,8%
Aquisição de Equipamentos	12.752.108	0,6%
Recuperação e Reparação de Unidades de Saúde	15.806.574	0,7%
Outros	181.284.839	8,3%
Total	2.185.571.906	100,0%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Total

recursos, tais como Gerenciamento das Unidades Ambulatoriais e Hospitais, Operação da Rede de Serviços de Saúde e Ampliação da Assistência Farmacêutica e Acesso a Medicamentos de Alto Custo.

Os dispêndios efetuados pelo governo estadual, como despesas orçamentárias, podem ser classificados segundo a categoria econômica em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

A Tabela 13 apresenta de forma detalhada as categorias Despesas Correntes e Despesas de Capital, classificando-as por grupo de contas, com o objetivo de demonstrar os valores orçados e os empenhados no exercício de 2008.

As Despesas Correntes representaram 85,5% e as Despesas de Capital 14,5% do total das despesas, conforme verificado na Tabela 13.

Considerando os critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Orçamento Público, observa-se que as Despesas Correntes obtiveram em sua execução conceito Regular de desempenho, enquanto que as Despesas de Capital apresentaram conceito de desempenho Altamente Deficiente.

A Tabela 14 compara o desempenho da execução da despesa em 2007 e 2008, segundo os critérios da ABOP.

Tabela 13 DESPESAS TOTAIS - 2008 (AVALIAÇÃO ABOP)

ESPECIFICAÇÃO	Despesa		Participação AV ⁽¹⁾	Realização AH ⁽²⁾	Diferença Percentual ⁽³⁾	Desempenho ABOP
	Créditos Autorizados	Empenhadas				
Despesas Correntes	18.064.823.089	17.002.089.970	85,5%	94,1%	-5,9%	REGULAR
Pessoal e Encargos Sociais	9.617.725.869	9.380.190.220	47,2%	97,5%	-2,5%	BOM
Juros e Encargos da Dívida	571.559.869	565.027.310	2,8%	98,9%	-1,1%	ÓTIMO
Outras Desp. Correntes	7.875.537.351	7.056.872.440	35,5%	89,6%	-10,4%	DEFICIENTE
Despesas de Capital	4.139.529.892	2.872.939.174	14,5%	69,4%	-30,6%	ALTAM. DEFIC
Investimentos	1.981.391.728	1.217.184.803	6,1%	61,4%	-38,6%	ALTAM. DEFIC
Inversões Financeiras	329.321.147	197.999.700	1,0%	60,1%	-39,9%	ALTAM. DEFIC
Amortização da Dívida	1.828.817.017	1.457.754.671	7,3%	79,7%	-20,3%	ALTAM. DEFIC
Reserva Contigência	0	0	0,0%	0	-	
Total das Despesas	22.204.352.981	19.875.029.144	100,0%	89,5%	-10,5%	DEFICIENTE

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Total

(2) Análise Horizontal. Percentual das despesas realizadas em comparação a sua autorização.

(3) Diferença entre percentual realizado e orçado 100%.

Tabela 14 COMPARATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS 2007 E 2008

ESPECIFICAÇÃO	2007			2008		
	Realização AH ⁽¹⁾	Diferença Percentual ⁽²⁾	Desempenho ABOP	Realização AH ⁽¹⁾	Diferença Percentual ⁽²⁾	Desempenho ABOP
Despesas Correntes	94,4%	-5,6%	REGULAR	94,1%	-5,9%	REGULAR
Pessoal e Encargos Sociais	96,2%	-3,8%	BOM	97,5%	-2,5%	BOM
Juros e Encargos da Dívida	98,8%	-1,2%	ÓTIMO	98,9%	-1,1%	ÓTIMO
Outras Desp. Correntes	91,7%	-8,3%	REGULAR	89,6%	-10,4%	DEFICIENTE
Despesas de Capital	76,2%	-23,8%	ALTAM. DEFIC.	69,4%	-30,6%	ALTAM. DEFIC.
Investimentos	57,1%	-42,9%	ALTAM. DEFIC.	61,4%	-38,6%	ALTAM. DEFIC.
Inversões Financeiras	99,7%	-0,3%	ÓTIMO	60,1%	-39,9%	ALTAM. DEFIC.
Amortização da Dívida	96,0%	-4,0%	BOM	79,7%	-20,3%	ALTAM. DEFIC.
Total das Despesas	91,6%	-8,4%	REGULAR	89,5%	-10,5%	DEFICIENTE

Em R\$ 1,00

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Horizontal. Percentual das despesas realizadas em comparação a sua autorização.

(2) Diferença entre percentual realizado e orçado 100%.

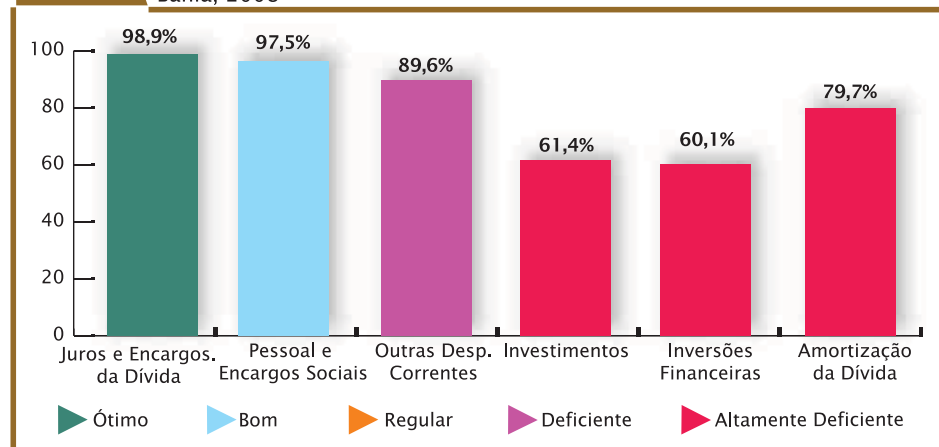
No Gráfico 7 pode-se observar melhor o desempenho da realização da despesa em cada grupo no exercício de 2008.

O Gráfico 8 analisa a composição da despesa orçamentária por grupo de contas, destacando-se as despesas com Pessoal e Encargos que representam 47% e Outras Despesas Correntes com 36% da despesa total em 2008.

3.4.1 Despesas Correntes

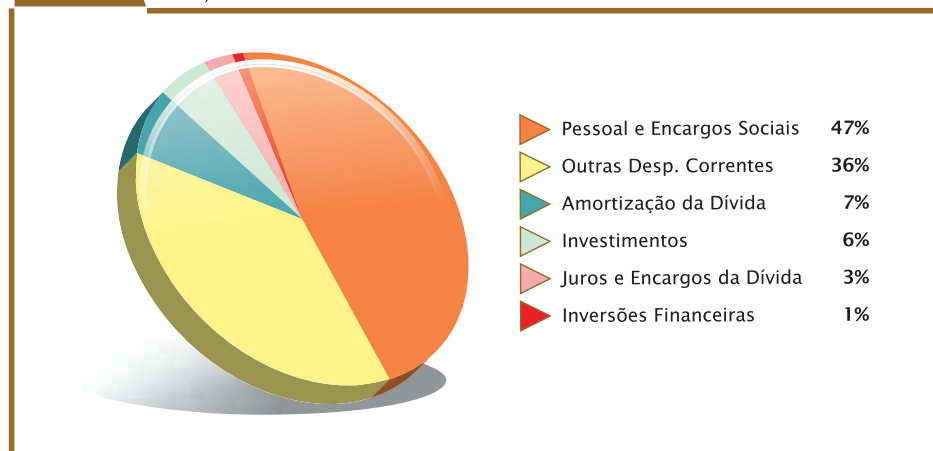
As Despesas Correntes constituem o grupo de despesa da Administração Pública utilizadas na manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral. Nesse grupo

Gráfico 7 REALIZAÇÃO DA DESPESA Bahia, 2008



Fonte: SICOF/SEFAZ

Gráfico 8

COMPOSIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
Bahia, 2008

Fonte: SICOF/SEFAZ

estão incluídas as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes, incluso nesse último subgrupo as Transferências Constitucionais para os Municípios.

O grupo Outras Despesas Correntes possui uma representação importante no total das despesas. A Tabela 15 apresenta essas despesas detalhadas por elemento. O total de R\$ 7.056.872.440 executado foi alocado principalmente nos elementos Distribuição de Receitas (39,0%) e Serviços de Terceiros Contratados (35,8%).

3.4.2 Despesas de Exercícios Anteriores

As Despesas de Exercícios Anteriores – DEA são as despesas legalmente incorridas e que, por erro ou por algum outro motivo, não tenham sido empenhadas na época devida. São despesas fixadas no orçamento vigente decorrentes de compromissos assumidos em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento.

Tabela 15

OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 2008

ESPECIFICAÇÃO	Em R\$ 1,00	
	2008	AV (1)
Distribuição de Receitas (2)	2.750.143.370	39,0%
Serviços de Terceiros Contratados	2.529.099.038	35,8%
Auxílios e Contribuições	440.254.036	6,2%
Material de Consumo	413.903.109	5,9%
Locação de Mão-de-Obra	260.541.938	3,7%
Despesas de Exercícios Anteriores	100.850.545	1,4%
Obrigações Tributárias e Contributivas	227.797.073	3,2%
Diárias	69.496.441	1,0%
Subvenções Sociais	30.823.497	0,4%
Outras	233.963.391	3,3%
Total	7.056.872.440	100,0%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Total.

(2) Transferências a Municípios.

Resumindo, as DEA comprometem o orçamento de dois exercícios: aquele em que ocorreu o fato gerador dessa despesa e o exercício em que foram empenhadas.

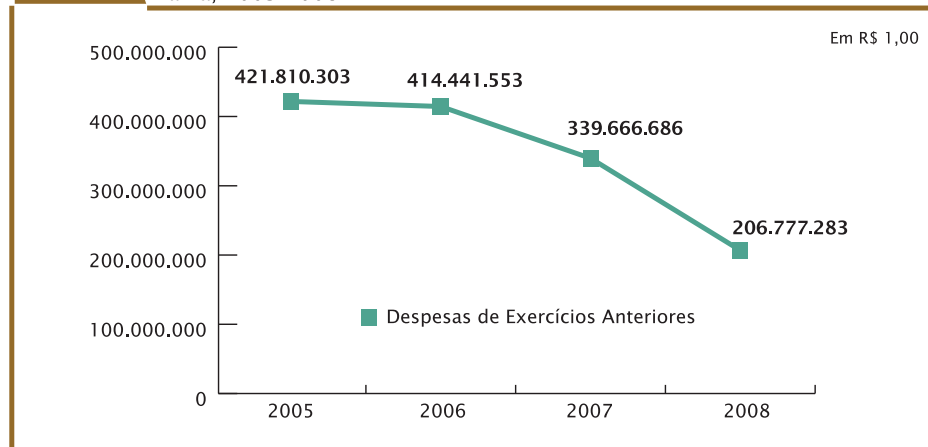
O Orçamento Inicial para 2008 previa Despesas de Exercícios Anteriores no total de R\$ 113.385.300, e essa dotação alcançou ao final do exercício R\$ 222.692.642, conforme tabela 16.

Tabela 16 DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em R\$ 1,00			
Conta	Dotação Inicial	Dotação Final	Diferença
Pessoal e Encargos Sociais	25.743.000	95.166.172	69.423.172
Outras Despesas Correntes	87.642.300	104.184.216	16.541.916
Investimentos	-	23.241.254	23.241.254
Juros e Encargos da Dívida	-	101.000	101.000
TOTAL	113.385.300	222.692.642	109.307.342

Fonte: SICOF/SEFAZ

O Gráfico 9 demonstra a diminuição no pagamento das Despesas de Exercícios Anteriores nos últimos 4 anos, com valores atualizados pelo IGP-DI.

Gráfico 9 EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Bahia, 2005-2008Fonte: SICOF/SEFAZ
Valores atualizados pelo IGP-DI

3.4.3 Despesas de Capital

As Despesas de Capital constituem despesas da Administração Pública com a intenção de adquirir ou construir bens de capital que contribuirão para a produção ou geração de bens ou serviços. Essa categoria se divide nos subgrupos de despesa: Investimentos, Inversões Financeiras e Transferências de Capital. O subgrupo de Investimentos compreende todas as despesas de capital que geram serviços e, em consequência, um acréscimo do Produto Interno Bruto, a exemplo da construção de um prédio escolar. Já as Inversões Financeiras são despesas de capital que não geram serviços e incremento do PIB, como, por exemplo, a aquisição pelo ente público de um prédio já pronto.

A Tabela 17 mostra um dos principais grupos de despesa orçamentária: os investimentos. Estes foram analisados segundo as fontes de recursos. Apenas 61,4% do

Tabela 17 DESPESAS COM INVESTIMENTOS

Em R\$ 1,00				
ESPECIFICAÇÃO	Créditos Autorizados	Empenhadas	AH ⁽¹⁾	AV ⁽²⁾
Investimentos	1.981.391.728	1.217.184.803	61,4%	100,0%
Recursos do Tesouro	1.129.263.327	907.155.504	80,3%	74,5%
Recursos de Operações de Crédito	280.328.076	101.399.739	36,2%	8,3%
Aplicação de Alienação de Bens	8.421.093	2.323.222	27,6%	0,2%
Recursos de Convênios	456.158.945	143.320.191	31,4%	11,8%
Convênios da Administração Direta	365.474.400	120.078.709	32,9%	9,9%
Convênios da Administração Indireta	90.684.545	23.241.482	25,6%	1,9%
Outros	107.220.287	62.986.147	58,7%	5,2%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Horizontal. Percentual das receitas realizadas em comparação a sua autorização.

(2) Análise Vertical. Participação do item na Despesa Total com Investimentos

valor orçado foram executados neste exercício. Devido à baixa realização das receitas provenientes de alienação de bens, as despesas desses recursos também não foram executadas conforme o orçamento.

A aplicação dos recursos de investimentos foi em sua maioria custeada pelas fontes do tesouro (74,5%), seguidas dos recursos de convênios (11,8%) e dos recursos de operações de crédito (8,3%).

A Tabela 18 mostra as aplicações em investimentos distribuídas pelas ações governamentais, demonstrando priorização das políticas sociais e de infraestrutura.

Dentro das funções priorizadas no exercício de 2008, destacam-se as funções de Urbanismo com 14,6% dos investimentos do período, Saneamento Básico com 13,1% e Educação com 12,3%.

3.5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DOS FUNDOS ESPECIAIS

Para melhorar o controle de recursos em áreas específicas do governo, os entes estatais (União, Estados, DF e Municípios) criam fundos especiais vinculados a seus órgãos ou entidades.

Os fundos especiais constituem-se em parcelas de receitas com vinculação dos recursos a determinados objetivos ou serviços. A lei de criação do fundo especial pode determinar as peculiaridades de sua aplicação.

No exercício de 2008 consideramos importante analisar, de forma mais detalhada, o FIES, o FUNCEP e o FCBA.

Tabela 18 DESPESAS COM INVESTIMENTOS POR AÇÃO GOVERNAMENTAL

Em R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	2008	AV ⁽¹⁾
POLÍTICA SOCIAL	347.655.261	28,6%
Assistência Social	5.986.534	0,5%
Saúde	115.673.392	9,5%
Educação	149.891.876	12,3%
Cultura	23.109.647	1,9%
Direitos da Cidadania	15.455.066	1,3%
Trabalho	2.500.339	0,2%
Segurança Pública	29.533.767	2,4%
Desporto e Lazer	5.504.639	0,5%
INFRA-ESTRUTURA	682.288.805	56,1%
Urbanismo	177.550.923	14,6%
Habitação	80.509.046	6,6%
Saneamento Básico	159.520.351	13,1%
Gestão Ambiental	6.558.094	0,5%
Comunicações	3.382.860	0,3%
Energia	90.373.811	7,4%
Ciência e Tecnologia	24.827.731	2,0%
Transporte	139.565.989	11,5%
PRODUÇÃO	137.420.767	11,3%
Agricultura	78.413.548	6,4%
Organização Agrária	2.120.149	0,2%
Indústria	51.041.919	4,2%
Comércio e Serviços	5.845.151	0,5%
PODERES DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO	49.819.970	4,1%
Administração	20.615.566	1,7%
Legislativa	2.675.516	0,2%
Judiciária	22.196.220	1,8%
Essencial à Justiça	4.332.668	0,4%
Encargos Especiais	-	0,0%
Total	1.217.184.803	100,0%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item na Despesa Total com Investimentos

3.5.1 Fundo de Investimentos Econômico e Social da Bahia – FIES

O FIES foi instituído pela Lei nº 8.632, de 12 de junho de 2003, com a finalidade de auferir contribuições destinadas à implementação de programas sociais no Estado da Bahia e em seus Municípios, oferecidas, mediante termo de acordo, por empresas interessadas em contribuir para os programas estaduais de investimento em infra-estrutura e em ações sociais.

Os recursos do FIES são destinados, exclusivamente, a investimentos em infra-estrutura e em ações de natureza social do Estado ou dos Municípios.

Dentre os recursos que compõem o Fundo podemos citar, por exemplo, as contribuições de empresas interessadas em participar dos Programas estaduais de investimento em infra-estrutura e em ações sociais.

A Tabela 19 mostra a movimentação de recursos do FIES no exercício de 2008. Nesse exercício, a Receita Total recolhida pelo Fundo foi de R\$ 363.993.117 (receita recolhida no grupo Outras Receitas Correntes) e o total executado foi de R\$ 231.285.503. Analisando a execução orçamentária do FIES, merecem destaque as funções Encargos Especiais (função utilizada para pagamento do Serviço da Dívida e Distribuição de Receitas aos Municípios), Educação, Transporte, Segurança Pública e Indústria.

3.5.2 Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FUNCEP

Em 21 de dezembro de 2001 foram instituídos a Secretaria de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – SECOMP e o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP por meio da Lei nº 7.988 de 21 de dezembro de 2001.

O FUNCEP foi instituído com a finalidade de viabilizar à população do Estado o acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suple-

Tabela 19 RECEITA E DESPESA DO FIES - 2008

Em R\$ 1,00	
DISCRIMINAÇÃO	REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO
Receitas Totais	363.993.117
Receitas Correntes	363.993.117
Outras Receitas Correntes	363.993.117
Despesas Totais por Função	231.285.503
Encargos Especiais (1)	90.962.245
Transporte	30.307.512
Educação	43.592.163
Segurança Pública	18.805.940
Indústria	13.026.435
Ciência e Tecnologia	8.931.417
Assistência Social	5.398.837
Saneamento	4.514.233
Desporto e Lazer	2.193.858
Cultura	2.012.055
Urbanismo	2.724.724
Agricultura	5.918.850
Outros	2.897.233

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Despesas com Serviço da Dívida e Transferências

mentares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço da renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida. Dentre os recursos que compõem o Fundo podemos citar, por exemplo, o produto da arrecadação equivalente a dois pontos percentuais adicionais à alíquota do

Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidentes sobre os produtos e serviços especificados no art. 16, da Lei nº 7.014, de 4 de dezembro de 1996, com a redação decorrente desta Lei e as dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual, em limites definidos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Tabela 20 mostra as receitas recolhidas pelo Fundo em 2008. O total de recursos somou R\$ 326.647.925, advindos 93,4% das Receitas do ICMS destinadas ao fundo.

Na Tabela 20 são apresentadas as despesas do FUNCEP (por meio da fonte 28) aplicadas pelas diversas secretarias do Estado da Bahia. Merecem destaque a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, Secretaria de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária e Secretaria de Desenvolvimento Urbano com R\$ 90.433.479, R\$ 64.026.465 e R\$ 47.944.502, respectivamente.

3.5.3 Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

A Lei nº 9.431 de 11 de fevereiro de 2005 instituiu o Fundo de Cultura da Bahia – FCBA vinculado à Secretaria da Cultura e Turismo, com o objetivo de incentivar e estimular a produção artístico-cultural baiana. Esse Fundo custeia total ou parcialmente projetos estritamente culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.

Dentre os recursos que compõem o Fundo podemos citar, por exemplo, as contribuições de mantenedores, na forma prevista em regulamento, as transferências à Conta do Orçamento Geral e os auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Tabela 20 RECEITA E DESPESA DO FUNCEP - 2008

Em R\$ 1,001		
DISCRIMINAÇÃO	REALIZAÇÃO/ EXECUÇÃO	AV (1)
Receitas Totais da Fonte 28	326.647.925	100%
Receita Tributária	305.030.216	93,4%
Adicional da Alíquota do ICMS	305.030.216	93,4%
Receita Patrimonial	19.521.301	6,0%
Remuneração de Depósitos Bancários	19.521.301	6,0%
Outras Receitas Correntes	2.096.409	0,6%
Multas e Juros de Mora do ICMS	345.708	0,1%
Indenizações e Restituições	1.750.701	0,5%
Despesas Totais da Fonte 28	325.649.766	100%
Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária	64.026.465	19,66%
Secretaria da Educação	20.001.089	6,14%
Secretaria da Fazenda	5.889.579	1,81%
Casa Civil	77.413	0,02%
Secretaria da Indústria Comércio e Mineração	2.885.748	0,89%
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	823.482	0,25%
Secretaria do Planejamento	-	0,00%
Secretaria da Saúde		0,00%
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte	5.717.792	1,76%
Secretaria da Cultura	14.317	0,00%
Secretaria de Infra-estrutura	26.949.656	8,28%
Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza	90.433.479	27,77%
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	47.944.502	14,72%
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	15.907.813	4,88%
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	7.182.164	2,21%
Secretaria da Promoção da Igualdade	164.016	0,05%
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional	37.632.250	11,56%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no total da receita e da despesa em 2008

Na Tabela 21 são demonstradas as receitas do FCBA que apresentaram o valor de R\$ 31.689.759 e as despesas empenhadas com um montante de R\$ 22.454.132. A aplicação dos recursos ocorreu principalmente na subfunção Difusão Cultural.

Tabela 21 RECEITA E DESPESA DO FCBA - 2008

Em R\$ 1,00	
DISCRIMINAÇÃO	REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO
Receitas Totais	31.689.759
Receitas Correntes	31.689.759
<i>Outras Receitas Correntes</i>	<i>31.689.759</i>
Despesas Totais por Subfunção	22.454.132
Administração Geral	525.886
Comunicação Social	28.445
Difusão Cultural	15.518.051
Transferências	6.381.750

Fonte: SICOF/SEFAZ

4. GESTÃO FINANCEIRA

Gestão Financeira é o planejamento, análise e controle dos recursos financeiros do Tesouro Estadual para atender às diversas funções de despesa. É também a administração eficiente das reservas financeiras para a cobertura das obrigações constitucionais e legais.

No gerenciamento da movimentação de recursos financeiros do Tesouro Estadual são consideradas as disponibilidades existentes, ou seja, o efetivo ingresso de recursos em seu caixa, devendo ser procedidas liberações de recursos aos diversos órgãos, fundos e entidades estaduais, em cada função específica da despesa, de forma a cumprir a programação orçamentária e financeira estabelecida para o período.

A programação financeira do exercício estabelece os valores a serem transferidos para as diversas unidades orçamentárias e gestoras responsáveis pela realização de despesas com projetos, atividades e operações especiais, considerando o cronograma de desembolso mensal.

Nesta programação são observadas também as prioridades de gasto, inclusive as sazonalidades específicas de alguns gastos, a política fiscal estabelecida para o período e o cumprimento dos parâmetros de vinculações constitucionais e legais das receitas realizadas e as especificações para cada fonte de recurso.

4.1 Balanço Financeiro

Demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, de acordo com o artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

O Balanço Financeiro possibilita conhecer a situação das disponibilidades, depois de se confrontar o saldo financeiro do exercício anterior e o total da receita arrecadada com a despesa realizada.

A Tabela 22 traz o Balanço Financeiro Resumido do Estado no exercício de 2008.

Tabela 22 BALANÇO FINANCEIRO RESUMIDO - 2008

Em R\$ 1,00		
DISCRIMINAÇÃO	Ingressos	Desembolsos
Orçamentários	19.650.606.427	19.875.029.144
Extra-Orçamentários ⁽¹⁾	79.229.408.939	78.429.892.395
SUBTOTAL	98.880.015.366	98.304.921.539
Saldo do Exercício Anterior	1.011.905.583	
Saldo para o Exercício Seguinte		1.586.999.410
TOTAL GERAL	99.891.920.949	99.891.920.949

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Foram expurgados do item extra-orçamentária os saldos das contas: Interligação de Unidade Devedora e Credora

O Balanço Financeiro Consolidado de 2008 mostra que os ingressos atingiram o valor de R\$ 98.880.015.366 e os desembolsos, R\$ 98.304.921.539. Vale dizer que nestes valores estão incluídas as contas de interligação de sistema e as contas de valores pendentes.

Quociente de Resultado da Execução Financeira

$$\frac{\text{Ingressos (Orçamentário + Extra-Orçamentário)}}{\text{Desembolsos (Orçamentário + Extra-Orçamentário)}} = \frac{98.880.015.366}{98.304.921.539} = 1,01$$

Por meio deste quociente podemos apurar um superávit financeiro no exercício de 2008, pois para cada R\$ 1,00 de desembolso financeiro tivemos R\$ 1,01 de entrada de recursos financeiros.

O Balanço Financeiro pode ser analisado dividindo-o em três partes:

- Operações orçamentárias;
- Operações extra-orçamentárias; e
- Saldo do exercício anterior (aparecendo na coluna de ingressos) e saldo para o exercício seguinte (demonstrado na coluna de desembolsos), ambos contendo os subgrupos de Disponibilidades e Vinculado em Conta-Corrente Bancária.

Para um melhor entendimento do Balanço Financeiro Consolidado do Estado, elaborou-se a Tabela 23 que apresenta um demonstrativo de fluxo financeiro.

O objetivo deste fluxo é mostrar de forma sequencial a movimentação financeira total dos órgãos, fundos e entidades estaduais e suas unidades vinculadas. No exercício de 2008, o saldo transferido do exercício anterior foi de R\$ 1.011.905.583. Ao longo do exercício, ocorreram recebimentos e pagamentos (ingressos e desembolsos orçamentários e movimentação extra-orçamentária), apresentando ao final um valor de R\$ 1.586.999.410, que representa o saldo financeiro a ser transferido para o exercício 2009.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

$$\frac{\text{Saldo para Exercício Seguinte}}{\text{Saldo do Exercício Anterior}} = \frac{1.586.999.410}{1.011.905.583} = 1,57$$

Este quociente demonstra que existe R\$ 1,57 de disponibilidade, que passa para o exercício seguinte, para cada R\$ 1,00 de disponibilidade vinda do exercício anterior, o que evidencia uma melhora significativa no desempenho financeiro do Estado.

A Tabela 24 mostra a evolução do saldo do disponível para o exercício seguinte. Na comparação da disponibilidade do exercício de 2007 com 2008, verifica-se um aumento de 57% que equivale a R\$ 573.623.814.

Tabela 23 FLUXO FINANCEIRO - 2008

Em R\$ 1,00	
DISCRIMINAÇÃO	Valor
Saldo do Exercício Anterior (a + b)	1.011.905.583
Disponível Inicial (em 01.01.2008) (a)	998.551.877
Bancos	712.117.799
Aplicações Financeiras	634.826.536
Rede Bancária - Arrecadação	2.086.067
(Recursos da Administração Indireta)	(350.478.524)
Vinculado em C/C Bancária Inicial (b)	13.353.706
(+) Receitas Orçamentárias	19.650.606.427
Receitas Correntes	19.317.522.039
Receitas de Capital	333.084.387
(-) Despesas Orçamentárias	19.875.029.144
Despesas Correntes	17.002.089.970
Despesas de Capital	2.872.939.174
(+) Movimentação Extra-Orçamentária ⁽¹⁾	799.516.545
(=) Saldo para o Exercício Seguinte (c + d)	1.586.999.410
Disponível Atual (em 31.12.2008) (c)	1.572.175.692
Caixa	880
Bancos	838.055.119
Aplicações Financeiras	847.073.753
Rede Bancária - Arrecadação	4.733.352
(Recursos da Administração Indireta)	(117.687.412)
Vinculado em C/C Bancária (d)	14.823.719

Fonte: SICOP/SEFAZ

(1) Movimentação Extra-Orçamentária = Ingressos Extra-Orçamentários - Desembolsos Extra-Orçamentários.

Tabela 24 EVOLUÇÃO DO DISPONÍVEL

Em R\$ 1,00		
Ano	Valor	% sobre ano anterior
2008	1.572.175.692	57%
2007	998.551.877	62%
2006	617.688.504	-11%
2005	690.402.512	-

Fonte: SICOF/SEFAZ

4.2 Movimentação Extra-Orçamentária

São ingressos que não se enquadram nas categorias presentes no orçamento e desembolsos que não estão vinculados ao orçamento público.

A movimentação extra-orçamentária está discriminada como Restos a Pagar, Serviço da Dívida a Pagar e Depósitos.

Conforme observado na Tabela 25, o valor dos Restos a Pagar exibido na coluna dos desembolsos refere-se ao pagamento ou cancelamento dos Restos a Pagar inscritos em 31/12/2007, enquanto que o valor apresentado na coluna dos ingressos refere-se à inscrição de RP em 31/12/2008.

Também na Tabela 25 pode-se observar a movimentação Extra-Orçamentária dos Serviços da Dívida a Pagar no exercício de 2008. Nota-se que foram pagos, neste

Tabela 25 MOVIMENTAÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Em R\$ 1,00		
DISCRIMINAÇÃO	Ingressos	Desembolsos
Restos a Pagar	870.326.477	542.187.482
Serviço da Dívida a Pagar	34.901.276	31.498.960
Depósitos	3.642.055.519	3.603.906.126

Fonte: SICOF/SEFAZ

exercício, R\$ 31.498.960 relativos aos Serviços da Dívida inscritos em 2007, e foi inscrito em 31/12/2008 o montante de R\$ 34.901.276.

Na Tabela 26 está detalhada a conta Depósitos. Integram o saldo desta conta os valores em que a entidade foi obrigada a arrecadar e a reter que, em princípio, não lhe pertenciam, figurando apenas como depositário dos valores que ingressam a esse título. Ao pagar ou restituir os valores a quem de direito, a entidade liquida os compromissos financeiros assumidos.

Tabela 26 DEPÓSITOS

Em R\$ 1,00	
Saldo Inicial	85.327.135
Valor Crédito Acumulado	3.642.055.519
Valor Débito Acumulado	-3.603.906.126
Saldo Final	123.476.528

Fonte: SICOF/SEFAZ

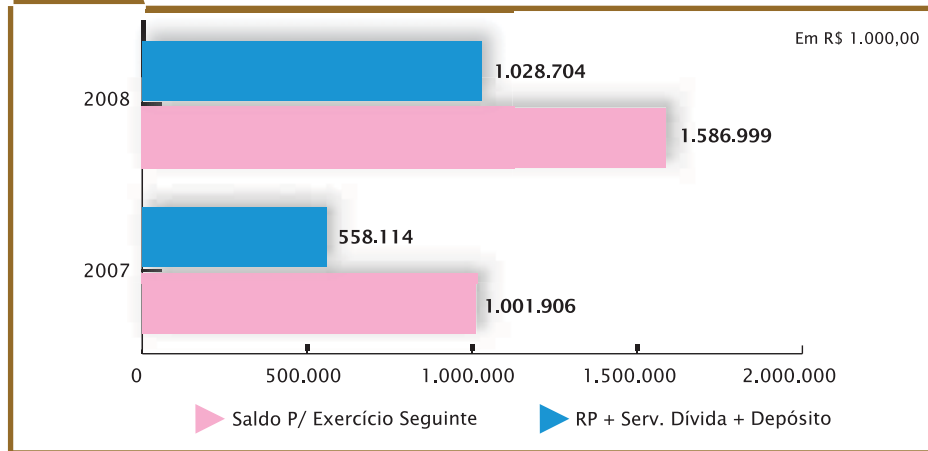
O Gráfico 10 compara o saldo financeiro para o exercício de 2009 com os valores dos Restos a Pagar Inscritos somados aos Serviços da Dívida a Pagar e ao saldo da conta Depósitos. Como se pode observar, o saldo financeiro é superior ao somatório dos valores inscritos em RP, Depósitos e Serviços da Dívida.

Da análise do Gráfico 10, conclui-se que os recursos disponíveis que foram transferidos para o exercício de 2009 no valor de R\$ 1.586.999 mil estão em parte comprometidos com o pagamento de Restos a Pagar, Serviços da Dívida e Depósitos que, somados, totalizam R\$ 1.028.704 mil.

4.3 RESULTADO FINANCEIRO

Conforme comparativo dos Resultados Financeiros dos exercícios de 2007 e 2008 da Tabela 27, verifica-se que, no exercício de 2008, as receitas orçamentárias e extra-orçamentárias foram superiores às despesas orçamentárias e extra-orçamentárias,

Gráfico 10

ANÁLISE DO SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
Bahia, 2007-2008

Fonte: SICOF/SEFAZ

ocasionando superávit financeiro de R\$ 575.093.828, o que significou uma variação de 62,05% em relação ao exercício anterior.

Obedecendo ao disposto no Anexo 13 - Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64, na Tabela 28, a despesa orçamentária é classificada segundo a sua Função, onde os gastos públicos são segmentados por área de ação governamental. Além disso, a mesma traz um comparativo em relação ao exercício de 2007.

Tabela 27

COMPARATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO

Em R\$ 1,00			
DISCRIMINAÇÃO	2007	2008	AH ⁽¹⁾
Receita Orçamentária	17.279.325.173	19.650.606.427	13,72%
(-) Despesa Orçamentária	(16.930.378.911)	(19.875.029.144)	17,39%
Movimentação Extra-Orçamentária Líquida	5.936.051	799.516.545	
(=) Déficit/Superávit Financeiro	354.882.313	575.093.828	62,05%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Horizontal. Variação do valor do item no ano de 2008 em relação ao de 2007.

Tabela 28

COMPARATIVO DESPESA POR FUNÇÃO - 2008

FUNÇÃO	Despesa		AH ⁽¹⁾	AV ⁽²⁾
	2007	2008		
DESPESA TOTAL	16.930.378.911	19.875.029.144	17,39%	100,00%
Legislativa	386.248.658	449.447.592	16,36%	2,26%
Judiciária	906.714.127	987.860.146	8,95%	4,97%
Essencial à Justiça	327.312.855	362.440.398	10,73%	1,82%
Administração	700.606.769	795.306.481	13,52%	4,00%
Segurança Pública	1.598.943.167	1.773.495.153	10,92%	8,92%
Assistência Social	138.034.615	148.746.735	7,76%	0,75%
Previdência Social	1.827.770.894	2.108.710.324	15,37%	10,61%
Saúde	2.647.442.510	3.000.260.647	13,33%	15,10%
Trabalho	40.279.798	76.523.586	89,98%	0,39%
Educação	2.261.349.414	2.744.738.321	21,38%	13,81%
Cultura	126.637.324	164.953.808	30,26%	0,83%
Direitos da Cidadania	159.377.680	184.523.923	15,78%	0,93%
Urbanismo	114.170.660	247.550.563	116,83%	1,25%
Habitação	51.230.926	87.294.551	70,39%	0,44%
Saneamento	114.467.303	212.841.318	85,94%	1,07%
Gestão Ambiental	101.357.256	100.827.631	-0,52%	0,51%
Ciência e Tecnologia	59.892.588	87.499.750	46,09%	0,44%
Agricultura	344.547.536	461.211.603	33,86%	2,32%
Organização Agrária	4.281.103	7.083.379	65,46%	0,04%
Indústria	77.253.282	135.423.075	75,30%	0,68%
Comércio e Serviços	85.027.436	154.502.044	81,71%	0,78%
Comunicações	3.743.409	4.474.851	19,54%	0,02%
Energia	89.889.936	90.537.579	0,72%	0,46%
Transporte	340.722.552	298.586.984	-12,37%	1,50%
Desporto e Lazer	17.899.672	18.472.361	3,20%	0,09%
Encargos Especiais	4.405.177.442	5.171.716.340	17,40%	26,02%
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00%	0,00%

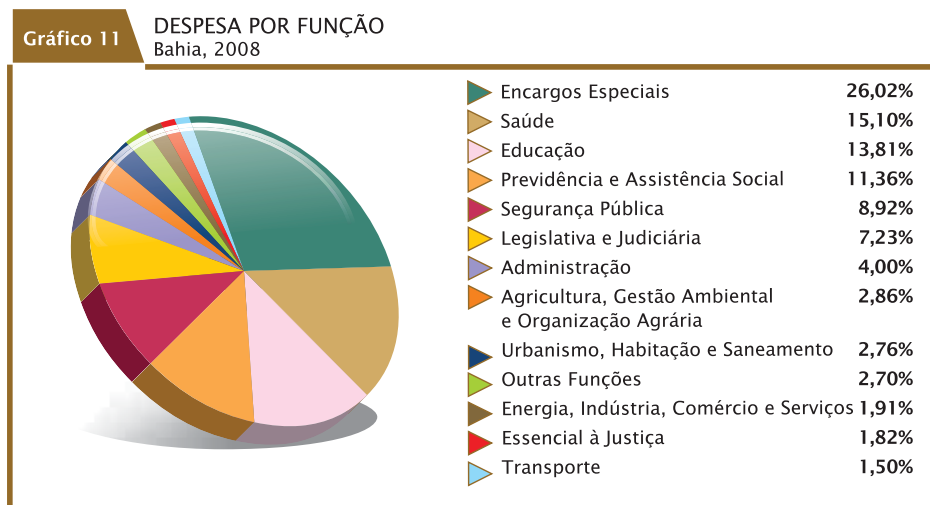
Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Horizontal. Variação do valor empenhado no ano de 2008 em relação ao de 2007.

(2) Análise Vertical. Participação do item no Total da Despesa Empenhada em 2008.

Como se pode observar, o total executado no exercício de 2008 foi 17,39% superior ao praticado no exercício de 2007. Destaca-se o crescimento nas funções Trabalho (89,98%), Urbanismo (116,83%), Habitação (70,39%), Saneamento (85,94%), Indústria (75,30%) e Comércio e Serviços (81,71%).

Para uma melhor visualização dos dados apresentados na Tabela 28, a classificação da despesa por função foi demonstrada na forma do Gráfico 11:



Fonte: SICOF/SEFAZ

Observando o Gráfico 11, pode-se notar que a função Encargos Especiais (Operações Especiais) é a mais significativa em termos de despesas orçamentárias, seguidas pelas funções Saúde, Educação e Previdência e Assistência Social.

A função Encargos Especiais (Operações Especiais) engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

A Tabela 29 traz a função Encargos Especiais (Operações Especiais) de forma detalhada por elemento, onde se destacam Distribuição de Receitas (53,18%) e Principal da Dívida Resgatado (28,19%).

O item Distribuição de Receitas (elemento 81) engloba os dispêndios decorrentes da transferência a outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de distribuição é da entidade arrecadadora.

Tabela 29 FUNÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS - 2008

Em R\$ 1,00			
Elemento	Descrição	Valor	AV ⁽¹⁾
13	Obrigações Patronais	7.077	0,0001%
18	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.478.149	0,07%
21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	542.300.053	10,49%
22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	22.626.984	0,44%
43	Subvenções Sociais	2.350.801	0,05%
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	207.006.932	4,00%
71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.457.754.671	28,19%
81	Distribuição de Receitas	2.750.143.370	53,18%
91	Sentenças Judiciais	181.034.981	3,50%
92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.778.840	0,07%
93	Indenizações e Restituições	1.234.482	0,02%
TOTAL GERAL		5.171.716.340	100%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Total dos Encargos Especiais em 2008.

5. GESTÃO PATRIMONIAL

Na avaliação da gestão patrimonial são considerados os dados referentes à situação de liquidez, à estrutura de captação e rentabilidade na aplicação de recursos, assim como as ações e decisões governamentais que influenciam a estrutura patrimonial no período analisado.

A administração do patrimônio público corresponde à verificação das necessidades de manutenção ou aumento dos ativos financeiros e permanentes, tendo em vista o cumprimento das obrigações imediatas constantes do passivo financeiro, bem como a redução dos compromissos de curto e longo prazo do passivo permanente.

Neste tópico serão apresentados os dados referentes à evolução patrimonial do Balanço Consolidado do Estado da Bahia em 2008, com importantes comentários acerca dos registros contábeis efetuados neste período em decorrência de exigências legais, demonstrando os reflexos significativos ocorridos nos resultados da estrutura patrimonial.

5.1 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia, em um determinado momento, os bens e direitos da Unidade Contábil Consolidada, os compromissos assumidos com terceiros, bem como os atos administrativos que possam vir a afetar o patrimônio, objeto de controle no Ativo e Passivo Compensado. Assim, o referido balanço demonstra a situação econômica e financeira do patrimônio da Unidade Contábil Consolidada.

O Balanço é composto de duas colunas: Ativo e Passivo, cujos totais se igualam, proporcionando o necessário equilíbrio, o que justifica o título de "balanço" dado pela lei. A primeira coluna, denominada de Ativo, é composta pelos seguintes itens: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Ativo Real, Saldo Patrimonial (Passivo Real Descoberto), quando este saldo for negativo, Ativo Compensado e o Ativo Total. A segunda coluna, denominada de Passivo, é composta pelos seguintes itens: Passivo

Financeiro, Passivo Permanente, Passivo Real, Saldo Patrimonial (Ativo Real Líquido), quando este saldo for positivo, Passivo Compensado e Passivo Total.

A Tabela 30 demonstra o Balanço Patrimonial Resumido referente ao exercício de 2008.

Como pode ser verificado, o Ativo Real, composto pela soma do Ativo Financeiro e do Ativo Permanente, foi de R\$ 13.105.751.403. Já o Passivo Real, formado pelo somatório dos Passivos Financeiro e Permanente, resultou em um total de R\$ 50.625.916.221. Observa-se que o Passivo Real foi superior ao Ativo Real, gerando assim um Passivo Real Descoberto no valor de R\$ 37.520.164.818. Este saldo patrimonial será objeto de análise no item 5.7.

5.2 ATIVO FINANCEIRO

O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores que independem de autorização orçamentária para serem realizados, as disponibilidades de numerário, bem como outros bens e direitos pendentes ou em circulação.

No Balanço Consolidado do Estado da Bahia esse grupo é formado pelas contas do Disponível (Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras), Vinculado em Contas Correntes Bancárias (Bancos – Conta Caução, Banco – Conta Convenio), as contas representativas do Realizável, composto por créditos de curto prazo e a conta Valores Pendentes – Devedoras. Como pode ser verificado na Tabela 30, o valor do Ativo Financeiro foi de R\$ 1.934.405.143, o que representa 14,76% do total do Ativo Real. Dentro do Ativo Financeiro destacam-se as Disponibilidades que representam 12,00% do total do Ativo Real.

O Disponível representa as contas de Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras, Rede Bancária Arrecadação e Recursos da Administração Indireta. A Tabela 31 aborda a evolução das contas do grupo do Ativo Disponível apurado nos Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2005 a 2008, sendo essas contas corrigidas pelo IGP-DI.

Tabela 30

BALANÇO PATRIMONIAL RESUMIDO – 2008

Em R\$ 1,00					
Ativo		AV ⁽¹⁾	Passivo	Valor	AV ⁽²⁾
Financeiro	1.934.405.143	14,76%	Financeiro	933.051.676	1,84%
Disponível	1.572.175.692	12,00%	Restos a Pagar	769.108.513	1,52%
Vinculado em C/C Bancárias	14.823.719	0,11%	Serviços da Dívida a Pagar	34.901.276	0,069%
Realizável	341.131.408	2,60%	Depósitos	123.476.528	0,24%
Valores Pendentes – Devedoras	6.274.324	0,05%	Valores Pendentes – Credoras	5.565.358	0,01%
Permanente	11.171.346.260	85,24%	Permanente	49.692.864.545	98,16%
Investimentos	4.589.075.385	35,02%	Dívida Fundada Interna	8.415.555.399	16,62%
Imobilizado	4.844.721.279	36,97%	Dívida Fundada Externa	1.921.763.448	3,80%
Outros Bens, Créditos e Valores	1.737.549.595	13,26%	Outras Obrigações	1.761.625.538	3,48%
			Obrigações Exigíveis LP – Funprev	37.593.920.159	74,26%
Soma do Ativo Real	13.105.751.403	100,00%	Soma do Passivo Real	50.625.916.221	100,00%
Saldo Patrimonial	37.520.164.818				
Passivo Real Descoberto	37.520.164.818				
Compensado	2.739.542.183		Compensado	2.739.542.183	
Total	53.365.458.403		Total	53.365.458.403	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no total do Ativo Real

(2) Análise Vertical. Participação do item no total do Passivo Real

Tabela 31

COMPARATIVO DAS DISPONIBILIDADES – 2005 A 2008

Em R\$ 1,00				
DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007	2008
Caixa	5.032	0	0	880
Bancos	282.803.696	329.671.637	712.117.799	838.055.119
Aplicações Financeiras	767.421.135	565.431.909	634.826.536	847.073.753
Rede Bancária Arrecadação	5.427.985	937.713	2.086.067	4.733.352
Recursos Administração Indireta	-278.352.755	-278.352.755	-350.478.524	-117.687.412
Disponível Total	777.305.093	617.688.504	998.551.877	1.572.175.692
Disponível Total Corrigido pelo IGP-DI	949.830.290	727.173.791	1.089.492.992	1.572.175.692
Variação %⁽¹⁾		-23,44%	49,83%	44,30%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação percentual do valor disponível corrigido em cada ano.

Conforme pode ser analisado na Tabela 31, o Ativo Disponível mostrou aumento nos anos 2007 e 2008, e queda em 2006. A análise da variação percentual fornece a dimensão deste comportamento, -23,44% em 2006, 49,83% em 2007 e 44,30% em 2008, representado principalmente nos itens Bancos e Aplicações Financeiras.

A conta contábil Bancos, ao final de 2008, apresentou o saldo de R\$ 838.055.119. Outro valor representativo foi o saldo da conta Recursos da Administração Indireta, com um saldo negativo de R\$ 117.687.412. Esta conta é redutora da conta contábil Bancos e representa a parcela de Recursos pertencentes a Administração Indireta que a Administração Direta aplica no mercado financeiro através do Sistema de Caixa Único.

Ressalte-se, que um dos fatores que contribuiu para o aumento das disponibilidades em 2007 foi a contabilização de R\$ 485.000.000, em novembro, correspondente ao paga-

mento recebido pelo Estado da Bahia para a transferência da sua Conta Única, Folha de Pagamento e movimentação financeira, do BRADESCO para o Banco do Brasil.

5.3 PASSIVO FINANCEIRO

O Passivo Financeiro compreende os compromissos exigíveis no curto prazo decorrentes de operações que devem ser pagas, independentemente de autorização orçamentária. Estão inclusas neste grupo as contas Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar, Depósitos, Débito de Tesouraria e Valores Pendentes Credoras. Na Tabela 30 pode ser verificado que no exercício de 2008 o valor total do Passivo Financeiro foi de R\$ 933.051.676, o que representa 1,84% do Passivo Real.

A Tabela 32 demonstra os grupos de contas do Passivo Financeiro nos exercícios de 2007 e 2008.

Tabela 32 PASSIVO FINANCEIRO - 2007 A 2008

Em R\$ 1,00					
DISCRIMINAÇÃO	2007	AV ⁽²⁾	2008	AV ⁽²⁾	Diferença
Restos a Pagar	440.969.519	78,88%	769.108.513	82,43%	328.138.995
Processados	290.856.903	52,03%	558.704.002	59,88%	267.847.099
Não Processados	150.112.616	26,85%	210.404.512	22,55%	60.291.896
Serviços da Dívida a Pagar	31.498.960	5,63%	34.901.276	3,74%	3.402.316
Depósitos	85.327.135	15,26%	123.476.528	13,23%	38.149.393
Valores Pendentes – Credoras	1.225.401	0,22%	5.565.358	0,60%	4.339.958
Total do Passivo Financeiro	559.021.014	100,00%	933.051.676	100,00%	374.030.662
Total do Passivo Financeiro Corrigido IGP-DI	609.932.735		933.051.676		323.118.941
Var. % (1)			52,98%		

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação Percentual %. Corresponde à diferença do Total do Passivo Financeiro de cada ano com o ano anterior.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total do Passivo Financeiro

Observa-se na Tabela 32, que em 2008 o grupo mais significativo foi o de Restos a Pagar, com o valor de R\$ 769.108.513, o que representa 82,43% do Passivo Financeiro e que houve um aumento nominal de Restos a Pagar no valor de R\$ 328.138.995 em relação ao exercício de 2007.

A inscrição de Restos a Pagar foi elaborada considerando-se as despesas empenhadas no exercício, por credor, distinguindo-se as despesas processadas (liquidadas) das não-processadas (pendentes de liquidação), conforme preceitua o Parágrafo Único do Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64.

O Estado da Bahia, através do MANUAL DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO (1ª Edição), aprovado pelo Decreto nº 11.337 de 26 de novembro de 2008, dispõe que apenas as seguintes despesas poderão ser registradas como RP Não Processados:

I – Informática, quando realizado pela Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB; II – Telecomunicações, energia elétrica, correios e telégrafos e água e esgoto; III – Despesas médicas contratadas pelo FUNSERV; IV – Publicidade legal veiculada pela EGBA; V – Programa de Educação Tributária; VI – Serviços de vigilância, conservação e limpeza e alimentação de presos; VII – Obras em andamento; VIII – Outras despesas que tenham iniciado o fato gerador.

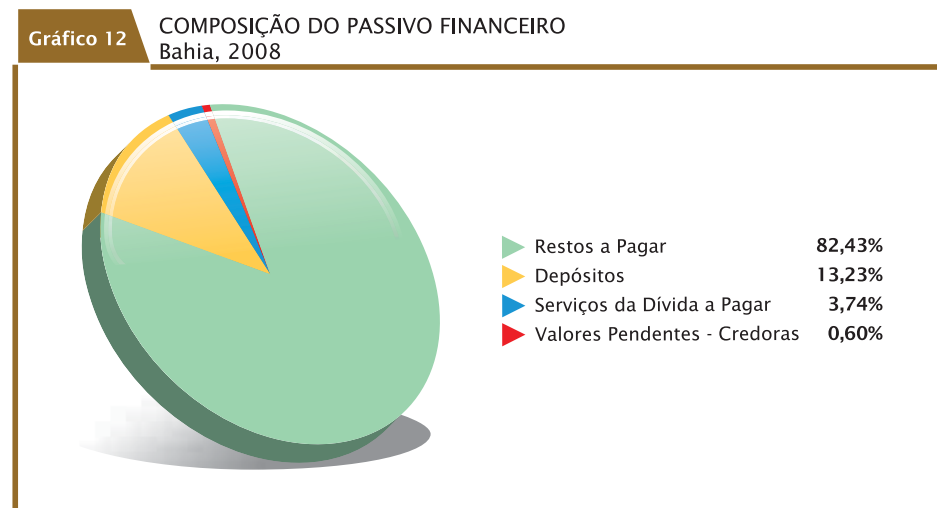
Na conta Serviços da Dívida a Pagar são registrados os valores de juros e encargos da dívida pública não pagos até o final do exercício financeiro. Esta conta apresentou um aumento de R\$ 3.402.316 em seu saldo de 2007 para 2008.

Na conta Depósitos são registrados os valores descontados e retidos em folha de pagamento de pessoal, faturas de prestação de serviços e outros para recolhimento

posterior; as diversas restituições a serem efetuadas; outros valores de terceiros a título de caução, fianças e depósitos de terceiros. Esta conta apresentou uma variação positiva de R\$ 38.149.393 de 2007 para 2008.

Na conta Valores Pendentes Credoras são registrados os valores transitórios pendentes de regularização (Ex: Receita a Classificar; Folha de Pagamento e encargos a regularizar; e Outras Contas Pendentes). Esta conta apresentou uma variação positiva de R\$ 4.339.958 de 2007 para 2008.

O Gráfico 12 ilustra a composição do Passivo Financeiro no Balanço Patrimonial do Estado de 2008.



Fonte: SICOF/SEFAZ

5.4 APURAÇÃO DO DÉFICIT OU SUPERÁVIT FINANCEIRO BRUTO

O resultado financeiro do Balanço Patrimonial é apurado pela diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro. Se esta diferença for positiva, diz-se que houve Superávit Financeiro, se negativa, houve Déficit Financeiro.

A Tabela 33 demonstra o Superávit Financeiro Bruto apurado nos Balanços Patrimoniais nos exercícios de 2005 a 2008.

Analisando a Tabela 33, nota-se um crescimento considerável do Disponível e do Realizável, ocasionando um aumento do Ativo Financeiro e, conseqüentemente, do Superávit Financeiro. O crescimento do Disponível, de 2006 para 2007, foi comentado no item 5.2. Em relação ao realizável, o acréscimo observado, a partir de 2006 até 2008, foi devido ao cumprimento da Portaria da STN no 447 de 13 de setembro de 2002 e da Portaria Conjunta STN/SOF no 2, de 08 de agosto de 2007 (Aprova a 4ª edição do Manual de Procedimentos das Receitas Públicas revogando também a Portaria anterior).

Este instrumento normativo orienta o ente receptor de transferência intergovernamental, a proceder o reconhecimento de um direito a receber no Ativo Financeiro no momento da arrecadação da Receita pelo ente transferidor, independentemente do efetivo recebimento financeiro pelo ente receptor.

Observa-se também na Tabela 33 que o Superávit Financeiro vem apresentando crescimento nos últimos anos. O valor apurado em 2008 foi de R\$ 1.001.353.467, com uma variação de 8,00% em relação ao valor de 2007 corrigido pelo IGP-DI.

O Gráfico 13 expõe a evolução do Superávit Financeiro Bruto apurado no Balanço Patrimonial dos exercícios de 2005 a 2008.

Outra análise importante é a do quociente da Situação Financeira, que exprime a relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, pois, além de demonstrar a existência de Superávit Financeiro, este índice tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da Administração para saldar seus compromissos de pagamentos com terceiros, no curto prazo. De forma similar, na análise de balanço de empresas privadas, esse índice é comparado com o de Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo

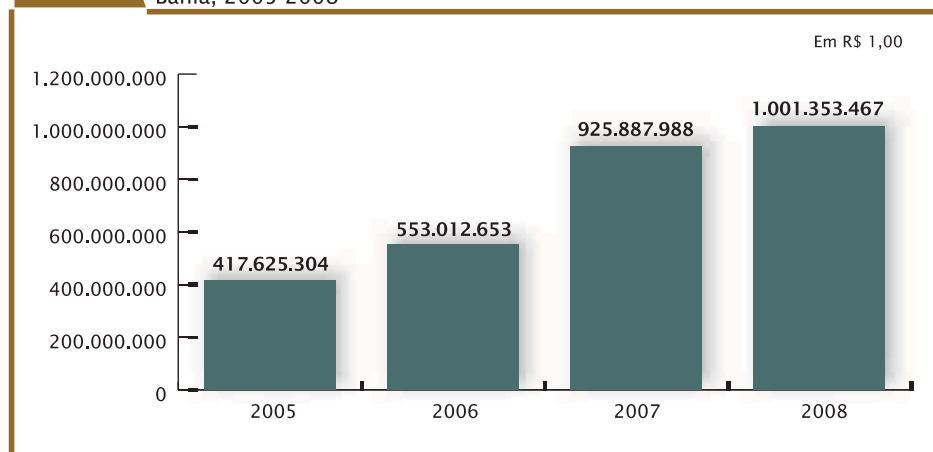
Tabela 33 SUPERÁVIT FINANCEIRO BRUTO – 2005 A 2008

Em R\$ 1,00				
DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007	2008
Ativo Financeiro	880.479.198	895.962.856	1.407.558.678	1.934.405.143
Disponível	777.305.093	617.688.504	998.551.877	1.572.175.692
Vinculado em C / Correntes Bancárias	73.340.540	39.334.766	13.353.706	14.823.719
Realizável	29.833.565	238.939.585	395.653.095	341.131.408
Valores Pendentes – Devedoras			65.490	6.274.324
(-) Passivo Financeiro	538.710.485	426.213.310	557.795.614	933.051.676
Restos a Pagar	419.374.409	286.150.603	440.969.519	769.108.513
Serviços da Dívida a Pagar	35.533.564	34.838.735	31.498.960	34.901.276
Depósitos	83.802.513	105.223.971	85.327.135	123.476.528
Valores Pendentes – Credoras			1.225.401	5.565.358
Superávit Financeiro Bruto	341.768.713	469.749.546	849.763.064	1.001.353.467
Superávit Corrigido pelo IGP-DI	417.625.304	553.012.653	927.153.536	1.001.353.467
Varição % (1)		32,42%	67,66%	8,00%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação percentual do valor do Superávit Corrigido em cada ano.

Gráfico 13 SUPERÁVIT FINANCEIRO BRUTO CORRIGIDO PELO IGP-DI Bahia, 2005-2008



Fonte: SICOF/SEFAZ

Circulante), que também indica a situação financeira da empresa para saldar seus compromissos de curto prazo.

Quociente da Situação Financeira:

$$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{1.934.405.143}{933.051.676} = 2,07$$

Este quociente expressa que a Unidade Contábil Consolidada possui uma boa capacidade para honrar os seus compromissos no curto prazo, ou seja, para cada R\$ 1,00 de obrigações, o Estado possui R\$ 2,07 de recursos no seu Ativo Financeiro.

5.5 ATIVO PERMANENTE

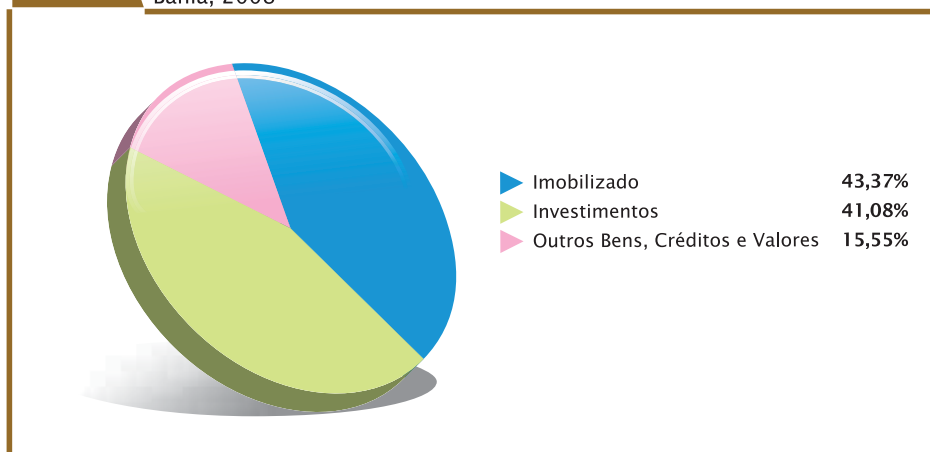
O Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação depende de autorização legislativa. Representa, portanto, os investimen-

tos de caráter permanente e as imobilizações. O Ativo Permanente do Balanço Consolidado do Estado da Bahia representa 85,24% do Total do Ativo Real, segundo a Tabela 30 – Balanço Patrimonial Resumido.

No encerramento do exercício de 2008 foram contabilizados os valores da Equivalência Patrimonial das participações societárias, relativas às Empresas Estatais não Dependentes, conforme estabelece as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública elaboradas no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade – CFC (NBC T 16.10, aprovada pela Resolução 1137 de 21 de novembro de 2008) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM N° 247, de 27 de março de 1996.

A Tabela 34, ilustrada com o Gráfico 14, mostra a composição do Ativo Permanente da Unidade Contábil Consolidada no exercício de 2008. Compreende-se que os valores deste grupo estão distribuídos em sua maioria nos itens Imobilizado e Investimentos.

Gráfico 14 COMPOSIÇÃO DO ATIVO PERMANENTE Bahia, 2008



Fonte: SICOF/SEFAZ

Tabela 34 ATIVO PERMANENTE – 2007 E 2008

Em R\$ 1,00				
DISCRIMINAÇÃO	2007	AV ⁽¹⁾	2008	AV ⁽¹⁾
Permanente	9.038.884.110	100,00%	11.171.346.260	100,00%
Investimentos	3.212.679.847	35,54%	4.589.075.385	41,08%
Imobilizado	4.280.623.309	47,36%	4.844.721.279	43,37%
Outros Bens, Créditos e Valores	1.545.580.955	17,10%	1.737.549.595 ⁽²⁾	15,55%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Total do Ativo Permanente.

(2) A Provisão para Perda da Dívida Ativa (conta retificadora) no valor de R\$6.792.368.974, está contida neste grupo de contas.

(3) O percentual de participação deste grupo foi apurado no seu valor líquido, ou seja, já retificado pela conta de Provisão para perda da Dívida Ativa.

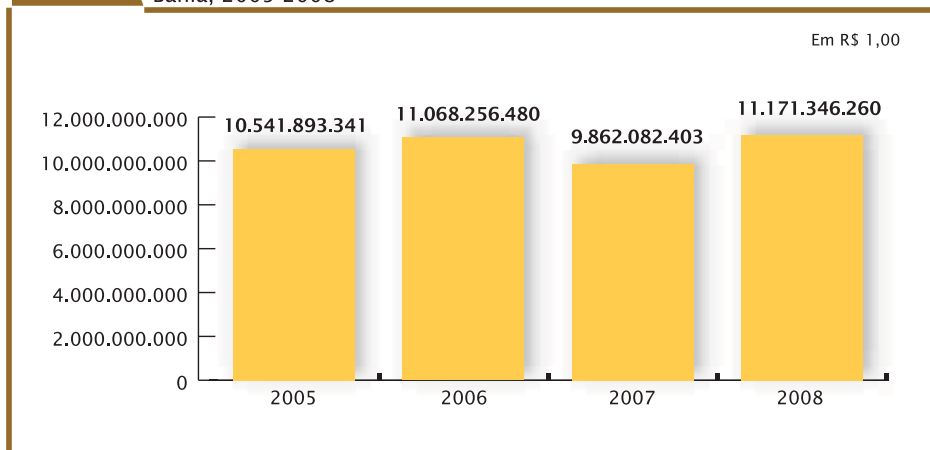
Ressalta-se que este grupo de contas teria um valor ainda mais relevante se fossem contabilizados os bens de uso comum. Tais bens, a exemplo das praças, das avenidas, dos monumentos e dos diversos bens públicos de uso comum, não são tombados, e por isso não aumentam o patrimônio contábil da Unidade Contábil Consolidada.

Analisando o comportamento do Ativo Permanente no período compreendido entre 2005 e 2008, chega-se às seguintes conclusões, ilustradas no Gráfico 15 – Ativo Permanente Corrigido IGP-DI:

A Portaria Interministerial N°. 564 de 2004 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que aprovou o Manual de Procedimentos da Dívida Ativa, determina que este direito deve ser ajustado por meio de conta redutora, na qual fiquem demonstrados

Gráfico 15

ATIVO PERMANENTE CORRIGIDO PELO IGP-DI
Bahia, 2005-2008



Fonte: SICOF/SEFAZ

os créditos de difícil recebimento. Dessa forma, houve o enquadramento da Dívida Ativa à Portaria 564 da STN, a partir do exercício 2005.

Cabe destacar que a retificação do valor do Ativo Permanente é de fundamental importância para que os registros contábeis demonstrem valores reais.

No exercício de 2008, houve uma elevação do Ativo Permanente face principalmente ao aumento do saldo da conta Outros Bens Créditos e Valores (Dívida Ativa) a qual será detalhada mais adiante.

Como foi exposto anteriormente, o item Investimentos representou 41,08% de todo o Ativo Permanente e, por essa razão, merece ser detalhado.

A Tabela 35 analisa a composição do item Investimentos da Unidade Contábil Consolidada. Observa-se que 98,60% deste item estão em Participações Societárias em Empresas Controladas (Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista), o qual soma R\$ 4.525.011.028.

Tabela 35

ATIVO PERMANENTE – INVESTIMENTOS 2008

Em R\$ 1,00		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	AV ⁽²⁾
Permanente – Investimentos	4.589.075.385	100,00%
Participações Societárias	4.525.011.028	98,60%
Em Empresas Controladas ⁽¹⁾	4.525.011.028	98,60%
Outros Investimentos	64.064.354	1,40%
Ações	64.058.727	1,40%
Títulos de Crédito	5.627	0,00%
(Perdas em Investimentos)	3	0,00%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Compõem as empresas controladas: Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total dos Investimentos em 2008.

O Imobilizado da Unidade Contábil Consolidada está representado na Tabela 36. Este grupo é composto por: Bens Móveis (materiais e equipamentos permanentes e outros bens que, em razão do uso, não percam sua identidade física e constituam meio para a produção de outros bens e serviços); Bens Imóveis (incorporação ou aquisição de bens que não podem ser transportados de um lugar para outro sem alterar a sua forma e substância); Bens de Natureza Industrial; Almoxarifado; Concessão de Empréstimos e Depreciação Acumulada.

O grupo de Bens Móveis está dividido nas seguintes contas: Sistema de Comunicações e Sistema de Processamento de Dados que contêm equipamentos, aparelhos e direitos de uso; Sistema de Segurança, que possui as contas de armamentos, veículos, aeronaves e embarcações, semoventes, dentre outras; Sistema de Transporte, contendo também veículos e aeronaves e embarcações; Sistema de Administração Geral, com as contas móveis e utensílios, materiais bibliográficos e outros acervos; e Bens Móveis em Elaboração, dentre outras.

No Balanço Consolidado do Estado da Bahia, durante o exercício de 2008, o montante do Imobilizado somou R\$ 4.844.721.279, sendo a maioria deste valor concentrado em Bens Imóveis (98,67%).

A variação anual do item Ativo Permanente Imobilizado é analisada mais detalhadamente no tópico de Variações Patrimoniais, no qual são avaliadas as vendas, perdas e aquisições no exercício financeiro.

A Tabela 36 analisa a composição do item Imobilizado da Unidade Contábil Consolidada.

Tabela 36 ATIVO PERMANENTE – IMOBILIZADO 2008

Em R\$ 1,00		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	AV ⁽¹⁾
Permanente – Imobilizado	4.844.721.279	100,00%
Bens Móveis	1.324.180.476	27,33%
Sistema de Comunicações	191.382.327	3,95%
Sistema de Processamento de Dados	239.853.778	4,95%
Sistema de Segurança	106.486.948	2,20%
Sistema de Transportes	210.371.389	4,34%
Sistema de Administração Geral	575.777.257	11,88%
Bens Móveis em Elaboração	308.777	0,01%
Bens Imóveis	4.780.429.963	98,67%
Edificações	1.592.926.004	32,88%
Obras em Andamento	1.574.751.144	32,50%
Fazendas e Terrenos	124.167.734	2,56%
Outros Bens Imóveis	1.488.585.082	30,73%
Bens de Natureza Industrial	37.469.762	0,77%
Almoxarifado	488.765.554	10,09%
Concessão de Empréstimo	136.421.891	2,82%
(Depreciação Acumulada)	(1.922.546.366)	-39,68%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no total do Permanente Imobilizado em 2008.

Na Tabela 30, o subgrupo do Ativo Permanente, Outros Bens, Créditos e Valores apresentou no final do exercício um saldo de R\$ 1.737.549.595, representando 13,26% do Ativo Real, o que equivale a 15,55% do Ativo Permanente. O principal componente deste subgrupo é a Dívida Ativa.

A Dívida Ativa abrange os créditos de natureza tributária ou não, a favor da Fazenda Pública, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, cuja certeza e liquidez foram apuradas. Excetuando os valores provisionados considerados de difícil recebimento, constitui fonte potencial de fluxo de caixa, com impacto positivo pela recuperação de valores, traduzindo-se em créditos a receber.

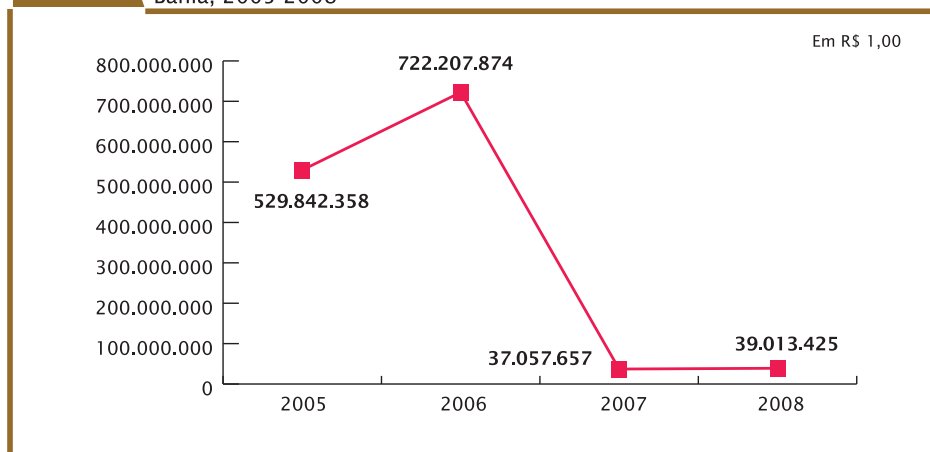
No entanto, parte destes créditos inscritos na Dívida Ativa não será realizada, e continuará figurando no Ativo da Unidade Contábil Consolidada, ainda que no longo prazo, influenciando qualquer análise que se pretenda sobre os demonstrativos contábeis consolidados. Em atendimento aos Princípios da Oportunidade e da Prudência, faz-se necessário instituir um mecanismo que devolva ao ativo a expressão real do valor contabilizado, tornando-o compatível com a situação da Unidade Contábil Consolidada.

Com o objetivo de evidenciar essa margem de incerteza, empregam-se contas redutoras (provisões) para os agrupamentos de contas de registro desses Ativos, prevenindo-se contra as perdas prováveis dos créditos a receber, fazendo com que o valor final destes seja uma expressão correta dos recebimentos futuros, atendendo assim, à citada Portaria no. 564, de 27/10/2004 da STN.

Como pode ser verificado através do Gráfico 16 – Dívida Ativa Corrigida pelo IGP-DI, comparando-se valores corrigidos, no exercício de 2007, houve uma redução de 94,87% da Dívida Ativa em relação ao ano de 2006, permanecendo os valores de 2008 no mesmo patamar de 2007.

Este fato ocorreu em função de determinação da portaria citada, que, atendendo ao Manual de Procedimentos da Dívida Ativa, introduziu novo procedimento, obrigando o ajuste deste ativo por meio de conta redutora, na qual devem ser considerados os créditos de difícil recebimento.

Gráfico 16

DÍVIDA ATIVA CORRIGIDA PELO IGP-DI
Bahia, 2005-2008

Fonte: SICOF/SEFAZ

Em 2006 a dívida ativa foi 36,31% superior à do exercício de 2005, e em 2007 foi inferior em 94,87% à do exercício de 2006. Esta queda em 2007 é justificada, conforme mostrado na Tabela 37, pelo fato de o valor da Provisão para Perda da Dívida Ativa estar próximo do valor dos Créditos Fiscais Inscritos, evidenciando que houve um aumento da incerteza do recebimento destes.

Tabela 37

DÍVIDA ATIVA – 2007 E 2008

Em R\$ 1,00				
DISCRIMINAÇÃO	2007	AV ⁽¹⁾	2008	AV ⁽¹⁾
Dívida Ativa	33.964.416		39.013.425	
Tributária	4.960.593		5.454.206	
Créditos Fiscais Inscritos	6.044.102.789	100,00%	6.797.823.181	100,00%
(Provisão para Perda da Div. Ativa)	(6.039.142.197)	99,92%	(6.792.368.974)	99,92%
Não Tributária	29.003.823		33.559.218	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical da conta Créditos Fiscais Inscritos

Analisando mais detalhadamente a composição da Dívida Ativa, por meio da Tabela 37, destaca-se a conta retificadora de Provisão para Perda da Dívida Ativa, a qual denuncia que, em 2007 e em 2008, 99,92% dos créditos inscritos na Dívida Ativa são de prováveis perdas. O valor elevado da Provisão para estes anos ocorreu face adoção na íntegra da metodologia de cálculo prevista na Portaria STN no. 564/2004, a partir do ano de 2007.

5.6 PASSIVO PERMANENTE

O Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas, as provisões matemáticas para cobertura do Passivo Atuarial e outras obrigações que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate (Artigo 105, § 4º, da Lei Federal nº. 4.320/64; Artigo 29, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, combinados com a Portaria nº. 916 de 2003 do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS).

A Tabela 38 demonstra o Passivo Permanente do Estado nos exercícios de 2005 a 2008.

Observa-se na Tabela 38 que o Passivo Permanente do Estado apresenta um valor elevado, tendo como item de participação mais elevada "Obrigações Exigíveis Longo Prazo – FUNPREV". O percentual tão relevante deste item decorre da exigência estabelecida na Portaria 470/2004 da STN, que, em observância ao princípio da oportunidade, obriga os entes federados, através de seus fundos de previdência, a contabilizarem seu passivo atuarial, objetivando assegurar a prevenção de riscos e a transparência da gestão fiscal.

No ano de 2008 o passivo atuarial foi registrado em conta própria no montante de R\$ 37.593.920.159, valor suficiente para tornar este grupo de contas o mais representativo do Passivo Permanente da Unidade Contábil Consolidada, totalizando 75,65%, o que reflete uma tendência iniciada em 2005.

Em 2006, embora em valores nominais a Dívida Fundada Externa pareça ter aumentado em relação a 2005, ao corrigir estes valores pelo IGP-DI tem-se como resultado

Tabela 38 PASSIVO PERMANENTE 2005 A 2008

Em R\$ 1,00					
DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007	2008	AV ⁽²⁾
Permanente	34.633.634.457	35.962.946.245	45.999.921.430	49.692.864.545	100%
Dívida Fundada Interna	9.834.859.887	9.375.500.980	8.715.796.713	8.415.555.399	16,94%
Dívida Fundada Externa	1.843.687.842	1.882.912.717	1.531.564.499	1.921.763.448	3,87%
Outras Obrigações	1.109.247.851	1.293.780.905	1.630.220.354	1.761.625.538	3,55%
Obrigações Exigíveis Longo Prazo - FUNPREV ⁽³⁾	21.845.838.877	23.410.751.643	34.122.339.864	37.593.920.159	75,65%
Passivo Permanente Total Corrigido pelo IGP-DI	42.320.673.526	42.337.378.466	50.189.272.274	49.692.864.545	
Variação % ⁽¹⁾		0,04%	18,55%	-0,99%	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação percentual do valor do Permanente Corrigida em cada ano.

(2) Análise Vertical. Participação do item em relação ao total do Passivo Permanente em 2008.

(3) Provisões Matemáticas para cobertura do Passivo Atuarial.

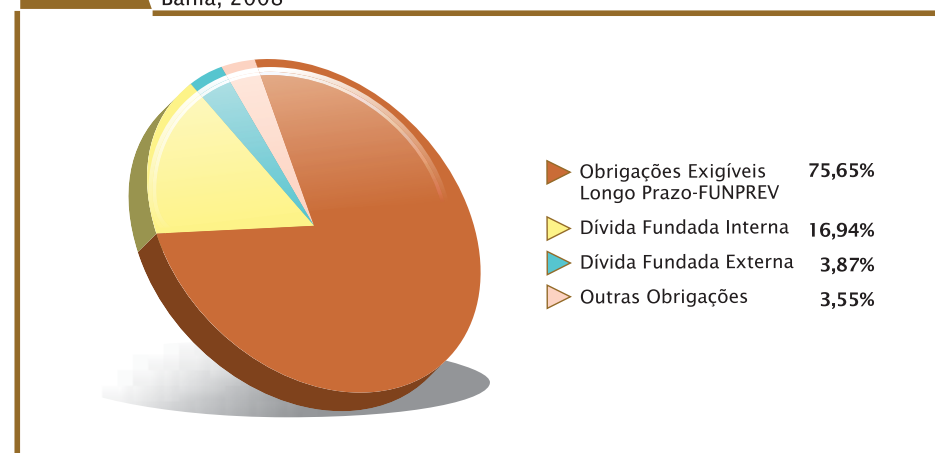
uma queda de 1,61% (2.252.899.890 em 2005 contra 2.216.658.996 em 2006). Em 2007, o valor contabilizado foi de R\$ 1.531.564.499, apresentando uma queda de 24,61% em relação ao valor de 2006, quando corrigidos pelo IGP-DI. O valor contabilizado, em 2008, foi de R\$ 1.921.763.448, apresentando uma elevação de 15% quando comparado ao valor de 2007 corrigido pelo IGP-DI.

Ressalta-se que a elevação observada no saldo da Dívida Fundada Externa se deu principalmente em função da variação cambial positiva. Para o total da Dívida Consolidada (R\$ 10.337.318.847), a variação cambial positiva importou em um aumento de R\$ 706 milhões.

O Gráfico 17 aborda a composição do Passivo Permanente da Unidade Contábil Consolidada no exercício de 2008.

Ao analisar o Gráfico 17 pode-se verificar que, depois do subgrupo Obrigações

Gráfico 17 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO PERMANENTE Bahia, 2008



Fonte: SICOF/SEFAZ

Exigíveis à Longo Prazo – FUNPREV com 75,65%, o maior subgrupo é o da Dívida Fundada Interna, que representa 16,94% do Passivo Permanente.

Observa-se também que o subgrupo da Dívida Fundada Externa representa apenas 3,87% do Passivo Permanente.

5.7 SALDO PATRIMONIAL

O Saldo do Balanço Patrimonial é apurado pelo confronto do Ativo, composto pelos bens e direitos da Entidade, com o Passivo, formado pelas obrigações com terceiros. Do resultado deste confronto, obtém-se uma Situação Patrimonial Líquida Positiva (Ativo Real Líquido) ou uma Situação Patrimonial Negativa (Passivo Real a Descoberto).

A Tabela 39 demonstra a evolução do Saldo Patrimonial de 2005 a 2008.

Observa-se pelo Gráfico 18 que em 2006 a Unidade Contábil Consolidada conseguiu reduzir o Passivo a Descoberto (-2,06%), contudo, em 2007 este saldo cresceu sensivelmente (28,28%), e em 2008 houve uma pequena redução em relação a 2007 (-4,77%). Essa variação deve-se à evolução do passivo atuarial registrado em conta própria do Passivo Permanente (atualização das Provisões Matemáticas de Longo Prazo – FUNPREV).

O Saldo Patrimonial (Passivo Real a Descoberto) corrigido pelo IGP-DI em 2007 e 2008, respectivamente, alcançou valores de R\$ 39.401.301.883 e de R\$ 37.520.164.818.

Na apuração deste valor pela Contabilidade do Estado, atendeu-se às determinações das Portarias n.º 564/2004 e n.º 470/2004 da STN, as quais exigiram, respectivamente, a contabilização de uma provisão para perda com a Dívida Ativa, com a finalidade

Tabela 39 SALDO PATRIMONIAL 2005 A 2008

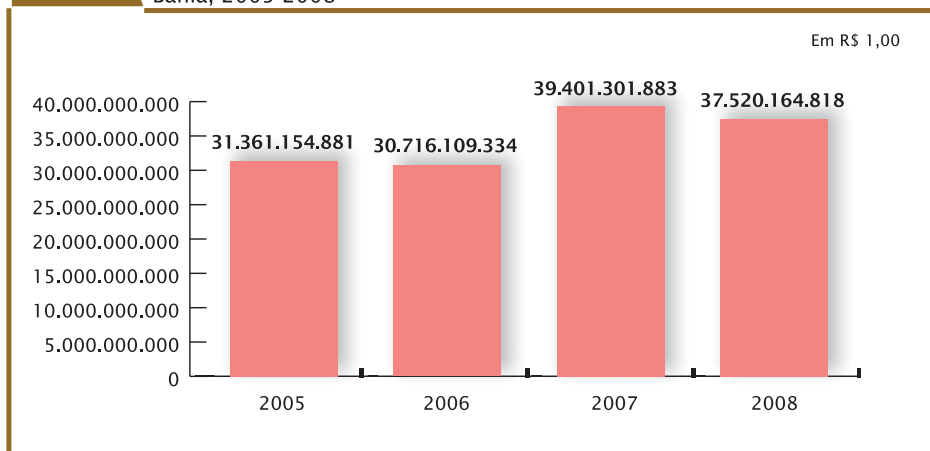
Em R\$ 1,00				
DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007	2008
Ativo Real	9.507.564.970	10.297.752.178	10.446.508.278	13.105.751.403
Ativo Financeiro	880.479.198	895.962.856	1.407.624.168	1.934.405.143
Ativo Permanente	8.627.085.772	9.401.789.322	9.038.884.110	11.171.346.260
(-) Passivo Real	35.172.344.942	36.389.159.554	46.558.942.444	50.625.916.221
Passivo Financeiro	538.710.485	426.213.310	559.021.014	933.051.676
Passivo Permanente	34.633.634.457	35.962.946.245	45.999.921.430	49.692.864.545
Passivo Real a Descoberto	25.664.779.972	26.091.407.376	36.112.434.166	37.520.164.818
Passivo Real a Descoberto Corrigido pelo IGP-DI	31.361.154.881	30.716.109.334	39.401.301.883	37.520.164.818
Variação % ⁽¹⁾		-2,06%	28,28%	-4,77%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Variação percentual do valor do Disponível Corrigido em cada ano.

Gráfico 18

PASSIVO A DESCOBERTO CORRIGIDO PELO IGP-DI
Bahia, 2005-2008



Fonte: SICOP/SEFAZ

OBS: Valores Corrigidos pelo IGP - DI.

de evidenciar uma expressão correta dos recebimentos futuros, e o registro da provisão para cobertura do Passivo Atuarial do FUNPREV no Passivo Permanente da Unidade Contábil Consolidada, o que ocorre desde o exercício de 2005. O crescimento observado de 2007 para 2008 deve-se em grande parte ao aumento deste Passivo Atuarial (de R\$ 34.122.339.864 para R\$ 37.593.920.159, corrigido pelo IGP-DI).

Uma análise importante neste tópico é a do quociente do Resultado Patrimonial, que tem por finalidade indicar o nível de solvência no longo prazo da Unidade Contábil. Se este quociente for maior que 1, indicará que houve um Ativo Real Líquido (Saldo Patrimonial Positivo), sendo igual a 1, indicará que houve um equilíbrio entre os itens de Ativo Real e Passivo Real (Saldo Patrimonial Nulo), enquanto que um valor menor que 1 sinalizará um Passivo Real Descoberto (Saldo Patrimonial Negativo).

Quociente do Resultado Patrimonial:

$$\frac{\text{Ativo Real}}{\text{Passivo Real}} = \frac{13.105.751.403}{50.625.916.221} = 0,26$$

Este quociente expressa que houve na Unidade Contábil Consolidada um Passivo Real Descoberto (Saldo Patrimonial Negativo), o que pode ser comprovado no Balanço Patrimonial, o qual mostra o Passivo Real a Descoberto no valor de R\$ 37.520.164.818 (Tabela 30).

Convém, no entanto, destacar que a utilização deste índice fica prejudicada tendo em vista ser facultativa a reavaliação dos bens, conforme previsto na Lei no. 4320/64, enquanto que a grande maioria do Passivo Permanente é atualizada, como as Dívidas Fundada Interna e Externa e, também, as Provisões Matemáticas Previdenciárias (FUNPREV), sendo esta última da ordem de R\$ 37.593.920.159, representando 74,25% do Passivo Real, fato que contribuiu para o resultado observado.

5.8 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais informa as alterações ocorridas pelo patrimônio durante o exercício, ou seja, expressa os fatos contábeis que aumentaram o patrimônio no Balanço Consolidado do Estado, representado pelas Variações Ativas, em confronto com os fatos contábeis que reduziram o patrimônio, composto pelas Variações Passivas. (Esta Demonstração é exigida pelo Art. 104 da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme modelo estabelecido em seu anexo 15).

A elaboração deste demonstrativo é importante, uma vez que é através dele que se obtêm o resultado patrimonial do exercício, o qual irá compor o Saldo Patrimonial no Balanço Patrimonial.

Neste Demonstrativo, as Variações Ativas representam as agregações de novos elementos ao patrimônio público que poderão ocorrer por meio do aumento de valores ativos, reduções de valores passivos ou fatos permutativos. Estas Variações são divididas em Resultantes da Execução Orçamentária e Independentes da Execução Orçamentária.

As Variações Passivas são as alterações dos elementos do patrimônio público que reduzem a situação patrimonial da entidade através do aumento de valores passivos e redução de valores ativos ou não alteram esta situação patrimonial através dos fatos permutativos. Estas variações, de forma semelhante às Variações Ativas, são classificadas em Resultantes da Execução Orçamentária, e Independentes da Execução Orçamentária.

As Interferências Ativas (compostas basicamente de cotas financeiras recebidas pelo Estado e movimentadas por suas unidades gestoras) e Passivas (quase que exclusivamente compostas por cotas financeiras concedidas pelo Estado) do grupo Independentes da Execução Orçamentária foram excluídas para efeito deste demonstrativo.

A Tabela 40 demonstra as Variações Patrimoniais ocorridas no exercício de 2008.

Tabela 40 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS RESUMIDAS – 2008

Em R\$ 1,00			
Variações Ativas	31.473.883.151	Variações Passivas	32.881.613.802
Resultantes da Execução Orçamentária	22.756.686.116	Resultantes da Execução Orçamentária	20.188.485.033
Receita Orçamentária	19.650.606.427	Despesa Orçamentária	19.875.029.144
Mutação Patrimonial da Despesa	3.106.079.689	Mutação Patrimonial da Receita	313.455.889
Amortização da Dívida e de Outras Obrigações	1.547.757.273	Financiamentos Obtidos	133.328.680
Aquisição de Bens, Material de Consum o Permanente, Títulos e Valores	1.483.356.125	Recebimento de Créditos	150.526.290
Empréstimos Concedidos	28.019.975	Alienação de Títulos, Valores e Bens	1.233.208
Outros	46.946.316	Cobranças da Dívida Ativa	28.367.712
Independente da Execução Orçamentária⁽¹⁾	8.717.197.035	Independente da Execução Orçamentária⁽¹⁾	12.693.128.769
Variações no Financeiro	1.266.369.197	Variações no Financeiro	890.242.434
Reduções do Passivo Financeiro	51.411.245	Reduções do Ativo Financeiro	889.487.198
Acréscimo no Ativo Financeiro	1.214.957.952	Acréscimo no Passivo Financeiro	755.235
Variações no Permanente	7.450.827.837	Variações no Permanente	11.802.886.335
Reduções do Passivo Permanente	4.355.031.043	Reduções do Ativo Permanente	2.160.304.441
Acréscimo no Ativo Permanente	3.095.796.795	Acréscimo no Passivo Permanente	9.642.581.895
Resultado Econômico do Exercício	1.407.730.652		
Déficit Verificado	1.407.730.652		
Total	32.881.613.802	Total	32.881.613.802

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Neste grupo os valores das Interferências (Ativas/Passivas) foram excluídos

O valor total das Variações Ativas foi R\$ 31.473.883.151 e das Variações Passivas foi R\$ 32.881.613.802. Estes valores geraram um déficit econômico no valor de R\$ 1.407.730.651. Este resultado deficitário expressa o quanto as Variações Passivas superaram as Variações Ativas e foi provocado pela conta de Variação Passiva, Provisões Matemáticas a Longo Prazo – FUNPREV, cujo saldo foi de R\$ 7.523.823.636. Expurgando o valor desta Variação Passiva, o resultado seria Superavitário em R\$ 6.116.092.985.

As Variações Ativas foram constituídas em sua maioria por valores Resultantes da Execução Orçamentária, principalmente a Receita Orçamentária, já abordada no módulo da Gestão Orçamentária. Conforme Tabela 41, nas Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária destacam-se os Acréscimos no Ativo Permanente, com 41,55% de participação neste item, e tem como contas mais representativas as de Ganho com a Equivalência Patrimonial, montando um valor de R\$ 1.369.502.005 (44,24% da conta Acréscimos no Permanente) seguida por Inscrição e Atualização da Dívida Ativa, com um valor de R\$ 874.676.377 (28,25% da conta Acréscimos no Permanente).

Uma análise importante é a do quociente da Mutação Patrimonial, que tem por finalidade indicar se houve um aumento do patrimônio pela aquisição de bens, ou diminuição pelo pagamento de dívidas. Se este quociente for maior que 1, indicará que houve um aumento do patrimônio público, sendo igual a 1, indicará que houve um equilíbrio entre os itens de Receitas e Despesas que provocam mutação patrimonial, enquanto que um valor menor que 1, sinalizará uma diminuição do patrimônio público.

Quociente da Mutação Patrimonial:

$$\frac{\text{Mutação Patrimonial Ativa}}{\text{Mutação Patrimonial Passiva}} = \frac{3.106.079.689}{313.455.889} = 9,91$$

Este quociente expressa que houve na Unidade Contábil Consolidada um aumento do patrimônio pela aquisição de bens, ou pelo pagamento de dívidas, o que pode ser comprovado pelo aumento do Ativo Permanente, de 2007 para 2008, em R\$ 2.132.462.150 (Tabela 34).

Tabela 41

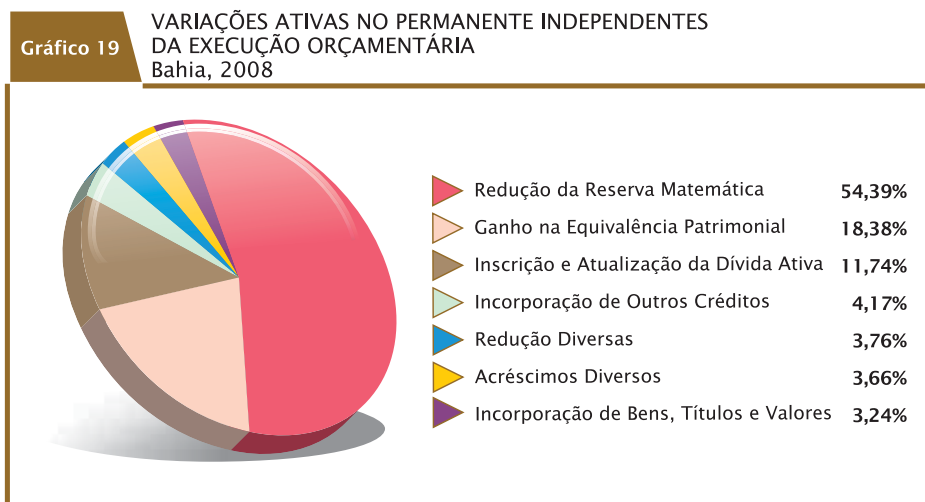
VARIAÇÕES ATIVAS NO PERMANENTE INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2008

Em R\$ 1,00		
DISCRIMINAÇÃO	Valores em Real	AV ⁽¹⁾
Redução no Passivo Permanente	4.355.031.043	58,45%
Desincorporação de Dívida Fundada	62.777	0,00%
Desincorporação de Débitos de Contribuições	3.203.663	0,04%
Desincorporação de Outras Obrigações	9.902.381	0,13%
Baixa de Precatórios	9.347.989	0,13%
Redução da Reserva Matemática	4.052.243.341	54,39%
Diversas	280.270.891	3,76%
Acréscimo no Ativo Permanente	3.095.796.795	41,55%
Incorporação de Bens, Títulos e Valores	241.510.935	3,24%
Inscrição e Atualização da Dívida Ativa	874.676.377	11,74%
Incorporação de Outros Créditos	310.898.918	4,17%
Correção de Bens	117.186	0,00%
Reavaliação de Bens	4.369.375	0,06%
Ganho na Equivalência Patrimonial	1.369.502.005	18,38%
Atualização de Outros Investimentos	21.779.676	0,29%
Diversas	272.942.324	3,66%
TOTAL	7.450.827.837	100,00%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item em relação ao total.

O Gráfico 19 demonstra a participação dos itens de Variações Ativas Independentes da Execução Orçamentária decorrentes de alterações no Ativo Permanente e no Passivo Permanente.



Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota: Para melhor visualização dos dados foram desconsideradas os Acréscimos no Permanente com participação menor que 1%.

O déficit econômico apurado no exercício de 2008 foi ocasionado pelo expressivo valor das Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária, ocorridas no Permanente, que totalizaram R\$ 11.802.886.335, como pode ser verificado na Tabela 42. Neste grupo, as contas Provisões Matemáticas a Longo Prazo – FUNPREV e Baixa de Outros Bens, Créditos e Valores (Dívida Ativa, Bens, Títulos e Valores a Incorporar) e Atualização de Dívidas Passivas representam 88,70% destas variações.

O Gráfico 20 demonstra a participação dos itens de Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária decorrentes de alterações no Ativo Permanente e no Passivo Permanente.

Para este tópico é, também, uma análise importante, a do quociente das Variações Independentes da Execução Orçamentária, que tem por finalidade mostrar a relação

Tabela 42 VARIÇÕES PASSIVAS NO PERMANENTE INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2008

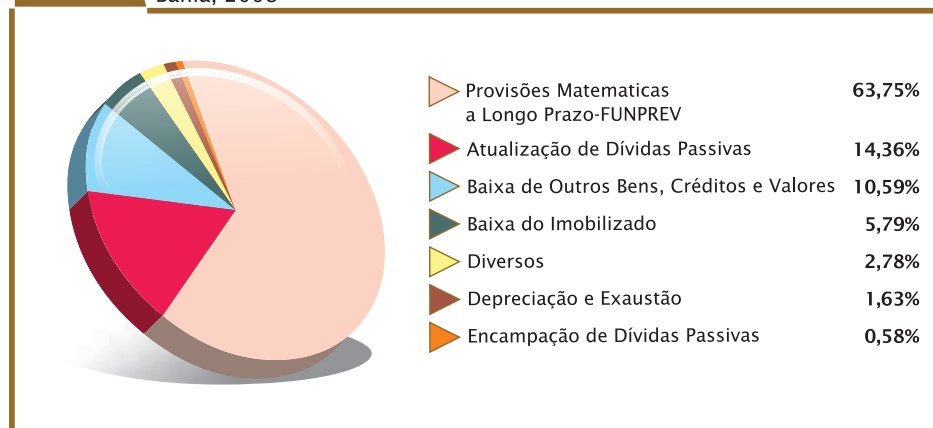
		Em R\$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO	Valores em Real	AV ⁽¹⁾
Redução no Ativo Permanente	2.160.304.441	18,30%
Baixa de Investimentos	14.886.506	0,13%
Baixa do Imobilizado	683.844.777	5,79%
Baixa de Outros Bens, Créditos e Valores	1.250.133.662	10,59%
Depreciação e Exaustão	192.332.053	1,63%
Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	19.107.443	0,16%
Acréscimo no Passivo Permanente	9.642.581.895	81,70%
Atualização de Dívidas Passivas	1.694.717.295	14,36%
Atualização de Débitos de Contribuição	26.735.954	0,23%
Atualização de Outras Obrigações	845.589	0,01%
Encampação de Dívidas Passivas	68.734.446	0,58%
Provisões Matemáticas a Longo Prazo – FUNPREV	7.523.823.636	63,75%
Diversas	327.724.975	2,78%
TOTAL	11.802.886.335	100,00%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item em relação ao total.

entre a movimentação ocorrida durante o exercício independente da execução do orçamento e seu impacto sobre o patrimônio público da Unidade Contábil Consolidada. Se este quociente for maior que 1, indicará que houve um aumento do patrimônio público provocado por operações não previstas no orçamento. Se for menor que 1, indicará que houve uma diminuição do patrimônio público provocado por operações não previstas no orçamento. Sendo este quociente igual a 1, indicará que o patrimônio público não foi afetado pelas variações independentes da execução orçamentária.

Gráfico 20

**VARIAÇÕES PASSIVAS NO PERMANENTE INDEPENDENTES
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Bahia, 2008**


Nota: Para melhor visualização dos dados foram desconsideradas as Variações Passivas com participação menor que 1%.

Quociente das Variações Independentes da Execução Orçamentária:

$$\frac{\text{Variações Ativas (IEO)}}{\text{Variações Passivas (IEO)}} = \frac{8.717.197.035}{12.693.128.769} = 0,69$$

Este quociente, por ser menor que 1, expressa que houve na Unidade Contábil Consolidada uma redução do patrimônio pela diminuição do patrimônio público provocado por operações não previstas no orçamento.

Ainda para este item outra análise importante, é a do quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que tem por finalidade demonstrar o Resultado Patrimonial no exercício financeiro na Unidade Contábil Consolidada. Se o resultado do quociente for maior que 1, indicará um superávit patrimonial no exercício, se for menor que 1, indicará um déficit patrimonial e se igual a 1 indicará uma situação estável sem alteração do patrimônio.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Ativas}}{\text{Variações Patrimoniais Passivas}} = \frac{31.473.883.151}{32.881.613.802} = 0,96$$

O quociente de 0,96 evidencia que houve um Déficit Patrimonial no exercício financeiro na Unidade Contábil Consolidada.

6. GESTÃO ECONÔMICA

A análise da Gestão Econômica se dá pela avaliação comparativa entre a obtenção dos recursos e a sua aplicação, com o objetivo de verificar se a implementação dos gastos públicos está amparada pelos recursos destinados especificamente à execução orçamentária.

A Tabela 43 apresenta o Balanço Econômico do exercício de 2008, onde são demons-

tradas as origens e aplicações de recursos. Pode-se observar que na coluna dos Recursos Obtidos, o item Arrecadação de Tributos, que totalizou R\$ 10.886.567.714, representou mais da metade dos recursos obtidos em 2008.

O item Exploração do Patrimônio Estatal (R\$ 246.955.492) representa a Receita Patrimonial. O item Transferências Recebidas (R\$ 7.403.445.892), com 37,7% do total dos recursos obtidos, representa as transferências correntes e de capital.

Tabela 43 BALANÇO ECONÔMICO 2008

Em R\$ 1,00					
Recursos Obtidos		AV ⁽¹⁾	Recursos Aplicados		AV ⁽¹⁾
Da Arrecadação de Tributos	10.886.567.714	55,4%	Gastos com Manutenção	13.484.962.645	67,8%
(-)Conta Redutora	(1.304.029.578)	-6,6%	Pessoal e Encargos Sociais	9.380.190.220	47,2%
Da Exploração do Patrimônio Estatal	246.955.492	1,3%	Outros Serviços de Terceiros	2.518.382.276	12,7%
De Transferências Recebidas	7.403.445.892	37,7%	Material de Consumo	413.903.109	2,1%
(-)Conta Redutora	(853.342.776)	-4,3%	Locação de Mão-de-Obra	260.541.938	1,3%
De Alienações de Bens	12.387.754	0,06%	Demais Gastos	911.945.102	4,6%
Do Endividamento Estatal	133.328.680	0,7%	Serviços da Dívida	2.022.781.982	10,2%
Demais Receitas	3.141.305.476	16,0%	Juros e Encargos	565.027.310	2,8%
(-)Conta Redutora	(16.012.228)	-0,08%	Amortização	1.457.754.671	7,3%
			Investimentos	1.217.184.803	6,1%
			Inversões Financeiras	197.999.700	1,0%
			Transf. Constitucionais a Municípios	2.750.143.370	13,8%
			Outras Transferências	201.956.644	1,0%
SUBTOTAL	19.650.606.427	100%	SUBTOTAL	19.875.029.144	100%
			Déficit	-224.422.717	
TOTAL	19.650.606.427		TOTAL	19.650.606.427	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Subtotal

Na coluna de Recursos Aplicados, o item Gastos com a Manutenção totalizou R\$ 13.484.962.645, representando 67,8% dos recursos aplicados. Vale dizer, que um de seus subitens – Outros Serviços de Terceiros (R\$ 2.518.382.276), equivale aos totais dos elementos 36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Os itens Amortização, Investimento e Inversões Financeiras, que equivalem às Despesas de Capital, atingiram o valor de R\$ 2.872.939.174, correspondendo a 14,5% do total dos Recursos Aplicados.

No confronto entre os Recursos Obtidos e a Aplicação de Recursos tem-se um déficit orçamentário no valor de R\$ 224.422.717.

A Figura 2 mostra um esquema de origem e aplicação de recursos dos diversos órgãos, fundos e entidades estaduais no ano de 2008 (valores líquidos).

Na Tabela 44 estão apresentados os dados comparativos dos Balanços Econômicos dos dois últimos exercícios. Percebe-se que houve uma evolução positiva na obtenção de recursos, contudo os recursos aplicados tiveram uma maior evolução, o que gerou uma situação deficitária no ano de 2008.

FIGURA 2 – ESQUEMA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS



Tabela 44

BALANÇO ECONÔMICO COMPARADO 2007 E 2008

Em R\$ 1,00

Recursos Obtidos	2007		2008	
	Valor	AV ⁽¹⁾	Valor	AV ⁽¹⁾
Da Arrecadação de Tributos	9.458.074.438	48,1%	10.886.567.714	55,4%
(-)Conta Redutora	(1.025.017.014)	-5,2%	(1.304.029.578)	-6,6%
Da Exploração do Patrimônio Estatal	617.935.168	3,1%	246.955.492	1,3%
De Transferências Recebidas	6.130.946.031	31,2%	7.403.445.892	37,7%
(-)Conta Redutora	(616.664.787)	-3,1%	(853.342.776)	-4,3%
De Alienações de Bens	2.642.684	0,01%	12.387.754	0,06%
Do Endividamento Estatal	160.416.201	0,8%	133.328.680	0,7%
Demais Receitas	2.562.532.933	13,0%	3.141.305.476	16,0%
(-)Conta Redutora	(11.540.482)	-0,06%	(16.012.228)	-0,08%
SUBTOTAL	17.279.325.173	100%	19.650.606.427	100%
Recursos Aplicados	2007		2008	
	Valor	AV ⁽¹⁾	Valor	AV ⁽¹⁾
Gastos com Manutenção	11.605.210.049	68,5%	13.484.962.645	67,8%
Pessoal e Encargos Sociais	8.102.808.130	47,9%	9.380.190.220	47,2%
Outros Serviços de Terceiros	2.094.006.210	12,4%	2.518.382.276	12,7%
Material de Consumo	323.020.324	1,9%	413.903.109	2,1%
Locação de Mão-de-Obra	271.154.411	1,6%	260.541.938	1,3%
Demais Gastos	814.220.974	4,8%	911.945.102	4,6%
Serviços da Dívida	1.805.417.340	10,7%	2.022.781.982	10,2%
Juros e Encargos	572.757.958	3,4%	565.027.310	2,8%
Amortização	1.232.659.382	7,3%	1.457.754.671	7,3%
Investimento	825.136.105	4,9%	1.217.184.803	6,1%
Inversões Financeiras	93.097.525	0,5%	197.999.700	1,0%
Transf. Constitucionais a Municípios	2.407.160.418	14,2%	2.750.143.370	13,8%
Outras Transferências	194.357.474	1,1%	201.956.644	1,0%
SUBTOTAL	16.930.378.911	100%	19.875.029.144	100%
Superávit / Déficit	348.946.262		-224.422.717	
TOTAL	17.279.325.173		19.650.606.427	

Fonte: SICOF / SEFAZ

(1) Análise Vertical. Participação do item no Subtotal

7. GESTÃO FISCAL

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilidade como premissas básicas.

Para alcançar este objetivo, a lei estabelece o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita; geração de despesa com pessoal, seguridade social e outras; dívida consolidada e mobiliária; operações de crédito, inclusive por antecipação de receita; e concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A LRF cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que se refere à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.

As disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal alcançam todos os entes federados – União, Estados, Distrito Federal e Municípios –, em suas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, abrangendo o Poder Executivo, o Poder Legislativo, inclusive os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público.

Neste tópico serão apresentados dados e comentários demonstrando que no exercício de 2008 o Estado da Bahia cumpriu as exigências da LRF.

7.1 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Receita Corrente Líquida – RCL é a base para apuração dos seguintes limites:

- Despesa total com pessoal;
- Dívida pública;
- Operações de crédito;
- Garantias e contragarantias.

Entende-se como Receita Corrente Líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes. No âmbito Estadual são consideradas as deduções a seguir:

- Parcelas entregues aos Municípios, por determinação constitucional;
- Contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social;
- Receitas provenientes da compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana;
- Transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

A RCL representa o total de recursos que o Estado recolheu nos últimos doze meses. A RCL deve ser apurada somando-se as receitas recolhidas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A apuração da Receita Corrente Líquida está representada, de forma resumida, na Tabela 45.

Tabela 45 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Em R\$ 1.000,00		
DISCRIMINAÇÃO	Previsão Atualizada	Valor Realizado
RECEITAS CORRENTES (I)	21.470.656	20.188.968
DEDUÇÕES (II)	5.649.770	5.951.182
Transferências Constitucionais e Legais	2.776.455	2.750.143
Contribuição Plano de Seguridade Social	940.374	997.100
Compensação Financeira entre Regimes	20.136	30.554
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	1.912.805	2.173.385
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	15.820.886	14.237.786

Fonte: SICOF/SEFAZ

O total da RCL apurado no exercício de 2008 foi de R\$ 14.237.786 mil, 89,99% da previsão atualizada que foi de R\$ 15.820.886 mil.

A partir de 2005, o valor do Aporte ao FUNPREV não foi considerado como dedução para cálculo da RCL, pois este aporte deixou de ser computado como receita e passou a ser considerado como repasse financeiro para cobertura do déficit previdenciário.

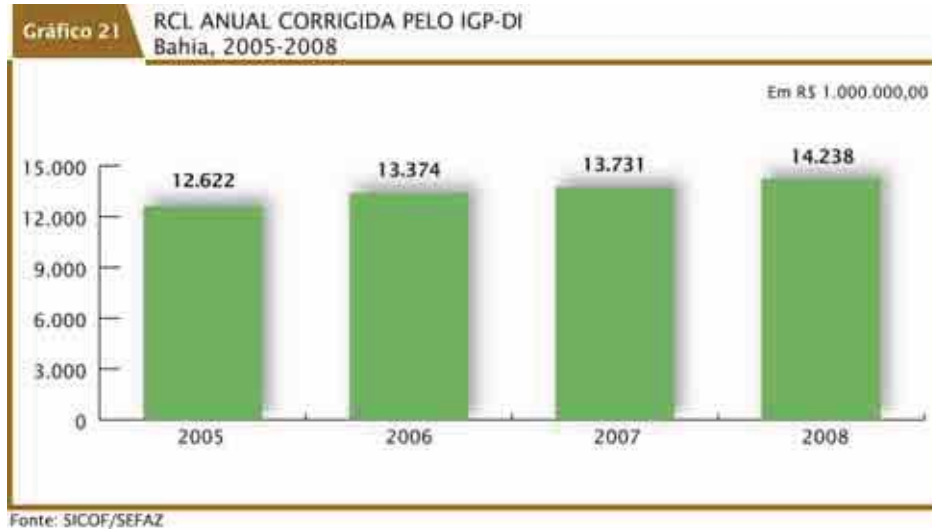
Fazendo uma comparação com os exercícios anteriores, conforme a Tabela 46, em 2006 a RCL aumentou 9,98% em termos reais em relação a 2005 e, nos anos seguintes, houve um crescimento de 10,78% em 2007 e cerca de 13,14% em 2008. Evidencia-se, assim, um crescimento real da RCL nos últimos anos.

O Gráfico 23 permite uma visualização da evolução do valor real da RCL no período.

Tabela 46 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Em R\$ 1.000,00				
DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007	2008
RECEITAS CORRENTES (I)	15.135.851	16.845.236	17.545.805	20.188.968
DEDUÇÕES (II)	4.806.740	5.485.058	4.961.198	5.951.182
Transferências Constitucionais e Legais	2.090.197	2.287.269	2.407.160	2.750.143
Contribuição Plano de Seguridade Social	1.071.691	1.244.418	875.563	997.100
Contribuição Plano de Assistência Social	405.892	556.407	0	0
Aporte Financeiro do Estado ao FUNPREV	0	0	0	0
Compensação Financeira entre Regimes	21.555	20.934	25.253	30.554
Dedução da Receita para formação do FUNDEB	1.217.405	1.376.031	1.653.222	2.173.385
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	10.329.111	11.360.178	12.584.607	14.237.786
RCL CORRIGIDA PELO IGP-DI	12.621.688	13.373.769	13.730.725	14.237.786
Variação %	-	9,98%	10,78%	13,14%

Fonte: SICOF/SEFAZ



7.2 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

O Estado da Bahia instituiu, por meio da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, o Fundo de Custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – FUNPREV, vinculado à Secretaria da Fazenda – SEFAZ, conferindo-lhe caráter contributivo, além de organizá-lo com base em normas de contabilidade e de atuária.

O FUNPREV tem, portanto, a finalidade de prover recursos para pagamento dos benefícios previdenciários de aposentadoria, reserva remunerada, reforma, salário-família, pensão e auxílio-reclusão, a que fazem jus os servidores públicos e seus dependentes. É também finalidade do fundo aplicar esses recursos provenientes das contribuições e transferências do Estado e das contribuições dos seus segurados.

A partir do dia 1º de janeiro de 2008, as ações administrativas ligadas à Previdência no Estado foram centralizadas em um único órgão, a Superintendência de Previdência – SUPREV. Instituída a partir da publicação da Lei nº 10.955, a SUPREV

está vinculada à Secretaria da Administração – SAEB e sua criação atende às novas regras da Reforma da Previdência do Governo Federal, instituída pela Emenda Constitucional no 41, de 19/12/2003.

Com a criação da SUPREV, o Estado também ganhou o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – BAPREV, que tem por finalidade arrecadar, reunir e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores estaduais, de todos os poderes, que ingressarem no serviço público a partir da data de vigência da lei em questão.

A criação do BAPREV atende à necessidade de estabelecimento de uma instância para financiamento e gestão dos recursos da Previdência estadual, em complementação ao Fundo de Custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – FUNPREV, sistema que teve sua capacidade financeira exaurida após a publicação da Lei no 7.483, de 1999, que alterou a legislação original, decretando a transferência para o FUNPREV da totalidade das despesas com os inativos, que corriam por conta do Tesouro estadual.

A partir da criação da Superintendência de Previdência, o FUNPREV passou a se chamar Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia e foi remanejado da SEFAZ para a SAEB, garantindo o pagamento dos benefícios dos atuais segurados, dependentes e pensionistas do Estado. Já o BAPREV ficou responsável pela gestão dos benefícios dos servidores estaduais de todos os poderes que ingressaram no serviço público a partir do dia 1º de janeiro de 2008. O FUNPREV vai vigorar até a extinção do último benefício a ser custeado por seus recursos e, nesta ocasião, qualquer saldo financeiro positivo será imediatamente incorporado ao BAPREV.

O Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social tem a finalidade de assegurar a transparência dessas receitas e despesas.

A Tabela 47 apresenta o resultado orçamentário do FUNPREV e do BAPREV, obtido por meio da diferença apurada entre as receitas e as despesas.

Tabela 47 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

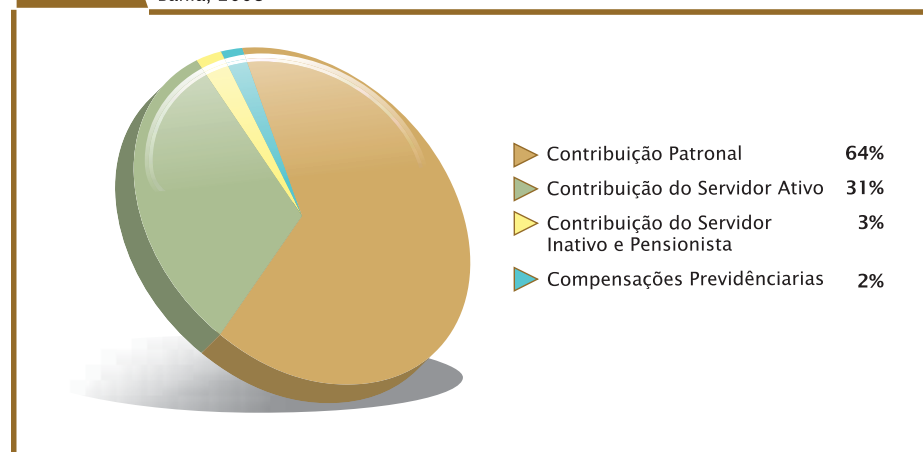
Em R\$ 1.000,00		
RECEITAS	Previsão Atualizada	Valor Realizado
Receitas Previdenciárias (1)	1.623.389	1.609.590
Receitas de Contribuições	1.601.318	1.603.685
Contribuição Patronal	1.010.842	1.018.863
Contribuição do Servidor Ativo	504.690	510.362
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	65.650	43.906
Compensações Previdenciárias	20.136	30.554
Receitas Patrimoniais	10.835	4.744
Outras Receitas Correntes	11.236	1.161
Alienação de Bens	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	1	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO	578.825	557.417
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	2.202.215	2.167.007
DESPESAS	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas
Despesas Previdenciárias (II)	2.202.215	2.108.710
Inativos e Pensionistas	2.202.215	2.108.710
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-	58.297

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Receitas Previdenciárias sem o Aporte ao FUNPREV

Entre as receitas previdenciárias, merecem destaque as Receitas de Contribuições que estão subdivididas em Contribuições da Administração (Estado) representadas no item Contribuição Patronal (R\$ 1.018.863 mil); Contribuições dos Segurados que são os itens Contribuição do Servidor Ativo, Inativo e Pensionista (somando R\$ 554.268 mil); e as Compensações Previdenciárias entre regimes (R\$ 30.554 mil). Dos valores apresentados na Tabela 47, a Contribuição Patronal feita pelo Estado representa quase dois terços das Receitas de Contribuições. Essa distribuição pode ser melhor visualizada no Gráfico 22.

Gráfico 22 COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES Bahia, 2008



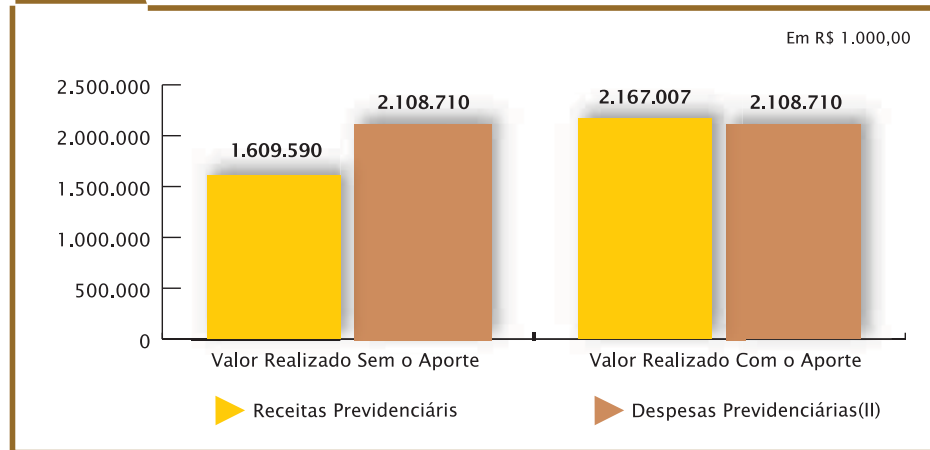
Fonte: SICOF/SEFAZ

O resultado previdenciário em 2008 foi **superavitário** em R\$ 58.297 mil. Observando a Tabela 47, tem-se a especificação da conta Aporte de recursos do tesouro para o FUNPREV. Essa conta representa as transferências de recursos do Estado, utilizando haveres próprios, para a cobertura do déficit previdenciário do fundo. No ano de 2008 o Aporte montou em R\$ 557.417 mil.

É possível analisar com mais prudência o resultado previdenciário. O Gráfico 23 mostra o resultado previdenciário dos fundos, em 2008, sem considerar os recursos

provenientes do aporte realizado pelo Estado, e também incluindo o citado aporte. Assim, observa-se que o real déficit do fundo é de R\$ 499.120 mil.

Gráfico 23 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIA
Bahia, 2008



Fonte: SICOF/SEFAZ

Ao analisar a Tabela 47, juntamente com o Gráfico 23, percebe-se que as receitas de contribuições, patrimoniais e alienação de ativos, totalizaram um valor de R\$ 1.609.590 mil, insuficientes para cobrir as despesas de R\$ 2.108.710 mil com inativos e pensionistas. Dessa forma, os aportes de recursos efetuados pelo Tesouro do Estado no valor de R\$ 557.417 mil, apresentados na conta Repasses Previdenciários para cobertura de déficit financeiro, foram utilizados para cobrir o déficit orçamentário do fundo.

Pode-se ainda fazer outra análise mais real da situação dos fundos de previdência, apresentando a relação apenas das Receitas de Contribuições, sendo estas próprias do fundo, e das Despesas Previdenciárias, ou seja, não apreciando receitas patrimoniais e outras que não estão ligadas às atividades do fundo.

A Tabela 48 mostra os valores do Resultado Previdenciário sem considerar as receitas não próprias das atividades dos fundos, ou seja, demonstrando o comportamento dos fundos em sua essência. Em 2005 houve redução do déficit previdenciário para R\$ 352.871 mil em razão da Lei Estadual no 9.444 de 26 de abril de 2005, que aumen-

Tabela 48 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL

ESPECIFICAÇÃO	Em R\$ 1.000,00			
	2005	2006	2007	2008
Receitas Previdenciárias de Contribuições ⁽¹⁾	1.093.246	1.265.352	1.387.570	1.603.685
Despesas Previdenciárias	1.382.022	1.629.114	1.827.767	2.108.710
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ⁽²⁾	(288.776)	(363.762)	(440.197)	(505.025)
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO CORRIGIDO IGP-DI	(352.871)	(428.239)	(480.287)	(505.025)
APORTE FEITO PELO ESTADO CORRIGIDO IGP-DI	289.558	404.879	497.901	557.417

Fonte: SICOF/SEFAZ

Notas: 1 - Receitas Previdenciárias - contempla apenas as Receitas de Contribuições.

2 - Resultado Previdenciário - não considera as receitas não próprias das atividades do fundo.

tou o percentual da Contribuição Patronal ao FUNPREV. Nos exercícios de 2006, 2007 e 2008, esse déficit cresceu para R\$ 428.239 mil, R\$ 480.287 mil e R\$ 505.025 mil respectivamente, demonstrando uma instabilidade progressiva dos fundos. Em 2008 já estão contemplados os valores referentes ao BAPREV.

Segundo Nota Técnica nº 17/1999 da Secretaria da Previdência Social do Governo Federal, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios assegurados por esse sistema. Já o equilíbrio atuarial é alcançado quando o equilíbrio financeiro é mantido durante todo o período de existência do regime, sendo as alíquotas de contribuição do sistema definidas a partir do cálculo atuarial. Esse cálculo deverá levar em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios que serão pagos. No caso do Estado da Bahia, existe, portanto, um desequilíbrio financeiro e atuarial do FUNPREV.

A promulgação da Emenda Constitucional nº 20 em 15/12/1998 modificou o Sistema de Previdência Social e reforçou o caráter contributivo do sistema, com a finalidade de torná-lo equilibrado financeira e orçamentariamente. A Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998, e a Portaria MPAS nº 4.992/99 estabeleceram regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.

O Art. 2º da Lei Federal nº 9.717, com redação dada pela Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, prevê que a contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição. O Estado da Bahia se enquadra nesse requisito legal, conforme pode ser verificado na Tabela 49.

Analisando o patrimônio do FUNPREV e do BAPREV, chega-se à Tabela 50 que demonstra o Balanço Patrimonial dos fundos em conformidade com a Portaria nº 916 de 15/07/2003 do Ministério da Previdência Social. Os fundos possuem um Ativo no total de R\$ 81.236

Tabela 49

RELAÇÃO ENTRE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E A DOS SEGURADOS

Em R\$ 1.000,00	
DISCRIMINAÇÃO	2008
Contribuição Patronal (A)	1.018.863
Contribuição dos Segurados (B)	584.822
(A/B)	1,74

Fonte: SICOF/SEFAZ

mil divididos uma parte em Bancos, Aplicações Financeiras e Realizável, e outra parte no Ativo Permanente na conta Títulos e Valores (direitos de longo prazo). Esse saldo é insuficiente para cobrir o valor do Passivo que soma R\$ 37.594.719 mil. Esse montante se deve à Provisão de Benefícios Concedidos e a Conceder do fundo.

7.3 RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário apura a diferença entre as receitas fiscais ou receitas não-financeiras (receitas operacionais do ente) e as despesas fiscais ou não-financeiras (excluindo o serviço da dívida), ou seja, mede como as ações correntes do setor público afetam a trajetória de seu endividamento líquido. O principal objetivo desse cálculo é avaliar a sustentabilidade da política fiscal em um dado exercício financeiro, tendo em vista o patamar atual da dívida consolidada e a capacidade de pagamento da mesma pelo setor público a longo prazo. O Resultado Primário também aponta a necessidade de contingenciamento de despesas.

Os superávits primários são direcionados ao serviço da dívida, o que contribui para reduzir o estoque total da dívida líquida. Por sua vez, os déficits primários indicam a parcela do crescimento da dívida decorrente do financiamento de gastos não-financeiros que excedem as receitas não-financeiras.

O Demonstrativo do Resultado Primário integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Tabela 50 ANÁLISE FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO FUNPREV E BAPREV ⁽¹⁾

Em R\$ 1.000,00

ATIVO		AV ⁽²⁾	PASSIVO		AV ⁽²⁾
Financeiro	69.245	35,7%	Financeiro	798	0,00%
Disponível	69.231	0,18%	Depósitos	798	0,00%
Bancos	289	0,00%	Consignações	796	0,00%
Aplicações Financeiras	68.942	30,3%	Depósitos de Diversas Origens	2	0,00%
Realizável	14				
Permanente	11.991	14,8%	Permanente	37.593.921	99,94%
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	11.991	14,8%	Obrigações Exigíveis Longo Prazo	37.593.921	99,94%
Títulos e Valores	11.991	14,8%	Provisões Matemáticas Previdenciárias	37.593.921	99,94%
Soma do Ativo Real	81.236	100%	Soma do Passivo Real	37.594.719	100,0%
Saldo Patrimonial	37.513.483				
Passivo Real Descoberto	37.513.483				
Compensado	-		Compensado	-	
Total	37.594.719		Total	37.594.719	

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Em conformidade com a Portaria nº 916 de 15/07/2003, atualizadas pelas portarias nºs 1.768/2003 de 22/12/2003 e 66/2005 de 28/01/2005 do Ministério da Previdência Social.

(2) Análise Vertical. Participação do item no total do Ativo / Passivo Real

A Tabela 51 mostra os diversos valores do Resultado Primário desde a previsão na LDO até a execução no final do exercício.

A Lei Estadual nº 10.648, de 26 de julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008 (LDO), estabeleceu, inicialmente, no seu Anexo I (Metas Fiscais), um Resultado Primário de R\$ 1.342.402 mil. A Lei Estadual nº 10.956, de 28 de dezembro de 2007, Lei Orçamentária Anual do

Tabela 51 PREVISÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2008	Orçamento (LOA) 2008	Execução 2008
Resultado Primário (I-II)	1.342.402	896.776	1.437.346

Fonte: SICOF/SEFAZ

exercício de 2008, no seu Anexo I (Demonstrativos Orçamentários Consolidados) alterou o valor deste Resultado Primário para R\$ 896.776 mil após ajuste.

A Tabela 52 mostra o Resultado Primário na sua previsão atualizada e valores realizados de forma mais detalhada. O demonstrativo completo está contido nos Anexos deste relatório.

Tabela 52 RESULTADO PRIMÁRIO

Em R\$ 1.000,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
Receitas primárias correntes (I)	20.572.817	19.106.671
Receitas primárias de capital (II)	485.664	119.519
Receitas Fiscais Líquidas (III)=(I+II)	21.058.481	19.226.190
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Executadas
Despesas Primárias Correntes (IV)=(V-VI)	17.493.263	16.437.063
Despesas Correntes (V)	18.064.823	17.002.090
Juros e Encargos da Dívida(VI)	571.560	565.027
Despesas Primárias de Capital (VII = VIII - IX) ⁽¹⁾	2.095.749	1.351.781
Despesas de Capital (VIII)	3.924.566	2.809.536
Amortização da Dívida (IX)	1.828.817	1.457.755
Reserva de contingência (X)	-	-
Reserva do RPPS (XI)	40.353	-
Despesas Primárias Líquidas(XII)=(IV+VII+X+XI)	19.629.365	17.788.844
Resultado Primário (III-XII)	1.429.115	1.437.346

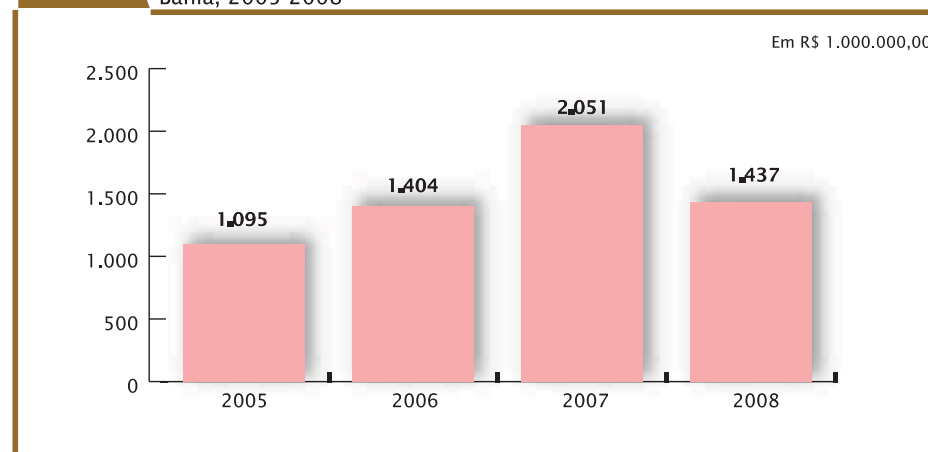
Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Despesas de Capital excluídas as Concessões de Empréstimos e Aquisição de Título de Capital já Integralizado.

Em 2008, houve um superávit fiscal de R\$ 1.437.346 mil, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais permitiu a cobertura integral de toda a despesa fiscal, além de gerar um excedente para o pagamento total dos juros e do principal da dívida pública. Este resultado é um indicador de "autosuficiência" de recursos públicos para cobertura dessas despesas.

O Gráfico 24 mostra o Resultado Primário corrigido dos últimos quatro exercícios, evidenciando uma elevação do Resultado Primário até 2007 e uma redução do valor em 2008.

Gráfico 24 RESULTADO PRIMÁRIO CORRIGIDO IGP-DI Bahia, 2005-2008



Fonte: SICOF/SEFAZ

7.4 RESULTADO NOMINAL

A apuração do Resultado Nominal tem como objetivo medir a evolução da Dívida Consolidada Líquida (DCL) no exercício. A DCL corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais ativos financeiros. A Tabela 53 mostra a apuração do Resultado Nominal de 2005 a 2008.

Tabela 53 RESULTADO NOMINAL

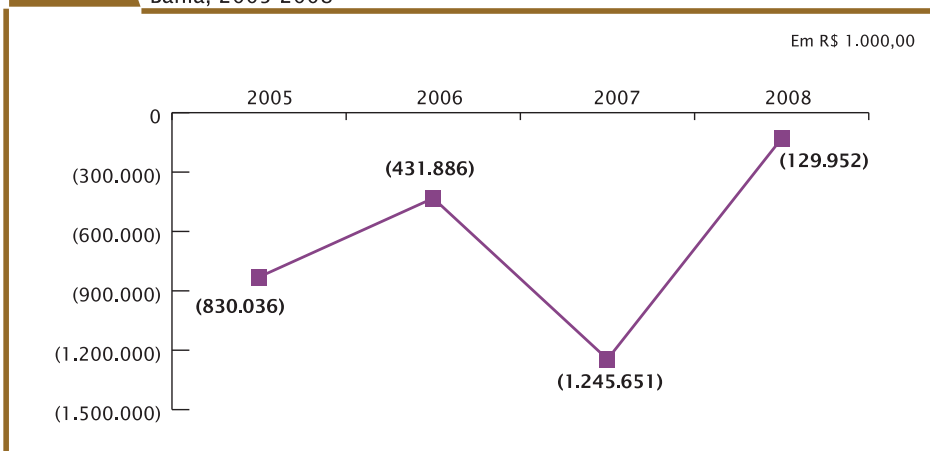
Em R\$ 1.000,00				
ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	2007	2008
Dívida consolidada (I)	12.493.074	12.197.437	11.445.125	11.498.748
Deduções (II)	444.700	580.948	1.074.287	1.257.863
Ativo Disponível ⁽¹⁾	755.065	614.849	1.302.711	1.751.274
Haveres Financeiros	103.174	278.274	93.932	102.880
(-) Restos a Pagar Processados	(413.539)	(312.175)	(322.356)	(596.291)
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	12.048.374	11.616.488	10.370.837	10.240.885
Resultado Nominal		(431.886)	(1.245.651)	(129.952)

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) Foi deduzido deste grupo de contas o valor referente ao Ativo Disponível do FUNPREV.

A Lei Estadual nº 10.648, de 26 de julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008, estabeleceu inicialmente no seu Anexo I-A1 (Metas Fiscais) um Resultado Nominal de R\$ (694.991) mil. A Lei Estadual nº 10.956, de 28 de dezembro de 2007, alterou essa meta para R\$ (752.116) mil. A meta do resultado nominal indica a variação possível da dívida consolidada líquida.

Gráfico 25 RESULTADO NOMINAL Bahia, 2005-2008



Fonte: SICOF/SEFAZ

No ano de 2008, o resultado nominal foi de (R\$ 129.952) mil, indicando uma diminuição da DCL nesse montante.

O Gráfico 25 mostra o Resultado Nominal dos últimos quatro exercícios.

Ao longo dos últimos quatro anos, o Estado vem conseguindo reduzir o estoque da dívida contratual devido às elevadas amortizações, contribuindo assim para diminuir o montante da DCL.

7.5 Aplicação de Recursos em Saúde

Para efeito da aplicação da Emenda Constitucional nº 29, consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal ativo e outras despesas de custeio e de capital, financiadas pelo Estado, conforme o disposto nos Artigos 196 e 198, § 2º, da Constituição Federal e na Lei nº 8.080/90, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativos, que atendam, simultaneamente, aos seguintes critérios:

- Ser destinadas às ações e serviços de acesso universal, igualitário e gratuito;
- Estar em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente federativo;
- Ser de responsabilidade específica do setor de saúde, não se confundindo com despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que com reflexos sobre as condições de saúde.

Além disso, as despesas com ações e serviços de saúde, realizadas pelos Estados, deverão ser financiadas com recursos alocados por meio dos respectivos Fundos de Saúde, nos termos do Art. 77, § 3º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

No exercício de 2008 o Estado aplicou em saúde 12,84% da receita líquida resultante de impostos e transferências constitucionais e legais, cumprindo, portanto, o limite mínimo de 12%, conforme pode ser observado na Tabela 54.

Tabela 54

DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Em R\$ 1.000,00	
RECEITAS	Realizadas
Receita Total (exceto as intra-orçamentárias)	18.348.667
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	762.375
Receitas de Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	8.385
Outras Receitas Orçamentárias	7.503.367
(-) Dedução para o FUNDEF	(2.173.385)
Receita líquida de impostos e Transferências Constitucionais Legais (I)	12.247.925
DESPESAS	Executadas
Total das despesas com saúde	2.340.709
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	10
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Saúde	768.313
Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	758.033
Recursos de Operações de Crédito	9.302
Outros Recursos	978
(-) Restos a Pagar Cancelados – Vinculados à Saúde	1.174
Total das despesas próprias com saúde (II)	1.572.386
Participação das despesas próprias com saúde na receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais – Limite Constitucional: 12% (II/I)	12,84

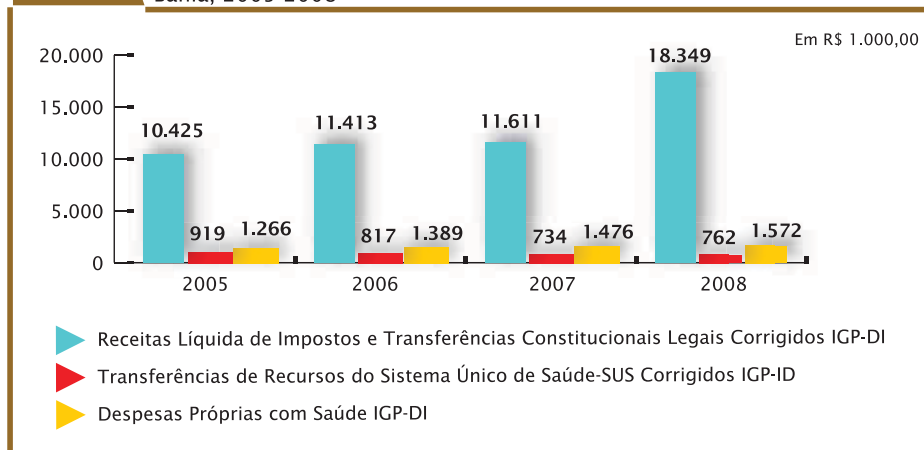
Fonte: SICOF/SEFAZ

As despesas com saúde totalizaram R\$ 2.340.709 mil, e, após as deduções (constituídas de despesas com inativos e pensionistas, recursos do SUS ou com operações de crédito, dentre outros), chega-se no valor de R\$ 1.572.386 mil, que representa os dispêndios próprios com saúde. Ao longo dos últimos quatro anos verifica-se um crescimento dessa despesa, conforme Gráfico 26.

O Gráfico 26 apresenta os seguintes valores: a Despesa Própria com Saúde, as Transferências de recursos do SUS e a Receita Líquida de Impostos (RLI) juntamente

Gráfico 26

RECEITA E DESPESAS COM SAÚDE (ATUALIZADO IGP-DI) Bahia, 2005-2008



Fonte: SICOF/SEFAZ

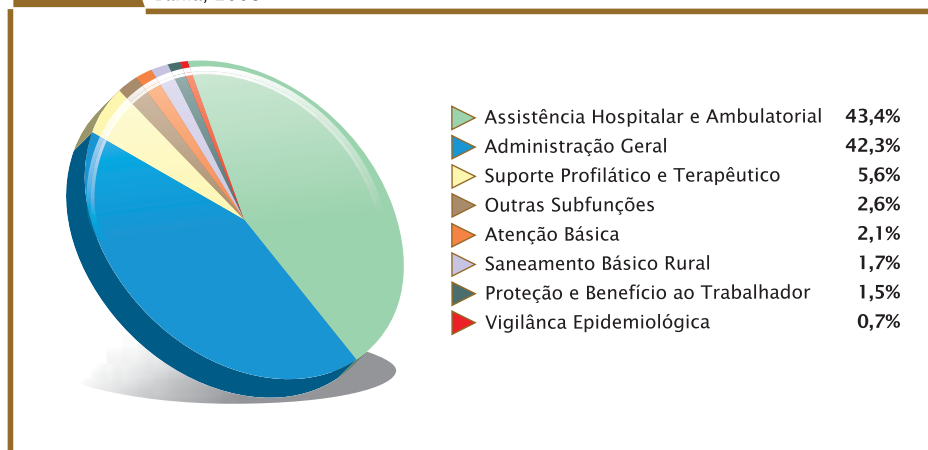
com as Transferências Constitucionais e Legais. Analisando esses números nos exercícios de 2005 a 2008, verifica-se um aumento real na Receita Líquida de Impostos e na Despesa Própria com Saúde.

Para se analisar os gastos com saúde mais profundamente, foi elaborado um gráfico demonstrando as despesas por subfunção, excluindo, porém, aquelas com juros.

O Gráfico 27 mostra que a maioria das despesas foram executadas nas subfunções Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Administração Geral que juntas representam, aproximadamente, 86% do total liquidado.

Devido à carência atual existente na Saúde, não só no Estado da Bahia como também em todo o país, faz-se importante a demonstração dos investimentos realizados pelo Governo Estadual nessa área. A Tabela 55 mostra a execução apenas deste grupo de despesa de capital na função saúde.

Gráfico 27 DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO
Bahia, 2008



Fonte: SICOF/SEFAZ

Tabela 55 DESPESAS COM INVESTIMENTOS EM SAÚDE

Em R\$ 1.000,00			
ESPECIFICAÇÃO	Orçado Atual	Executado	AV ⁽¹⁾
SAÚDE	159.993	115.673	
Investimentos	159.993	115.673	100,00%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.720	79.158	68,43%
Saneamento Básico Rural	24.781	23.307	20,15%
Atenção Básica	15.292	12.140	10,50%
Suporte Profilático e Terapêutico	2.935	703	0,61%
Vigilância Sanitária	220	220	0,19%
Demais Investimentos	1.046	145	0,13%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) AV - Análise Vertical - Porcentagem do item em relação ao total.

Observando a Tabela 55, nota-se que grande parte dos investimentos realizados ocorreu nas subfunções Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Saneamento Básico Rural e Atenção Básica, representando, respectivamente, 68,43%, 20,15% e 10,50% do total.

Tabela 56 DESPESAS COM SAÚDE POR FONTE DE RECURSOS

Em R\$ 1.000,00			
FONTE DE RECURSOS	Orçado Atual	Executado	AV ⁽¹⁾
SAÚDE	2.571.540	2.337.423	100%
FONTES DO TESOURO	1.624.485	1.560.521	66,8%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.697	9.302	0,4%
RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FUNCEP	-	1	0,0%
RECURSOS DE CONVÊNIOS	6.560	963	0,0%
RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS) – CONVÊNIO	31.818	4.078	0,2%
RECURSOS DO FNS – SUS	703.728	670.375	28,7%
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNS PARA O FESBA	172.068	83.580	3,6%
OUTRAS FONTES	12.185	8.602	0,4%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) AV - Análise Vertical - Porcentagem do item em relação ao Total de Despesas com Saúde Executado
Nota: Nesta tabela não foram incluídas despesas com juros.

Continuando a análise dos dispêndios em saúde, foi elaborada a Tabela 56 que demonstra a origem dos recursos utilizados para execução de tais despesas, lembrando que nesta tabela não foram consideradas as despesas com juros.

Nota-se que dos R\$ 2.337.423 mil das despesas, R\$ 1.560.521 mil (66,8%) foram executados utilizando recursos próprios vinculados à saúde. Para as demais fontes, destaca-se a Contribuição do FNS – SUS com valor de R\$ 670.375 mil, representando 28,7% do total.

7.6 Aplicação de Recursos em Educação

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e de receitas vinculadas ao ensino; as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino por vinculação de receita; as perdas ou ganhos nas transferências do FUNDEB; o cumprimento dos limites constitucionais e as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino por subfunção.

Este demonstrativo não está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, entretanto,

a sua publicação, juntamente com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, é exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

O Art. 212 da Constituição Federal determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, anualmente, em educação, nunca menos de 25% da Receita Líquida Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais. O Estado da Bahia cumpriu esse limite, aplicando aproximadamente 27,69% desta receita, ou seja, R\$ 3.392.055 mil.

Tabela 57 RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Em R\$ 1.000,00			
ESPECIFICAÇÃO	Valor	Percentual Realizado (%)	Limite Permitido (%)
Receita Resultante de Impostos	12.247.925	-	-
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.392.055	27,69%	25,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.192.901	91,21%	60,00%

Fonte: SICOF/SEFAZ

A Tabela 57 apresenta os dados referentes aos recursos públicos destinados à educação. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão destinar não menos de 60% da parcela da Receita Líquida Resultante de Impostos destinada à educação (25% da RLI) para as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.

Com relação ao pagamento dos professores do ensino fundamental em efetivo exercício no magistério, deverá ser aplicada uma proporção não inferior a 60% dos recursos vinculados ao FUNDEB. A tabela 57 mostra que o Estado cumpriu esse limite, aplicando R\$ 1.192.901 mil, correspondendo a 91,21%. Desse modo, somente com a remuneração do magistério do ensino fundamental, o Governo aplicou todo o montante recebido das Transferências Multigovernamentais do FUNDEB e mais

Tabela 58 RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Em R\$ 1.000,00				
ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	2007	2008
Total da Despesa Considerada para os Limites Constitucionais	2.597.242	2.807.672	2.987.302	3.392.055
Percentual Realizado da Receita Resultante de Impostos	30,44%	28,96%	28,07%	27,69%

Fonte: SICOF/SEFAZ

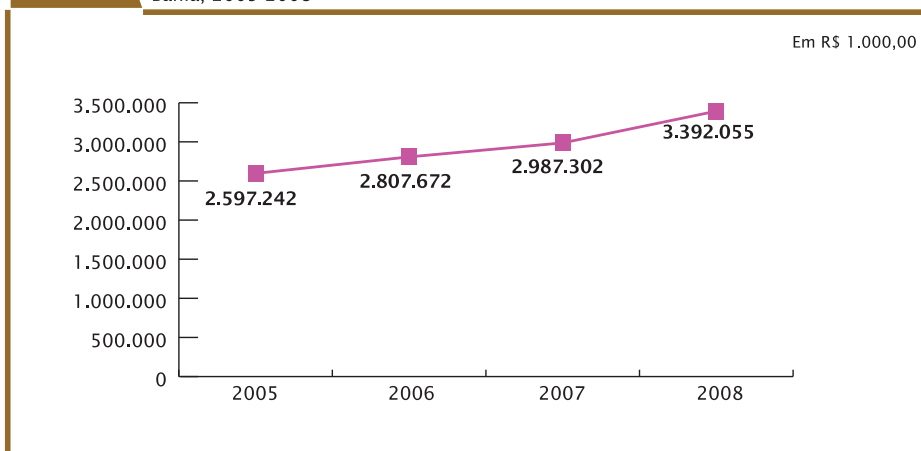
uma quantia de recursos próprios.

A Tabela 58 mostra as aplicações em Educação nos últimos quatro anos de acordo com os valores apresentados no Demonstrativo Legal, componente do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

Analisando as Despesas Consideradas para fins do Limite Constitucional juntamente com o Percentual Realizado da Receita Resultante de Impostos, percebem-se decréscimos do percentual entre 2005 e 2008, mas em termos absolutos houve um crescimento nominal no montante aplicado em educação.

O Gráfico 28 demonstra a evolução da Despesa Total com Educação nos últimos quatro anos.

Gráfico 28 EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO Bahia, 2005-2008



Fonte: SICOF/SEFAZ

As Despesas apuradas com Educação também podem ser apresentadas segundo a subfunção da despesa. De acordo com a Tabela 59, a maioria dos dispêndios ocorreu com Ensino Fundamental (40,1%), Administração Geral (26,7%) e Ensino Médio (23,9%).

Tabela 59 DESPESAS COM EDUCAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

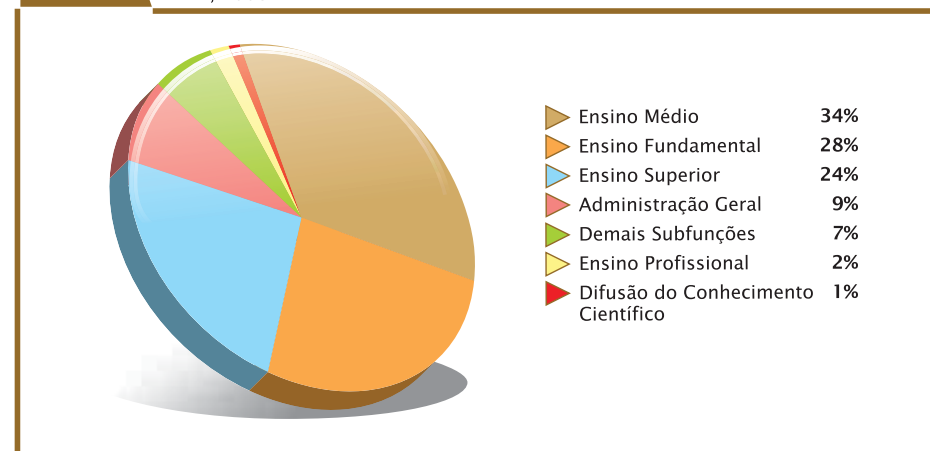
Em R\$ 1.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	2008	AV ⁽¹⁾
Secretaria da Educação	2.728.419	100%
Educação	2.728.419	99,6%
Ensino Fundamental	1.097.914	40,1%
Administração Geral	731.021	26,7%
Ensino Médio	656.178	23,9%
Ensino Superior	73.934	2,7%
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	69.794	2,5%
Educação de Jovens e Adultos	31.963	1,2%
Alimentação e Nutrição	22.148	0,8%
Ensino Profissional	15.310	0,6%
Tecnologia da Informatização	11.862	0,4%
Difusão do Conhecimento Científico	8.686	0,3%
Outras	9.609	0,4%
Secretaria da Fazenda	9.113	0,3%
Educação	9.113	0,3%
Ensino Superior	9.113	0,3%
Secretaria da Segurança Pública	57	0,0%
Educação	57	0,0%
Ensino Fundamental	57	0,0%
Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR	2.423	0,1%
Educação	2.423	0,1%
Administração Geral	2.423	0,1%
Total das Despesas com Educação	2.740.012	100%

Fonte: SICOF/SEFAZ

(1) AV - Análise Vertical - Porcentagem do item em relação ao Total de Despesas com Educação Executado

A análise dos investimentos em educação é demonstrada no Gráfico 29. As subfunções Ensino Médio e Ensino Superior foram as que receberam a maior parte dos investimentos, 62,4% do total de R\$ 149.892 mil.

Gráfico 29 INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO POR SUBFUNÇÃO
Bahia, 2008



Fonte: SICOF/SEFAZ

FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é um Fundo de natureza contábil, instituído pela Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006 e regulamentado pela Medida Provisória 339, de 28 de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei 11.494, de 20 de junho de 2007, sendo iniciada a sua implantação em 1º de janeiro de 2007. Essa implantação está sendo realizada de forma gradual, alcançando a plenitude em 2009, quando o Fundo estará funcionando com todo o universo de alunos da educação básica pública presencial, e os percentuais de receitas que o compõem terão alcançado o patamar de 20% de contribuição.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que financiava apenas o ensino fundamental.

Um dos objetivos do FUNDEB é universalizar o atendimento à educação básica, a partir da redistribuição equitativa de recursos entre o Estado e seus municípios. O Fundo estabelece um valor mínimo por aluno, com valores diferenciados por etapa e modalidade de ensino da educação básica de todo o País.

Uma das principais mudanças do FUNDEB, em relação ao FUNDEF, é a origem dos recursos. O FUNDEF era composto por 15% dos principais impostos e transferências dos estados e municípios: Fundo de Participação dos Estados (FPE), Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados proporcional às Exportações (IPIexp), e a desoneração das exportações prevista na Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir).

O FUNDEB prevê a manutenção das fontes que alimentavam o FUNDEF, porém com alíquota maior (20%), e ainda acrescenta novos impostos: o Imposto de Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto de Transmissão de Causa Mortis e Doações (ITCMD), Cota Parte Municipal do Imposto Territorial Rural (ITR). Os impostos próprios dos municípios, no entanto, continuam fora do fundo (IPTU, ISS e ITBI).

Quanto à subvinculação de recursos destinada à valorização do magistério, permanece como no FUNDEF, onde no mínimo 60% dos recursos repassados a estados e municípios deverão ser aplicados na remuneração do magistério.

7.7 DESPESA COM PESSOAL

O Art. 169 da Constituição Federal estabelece que "a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar".

A LRF, no seu Art. 19, fixa o limite da despesa total com pessoal, em percentuais da Receita Corrente Líquida – RCL, sendo que para os Estados o limite global é 60%. O Art. 20 determina a repartição desse limite global entre os poderes, cujos valores na

esfera estadual são: 3,4% para o Legislativo (mais 0,4% por conta do TCM); 6% para o Judiciário; 48,6% para o Executivo (menos 0,4% por conta do TCM) e 2% para o Ministério Público do Estado. O mesmo diploma normativo estabelece no seu Art. 22, limites prudenciais correspondentes a 95% dos limites anteriores.

Em 2008, o Estado da Bahia comprometeu 52,96% de sua RCL com pessoal, percentual inferior aos limites prudencial e global. A Tabela 60 mostra um resumo do comprometimento da RCL com a despesa de pessoal dos poderes e órgãos e seus respectivos limites. Todos os poderes e órgãos cumpriram seus limites.

Tabela 60 DESPESAS COM PESSOAL X RCL

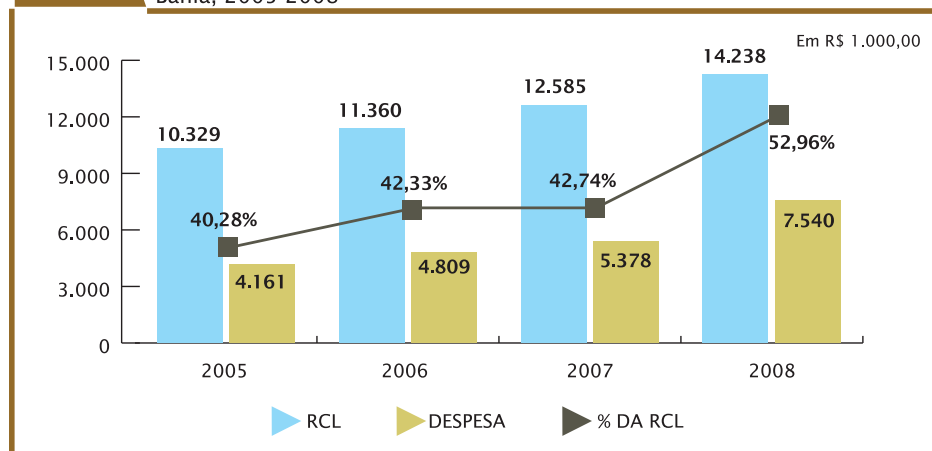
Em R\$ 1.000,00				
PODER	Valor	Percentual Realizado	Limite Prudencial	Limite Máximo
Executivo	6.136.333	43,10	46,17	48,60
Legislativo	366.841	2,58	3,23	3,40
Tribunal de Contas do Estado	104.787	0,74	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	71.910	0,51	0,54	0,57
Assembléia Legislativa	190.144	1,34	1,83	1,93
Judiciário	807.942	5,67	5,70	6,00
Ministério Público	229.047	1,61	1,90	2,00
Total	7.540.163	52,96	57,00	60,00

Fonte: SICOF/SEFAZ

Nota: RCL - Receita Corrente Líquida do exercício foi de R\$ 14.237.786 mil

O Gráfico 30 mostra a evolução percentual das despesas com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, referente ao período de 2005 a 2008, nos moldes da metodologia empregada pela LRF.

Gráfico 30 DESPESAS COM PESSOAL X RCL
Bahia, 2005-2008



7.8 GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

A Tabela 61 evidencia a evolução da relação percentual entre o saldo das garantias discriminadas em externas e internas, e a RCL, bem como suas contragarantias. A concessão de garantia consiste no compromisso de adimplência de obrigação financeira, decorrente da contratação de operações de créditos, assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada. A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear, relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

- Não será exigida contragarantia de Órgãos e Entidades do próprio ente; e
- a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, consistirá na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

Tabela 61 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Em R\$ 1.000,00	
Garantias	Saldo do Exercício
EXTERNAS (I)	8.414
Aval ou fiança em operações de crédito	8.414
Outras garantias	-
INTERNAS (II)	96.674
Aval ou fiança em operações de crédito	5.074
Outras garantias	91.600
Total das Garantias (I + II)	105.088
Receita Corrente Líquida - RCL	14.237.786
% do Total das Garantias sobre a RCL	0,74%
Limite Definido por Resolução nº 43 do Senado Federal - 22%	3.132.313
Contragarantias	Saldo do Exercício
GARANTIAS EXTERNAS (I)	6.000
Aval ou fiança em operações de crédito	6.000
Outras garantias	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	102.361
Aval ou fiança em operações de crédito	102.361
Outras garantias	-
Total das Contragarantias (I + II)	108.361

Fonte: SICOF/SEFAZ

O Art. 9º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, determina que o saldo global das garantias concedidas pelos Estados não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da Receita Corrente Líquida, podendo este limite ser elevado para até 32% (trinta e dois por cento).

As garantias concedidas pelo Estado da Bahia comprometeram, ao final de 2008, 0,74% da RCL.

7.9 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A Tabela 62 demonstra a relação percentual entre a receita proveniente da contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive por antecipação da receita orçamentária, com a RCL.

Tabela 62 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em R\$ 1.000,00

Receitas de Capital	Realizadas no exercício
Operações de Crédito (I)	133.329
Internas	82.726
Externas	50.603
Antecipação de Receita Orçamentária (II)	-
Total das Operações de Crédito (I + II)	133.329
Receita Corrente Líquida - RCL	14.237.786
% das Operações de Crédito Internas e Externas sobre a RCL	0,94%
% das Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária sobre a RCL	-
Limite Definido por Resolução do SF nº 43 para as Operações de Crédito Internas e Externas	2.278.046
Limite Definido por Resolução do SF nº 43 para as Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária	996.645

Fonte: SICOF/SEFAZ

Operação de crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores, da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros. Equipara-se à operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências da LRF.

O Inciso I do Art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, determina que o montante global das operações de crédito, realizadas num exercício financeiro, não poderá exceder a 16% (dezesseis por cento) da Receita Corrente Líquida. As operações de crédito realizadas em 2008 comprometeram 0,94% da RCL.

Já com relação às operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, o mesmo instrumento legal no seu Art. 10 determina um comprometimento de no máximo, 7% em relação à RCL. O Estado não utilizou essa modalidade de operação de crédito durante o exercício de 2008.

A Tabela 62 permite verificar o cumprimento da "Regra de Ouro" prevista no Inciso III, do Art. 167, da Constituição Federal: "é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidades precisas, aprovadas pelo Poder Legislativo por maioria absoluta". As despesas de capital no valor de R\$ 2.810.716 mil (despesas liquidadas) excederam as receitas de operações de crédito, que apresentaram um valor de R\$ 133.329 mil.

7.10 DISPONIBILIDADE DE CAIXA

A Tabela 63 mostra as Disponibilidades de Caixa do Estado e, em separado, as do FUNPREV/BAPREV comparando com os Restos a Pagar.

Em 2008, a disponibilidade de caixa de R\$ 1.708.516 mil supera o valor das obrigações financeiras de curto prazo do Estado (com a exclusão do FUNPREV e do BAPREV), que totalizavam R\$ 709.629 mil.

A relação disponibilidade de caixa/obrigações financeiras teve uma situação confortável, pois toda obrigação financeira de curto prazo, gerada em 2008, possuía contrapartida no caixa estadual. O Estado encerrou o exercício com uma suficiência de caixa de R\$ 809.587 mil.

Tabela 63 DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Em R\$ 1.000,00	
ATIVO	Valor
Ativo disponível do Estado (I)	1.708.516
Ativo disponível do FUNPREV e do BAPREV (II)	69.246
Ativo disponível líquido (III) = (I - II)	1.639.271
Insuficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados (IV)	-
Total (V) = (I + IV)	1.708.516
PASSIVO	
	Valor
Obrigações financeiras do Estado (VI)	709.629
Obrigações financeiras do FUNPREV e do BAPREV (VII)	798
Obrigações financeiras líquidas (VIII) = (VI - VII)	708.831
Suficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados (IX) = (I-VI)	998.887
Total (X) = (VI + IX)	1.708.516
Inscrição em restos a pagar não processados (XI)	189.300
Suficiência após a inscrição em restos a pagar não processados (XII) = (IX - XI)	809.587

Fonte: SICOF/SEFAZ

7.11 RESTOS A PAGAR

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão apresenta os valores inscritos, pagos e a pagar, e possibilita o acompanhamento efetivo dos Restos a Pagar.

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas, até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas (Lei 4.320/64, art. 36). As despesas que ainda não concluíram o estágio da liquidação são inscritas em Restos a Pagar não processados.

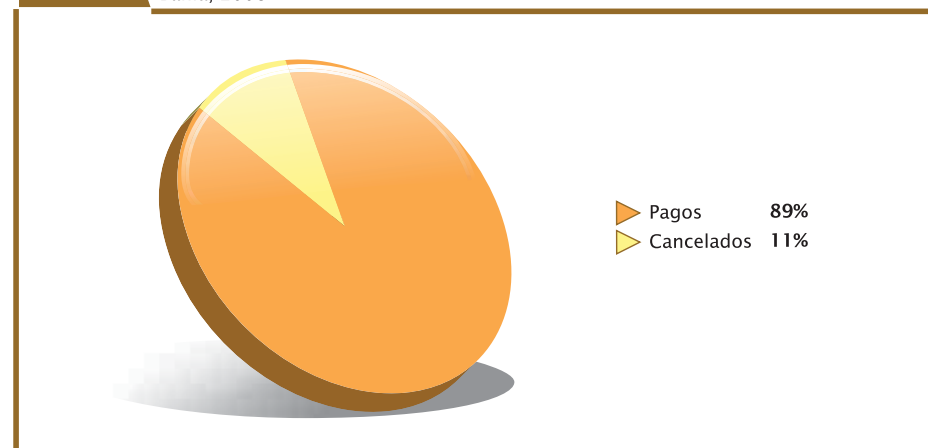
A Tabela 64 evidencia o acompanhamento dos RPs durante o exercício de 2008 de forma resumida.

Tabela 64 RESTOS A PAGAR (ACOMPANHAMENTO EM 2008)

Em R\$ 1.000,00				
RESTOS A PAGAR	Inscritos em 31 de dez de 2007	Cancelados	Pagos	A pagar
PROCESSADOS	291.433	12.660	271.381	7.392
NÃO PROCESSADOS	149.537	33.652	113.352	2.533
TOTAL	440.970	46.312	384.733	9.925

Fonte: SICOF/SEFAZ

Em 2007 foram inscritos R\$ 440.970 em Restos a Pagar Processados e Não Processados. Deste valor, foram cancelados 11% e pagos 89% demonstrados no Gráfico 31.

Gráfico 31 ACOMPANHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR Bahia, 2008

Fonte: SICOF/SEFAZ

7.12 PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS PELO ESTADO

A Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro 2004, estabeleceu normas gerais para licitação e contratação de parcerias público-privadas no âmbito da administração

pública, aplicando-se aos órgãos da Administração Pública direta, aos fundos especiais, às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

No Estado da Bahia, o Programa de Parcerias Público-Privadas foi instituído pela Lei nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, que traz grandes semelhanças com o texto da Lei Federal. Entretanto, existe uma grande divergência entre os dois normativos: a legislação federal estabeleceu um limite de até 1% da Receita Corrente Líquida com as despesas de caráter continuado derivadas das PPPs, que, se superado, sujeitará o ente federado ao não recebimento de transferências voluntárias ou concessão de garantia pela União. De acordo com a legislação estadual os gastos com PPPs que vierem a depender de recursos do Tesouro Estadual serão limitados ao percentual de até 5% da Receita Corrente Líquida.

O Manual do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, aprovado pela Portaria do STN nº 587, de 29 de agosto de 2005, passou a exigir ao final de cada exercício,

a partir de 2006, a publicação do Anexo XVII – Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas, que tem como finalidade aferir o limite imposto pela Legislação Federal, ou seja, verificar se as despesas decorrentes dos contratos de parcerias público-privadas, custeados com recursos do Tesouro Estadual, excederam a 1% da Receita Corrente Líquida no exercício de referência e para a projeção nos próximos nove exercícios. A Tabela 65 evidencia que o Estado cumpriu esse limite legal.

7.13 DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Consolidada, também chamada de Fundada, corresponde ao montante, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras dos entes da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, e de operações de crédito, com amortização em prazo superior a doze meses. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito com prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A Dívida Consolidada Líquida – DCL corresponde ao valor da Dívida Consolidada deduzida do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros do Estado.

Tabela 65 PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS CONTRATADAS PELO ESTADO

EEm R\$ 1.000,00										
DESPESAS CONTRATADAS	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe (EMBASA) ⁽¹⁾	-	-	-	40.620	40.620	40.620	40.620	40.620	40.620	40.620
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	40.620	40.620	40.620	40.620	40.620	40.620	40.620
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) ⁽²⁾	11.360.178	12.584.607	14.237.786	14.733.261	15.245.978	15.776.538	16.325.562	16.893.692	17.481.592	18.089.951
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,28	0,27	0,26	0,25	0,24	0,23	0,22

Fonte: Secretaria Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP/SEFAZ

(1) O pagamento será efetuado pela Embasa. Não haverá aporte do Tesouro.

(2) Em conformidade com o critério estabelecido no Manual do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, aprovado pela Portaria do STN nº 575, de 30.08.2007, foi utilizado o índice de 3,48% a.a para a projeção da RCL, ou seja, a média geométrica do crescimento real do PIB referente ao período de 2000 a 2007 (art. 6º da Portaria STN nº 115, de 11/03/2008, alterado pela Portaria STN nº 13, de 12/01/2009).

A DCL em 2008 alcançou o montante de R\$ 10.238.352 mil, equivalente a 0,72 da Receita Corrente Líquida (RCL), portanto, dentro do limite máximo de duas vezes a RCL, estabelecida pela Resolução nº. 40/01 do Senado Federal.

A redução da relação DCL/RCL em comparação com o exercício anterior se explica pelo crescimento da receita, apesar do pequeno incremento do estoque da dívida, conforme demonstrado na Tabela 66.

Apesar do expressivo montante de amortização, houve crescimento nominal da dívida consolidada de 0,47% no período, devendo-se principalmente a dois fatores: a

atualização monetária e a variação cambial. Aplicando-se o IGP-DI do período, verificamos que esse incremento nominal não é representativo, tendo em vista que houve uma redução real no estoque de dívida de 7,92%.

Amortizaram-se em 2008, R\$ 1.636 milhões. Considerando-se que a receita de operações de crédito no mesmo período foi de R\$ 133 milhões, tem-se uma amortização líquida de R\$ 1.503 milhões, demonstrando o esforço de redução do endividamento do Estado.

A valorização do dólar (31,94%) e de outras moedas estrangeiras provocou um aumento de R\$ 706 milhões no estoque, vez que 24,74% (ver gráfico 32) da dívida refere-se a contratos em moeda americana.

Já a atualização monetária dos demais contratos indexados ao IGP-DI (44,61%), TR (21,54%), dentre outros, acrescentaram R\$ 744 milhões ao estoque. Apesar da relevância percentual desses contratos, aqueles índices registraram pequeno crescimento: 9,11% e 1,63%, respectivamente. Com isso, apesar de o valor ter sido compensado pelas amortizações líquidas, houve um pequeno acréscimo no estoque, conforme já mencionado e demonstrado na Tabela 67.

Tabela 66 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

ESPECIFICAÇÃO	Em R\$ 1.000,00			
	2007		2008	
	Valor	%	Valor	%
Externa	1.531.564	14	1.921.763	17
BID	771.310	7	941.906	8
BIRD	633.421	6	787.064	7
OUTROS	126.834	1	192.793	2
Interna	9.491.484	83	9.108.792	79
TESOURO NACIONAL ⁽¹⁾	8.066.077	70	7.637.903	66
BANCOS FEDERAIS	1.097.927	10	1.160.305	10
OUTROS	327.481	3	310.583	3
Precatórios Vencidos e Não Pagos ⁽²⁾	422.076	4	468.193	4
Dívida Consolidada	11.445.125		11.498.748	
(-) Deduções ⁽³⁾	1.074.288		1.260.396	
Dívida Consolidada Líquida	10.370.837		10.238.352	
RCL	12.584.607		14.237.786	
DCL / RCL	0,82		0,72	

FONTE: SICOF / SEFAZ

(1) Inclui parcelamento de encargos sociais (INSS, PASEP) da administração direta e indireta

(2) Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000, em conformidade com LC 101/00.

(3) Ativo Disp., Haveres Financ., (-) Restos a Pagar Processados e Serviço da Dívida a Pagar - Encargos.

Tabela 67 VARIAÇÃO DO SALDO DEVEDOR DA DÍVIDA CONSOLIDADA

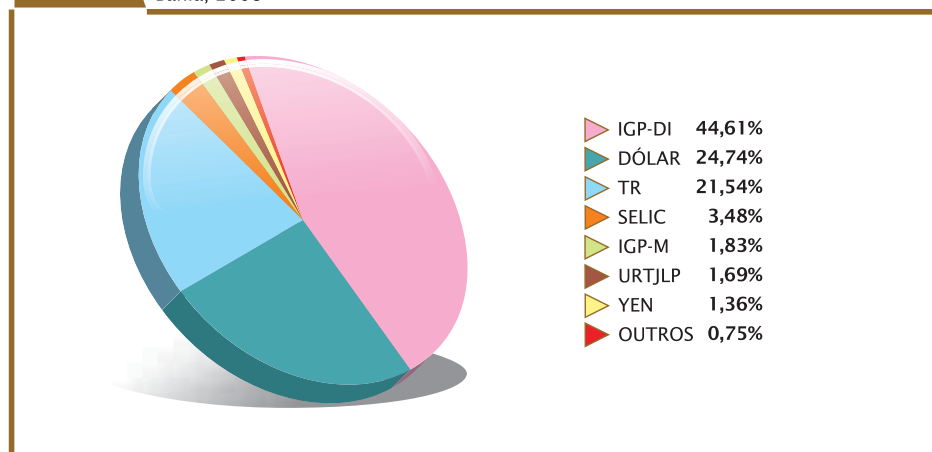
Histórico	Em R\$ 1.000.000,00	
	Valor	%
SALDO DEVEDOR EM 31/12/2007 (a)	11.445	100
Novos ingressos	133	1,16
Incorporação de dívidas (I)	107	0,93
Variação cambial	706	6,17
Atualização monetária	744	6,50
(-) Amortizações	(1.636)	(14,29)
TOTAL (b)	54	0,47
SALDO DEVEDOR EM 31/12/2008 (a+b)	11.499	100,47

FONTE: SDP / SEFAZ

(I) Refere-se à incorporação de precatórios e Seguro Habitacional Urbis.

O Gráfico 32 evidencia a participação percentual das moedas e índices contratuais, destacando-se o IGP-DI, TR e DÓLAR, que somados representam 90,90% do total:

Gráfico 32 COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA POR MOEDA/ÍNDICE
Bahia, 2008



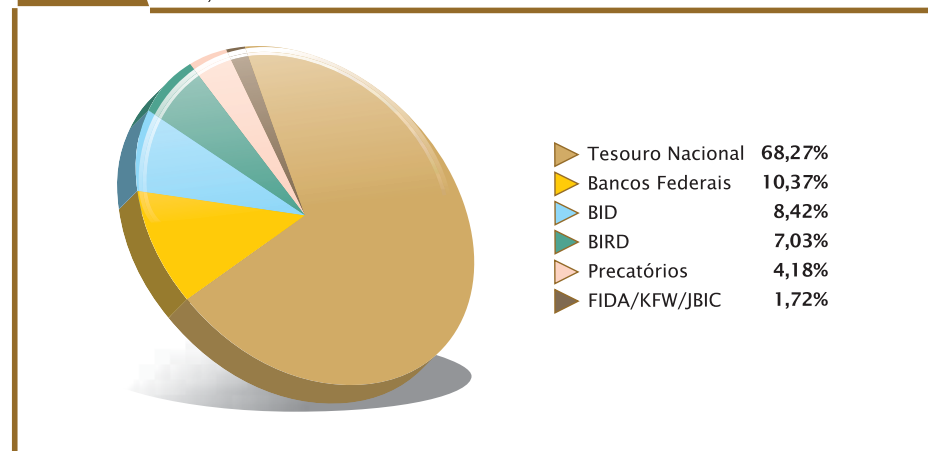
Fonte: SDP/SEFAZ

O Gráfico 33 demonstra a composição do estoque da dívida por credor. Nota-se a relevante participação do Tesouro Nacional, em virtude principalmente dos refinanciamentos ao amparo da Lei nº 8.727/93 e da Lei nº 9.496/97.

Apesar da significativa participação do credor Tesouro Nacional no estoque da dívida baiana, o dispêndio anual relativo à mesma limita-se contratualmente a 13% da Receita Líquida Real – RLR.

Nota-se que todos os empréstimos externos são contraídos junto a organismos multilaterais ou bilaterais e todos os empréstimos internos junto a instituições financeiras oficiais federais – Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e BNDES.

Gráfico 33 ESTOQUE DA DÍVIDA PÚBLICA
Bahia, 2008



Fonte: SDP/SEFAZ

Tais recursos co-financiam investimentos, conforme as prioridades do governo nas áreas de educação, saúde, segurança pública, turismo, moradia, saneamento, entre outros.

Ressalta-se que não há operações de crédito junto a bancos privados, nem por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO.

A despesa orçamentária com o serviço da dívida no exercício atingiu o montante empenhado de R\$ 2.023 milhões. Desses, R\$ 565 milhões correspondem a juros e encargos e R\$ 1.458 milhões a amortização do principal. Excluem-se R\$ 54 milhões do parcelamento do INSS e PASEP pagos no período.

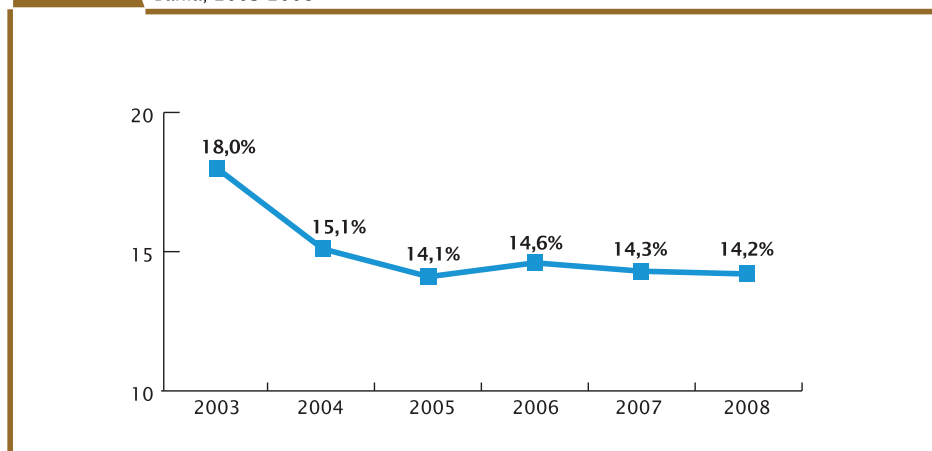
A Resolução do Senado Federal de nº. 43/2001 estabelece, em seu artigo 7º, inciso II, o limite de 11,5% da RCL para pagamento dos dispêndios com a dívida pública. O parágrafo 4º daquele artigo dispõe que o cálculo do comprometimento levará em consideração a média anual da relação entre as obrigações previstas e a receita cor-

rente líquida projetada para os cinco exercícios financeiros subseqüentes, incluído o ano da apuração. Ainda reportando ao artigo 7º, o parágrafo 8º preceitua que essa regra não é aplicável caso a contratação esteja prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF). As operações de crédito que o Estado vem realizando estão incluídas no PAF, razão pela qual tem obtido autorização da União para contratá-las. O Estado da Bahia cumpriu o limite preceituado na referida legislação.

No exercício de 2008, o serviço da dívida comprometeu 14,2% da RCL, conforme o Gráfico 34.

Verifica-se que nos seis últimos exercícios houve tendência de queda da relação percentual do volume dos dispêndios da Dívida Pública com a RCL, passando de 18,0% em 2003 para 14,2% em 2008. O aumento da RCL foi superior ao incremento do volume dos dispêndios empenhados durante estes exercícios, evidenciando assim o esforço do Estado em aumentar suas receitas e, conseqüentemente, a queda deste percentual.

Gráfico 34 EVOLUÇÃO PERCENTUAL DOS DISPÊNDIOS EM RELAÇÃO À RCL Bahia, 2003-2008



Fonte: SICOF/SEFAZ

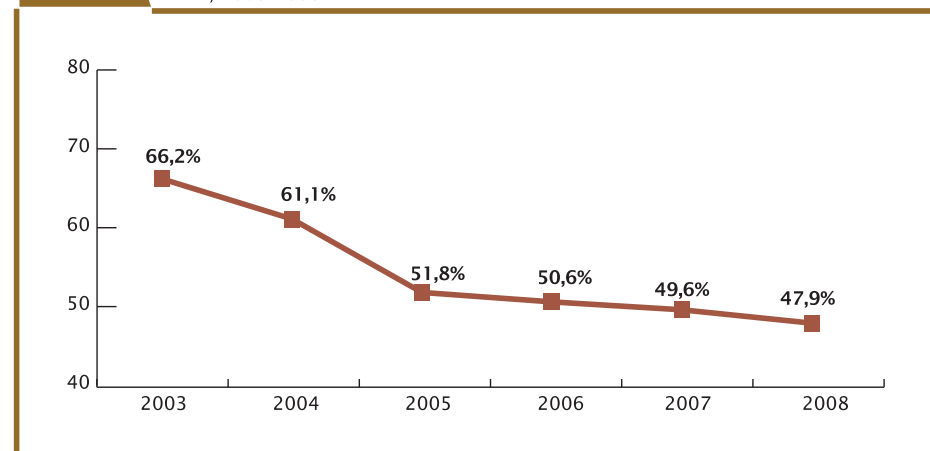
Toda a dívida contratual do Estado da Bahia é garantida (dívida interna) ou contra-garantida (dívida externa) pelo Tesouro Estadual através da vinculação de receitas provenientes das cotas do Fundo de Participação dos Estados – FPE.

O Gráfico 35 mostra que a média do comprometimento do FPE com o volume de dispêndios anuais foi 54,5% nos últimos seis anos. No exercício de 2008 o Estado teve capacidade de pagar mais de duas vezes seu serviço da dívida com tal receita. Isso demonstra uma confortável situação da Bahia em garantir a dívida com seus credores.

A Receita de Operações de Crédito no período destinou-se aos investimentos, conforme demonstrado na Tabela 68.

Observa-se que os ingressos de recursos no período concentraram-se principalmente na Função de Transporte com 46,2% do total, seguida das Funções de Saneamento,

Gráfico 35 COMPROMETIMENTO DO FPE COM O MONTANTE DOS DISPÊNDIOS Bahia, 2003-2008



Fonte: SICOF/SEFAZ

Tabela 68 RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Em R\$ 1.000,00				
Programas	Ag. Financeiro	Função de Governo	Liberação	AV ⁽¹⁾
SAÚDE	BIRD	SAÚDE	8.578	6,4%
CORREDORES RODOVIÁRIOS	BID	URBANISMO	5.411	4,1%
PREMAR	BIRD	TRANSPORTE	7.997	6,0%
METRÔ	BB	TRANSPORTE	61.591	46,2%
PROMOSEFAZ II	BID	ADMINISTRAÇÃO	5.210	3,9%
PRODUZIR	BIRD	AGRICULTURA	6.397	4,8%
PROMORADIA	CEF	SANEAMENTO/HABITAÇÃO	11.393	8,5%
VIVER MELHOR II	BIRD	SANEAMENTO/HABITAÇÃO	4.675	3,5%
TERRA DE VALOR	FIDA	AGRICULTURA	9.993	7,5%
PRODETUR	BNB	COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.742	7,3%
ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	BID	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.341	1,8%
TOTAL			133.329	100%

Fonte: SDP / SEFAZ

(1) AV - Análise Vertical. Participação do item no total

Nota: informe ingresso de recurso independente da execução orçamentária no valor de R\$ 25.697 mil referente ao programa Bahia Segura

Habitação, Agricultura, Comércio e Serviços e Saúde, representando juntas 76,0% do total. Os demais ingressos apresentaram baixo volume, principalmente por já se encontrarem em fase final ou ter iniciado há pouco tempo sua execução.

Foi contratada no período nova operação de crédito interna integrante do programa PROMORADIA no valor total de R\$ 53 milhões destinados a Saneamento e Habitação. Desse total, nenhum recurso foi liberado.

Tabela 69 OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATADA EM 2008

Em R\$ 1.000,00				
Projeto	Valor	Agente Financeiro	Orgão Executor	Finalidade
PROMORADIA (1)	53.000	CEF	SEDUR	Saneamento e Habitação
TOTAL	53.000			

Fonte: SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPUB

Nota: (1) Assinada em 18/06/2008

7.14 PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL

O Governo do Estado da Bahia efetuou a revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF), em 29/09/08, estabelecendo novas metas e compromissos a serem cumpridos pelo Estado objetivando manutenção do equilíbrio fiscal, no horizonte do triênio 2008 a 2010. Esse Programa firmado em 18/09/98, entre o Governo Federal e o Estado, no âmbito da Lei Federal nº 9.496/97, da Resolução do Senado Federal nº 31/98, e do contrato nº 006/97 STN/COAFI, de 01/12/97, é revisado a cada ano, quando se avalia o cumprimento das metas e compromissos do exercício findo.

As metas tratam da relação da dívida financeira com a Receita Líquida Real ajustada, do resultado primário, da despesa com funcionalismo público, do crescimento da arrecadação de receitas próprias, de alcançar compromissos com outras despesas correntes, e das despesas com investimento.

O Programa mantém critérios, definições e metodologias de apuração, projeção e avaliação próprios, que não convergem com os critérios e definições basilares consagrados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, embora não sejam conflitantes. Assim, o Programa analisa apenas a execução orçamentária relativa às administrações direta e indireta dos recursos das fontes do Tesouro Estadual, não adotando o conceito de "ente" da Lei Complementar nº 101/2000.

No sistema de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional através do PAF, a dívida, outras despesas correntes e investimentos são analisados com relação à Receita Líquida Real, enquanto a despesa de pessoal é relacionada com a Receita Corrente Líquida. As demais são acordadas pelos valores constantes pactuados quando da assinatura do PAF, consoante com o "Termo de Entendimento Técnico" que o compõe.

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda, oficializou a certificação do cumprimento das metas e compromissos estabelecidos referente ao exercício de 2007.

8. GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Ativo Real

É a soma do ativo financeiro com o ativo permanente.

Ativo Real Líquido

Ocorre quando o ativo real é maior que o passivo real.

Autarquia

Entidade administrativa de Direito Público Interno, criada por lei para desenvolver atividades típicas da administração pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

Balanço Consolidado do Estado

É o instrumento para apresentação das contas do governador, utilizando textos explicativos baseados nas demonstrações contábeis do Estado.

Balanço Financeiro

Demonstra a Receita e a Despesa Orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugando-se os ingressos com os saldos em espécie do disponível e do vinculado em conta corrente bancária do exercício anterior, e os dispêndios com os saldos dos referidos subgrupos do Ativo Financeiro, transferidos para o exercício seguinte.

Balanço Orçamentário

Demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as realizadas e executadas evidenciando as diferenças entre elas.

Balanço Patrimonial

Demonstra, num determinado momento, a situação econômica e financeira do patrimônio público bem como os atos administrativos que possam vir a afetá-lo.

Classificação por Categoria Econômica

Agrupamento das receitas e despesas orçamentárias em correntes e de capital, com o objetivo de propiciar informações de caráter macroeconômico, ou seja, sobre os efeitos dos gastos do governo na economia, e destinadas aos respectivos acompanhamentos e controle administrativo e gerencial.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária

Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 15% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; a restituição de receitas contínuas (tributos, alugueis e outros) recebidas a maior ou indevidamente; os recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que pertencem a outro ente e a renúncia de receita contabilizada.

Concessão Administrativa

É o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens (Lei 11.079 de 30.12.2004).

Concessão Patrocinada

É a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado. (Lei nº 11.079 de 30/12/2004)

Créditos Adicionais

Autorizações de despesas públicas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual. Classificam-se em suplementar, especial e extraordinário.

Déficit de Capital

Ocorre quando a despesa de capital é maior que a receita de capital.

Déficit Financeiro no Balanço Financeiro

Ocorre quando no Balanço Financeiro, o saldo que passa para o exercício seguinte é menor que o saldo do exercício anterior.

Déficit Financeiro no Balanço Patrimonial

Diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado ou de uma entidade.

Déficit da Execução Orçamentária

Ocorre quando a despesa realizada é maior que a receita arrecadada.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Apresenta as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial apurado no exercício.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e a continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.

Despesas de Exercícios Anteriores – DEA

São despesas relativas a exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com dotação suficiente para atendê-las mas, que não tenham sido processadas na época própria. Compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção da máquina pública, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Não-fiscais

São as despesas não decorrentes das ações precípuas do governo, a exemplo da amortização e juros da dívida, concessões de empréstimos e financiamentos e aquisição de títulos de capital não integralizado.

Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Considera-se a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art. 17 da LC nº101/2000).

Despesa Orçamentária

Aquela executada por entidade pública e que depende de autorização legislativa

para sua realização, por meio da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais, com a finalidade de cumprir os programas de governo, bem como garantir o atendimento dos serviços públicos e o pagamento de amortização e juros da dívida pública.

Despesa Pública

Constitui-se de toda saída de recursos ou de todo pagamento efetuado a qualquer título, para saldar gastos fixados na Lei do Orçamento ou em lei especial e destinados à execução dos serviços públicos, entre eles investimentos, pagamento de dívidas, devolução de importâncias recebidas a títulos de caução, depósitos e consignações.

Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº 101/00).

Dívida Ativa

Constitui-se dos créditos do Estado e de suas autarquias e fundações, tributários ou não, inscritos em registro próprio, após apurada sua liquidez e certeza, de acordo com legislação específica. São os créditos que o Estado tem contra terceiros.

Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Considera-

se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescido dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

Dívida Flutuante

Compromissos de pagamento, geralmente de curto prazo, independente de autorização orçamentária.

Dívida Mobiliária

É representada por títulos emitidos pela União, inclusive o Banco Central, Estados e Municípios.

Economia Orçamentária

Ocorre quando o valor da despesa empenhada é menor que o valor da despesa fixada.

Elemento de Despesa

É o desdobramento da despesa com pessoal, material, serviços, obras, instalações e outros meios de que se serve a Administração Pública para a consecução de seus fins.

Empresa Estatal Dependente

Empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária (Art. 2º, III, da LC nº 101/2000). De acordo com a Portaria STN nº 589, será considerada dependente

apenas a empresa deficitária que receba subvenção econômica do ente controlador. Da mesma forma, considera-se ainda subvenção econômica a transferência permanente de recursos de capital para empresa controlada deficitária.

Empresa Pública

Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, participação exclusiva do Poder Público no seu capital e direção, criada por lei para a exploração de atividade econômica ou industrial, que o governo seja levado a exercer por força de contingência ou conveniência administrativa tendo em vista o interesse público.

Entidade

É a denominação genérica para Estado, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, que são criadas por lei ou mediante prévia autorização legislativa, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, para a execução de atividades que lhes são atribuídas em lei.

Estoque da Dívida

É o mesmo que Dívida Consolidada

Excesso de arrecadação

É o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista por fonte de recursos e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício e o montante dos créditos extraordinários abertos.

Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Função

Constitui o nível maior de agregação das ações governamentais, através da qual se busca identificar setores ou área da atuação do Governo, para fins de programação e orçamento público.

Fundação Pública

A entidade criada por lei específica, com personalidade jurídica de direito público ou privado sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades de interesse da coletividade tais como educação, cultura, pesquisas científicas, com autonomia administrativa, patrimônio próprio, e funcionamento custeado com recursos do tesouro e de outras fontes.

Fundo Especial

Parcela de receitas vinculada por lei à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Lei Orçamentária Anual

Lei especial de iniciativa do Poder Executivo que contém a discriminação da receita e despesa orçamentária para determinado exercício financeiro, de forma a eviden-

ciar a política econômica financeira do Governo e o programa de trabalho dos Poderes, seus órgãos, fundos e entidades da Administração Indireta, compreendendo: orçamento fiscal; orçamento de investimento de empresas estatais e orçamento da seguridade social.

Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Orçamento da Seguridade Social

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo as ações destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, desenvolvidas pelos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Município, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

Orçamento de Investimento

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, compreendendo os investimentos das empresas não dependentes em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Orçamento Fiscal

Orçamento que integra a Lei Orçamentária Anual, que estima as receitas e fixa as despesas, de modo a demonstrar a programação dos Poderes da União, Estado, Distrito Federal ou Município, seus órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresa estatal dependente.

Organismos Bilaterais e Multilaterais de Crédito

Organizações de Crédito onde dois ou mais países subscrevem seu Capital Social.

Parceria público-privada – PPP

É o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa, celebrado entre a Administração Pública direta e indireta e entidades privadas, através do qual o agente privado participa da implantação e do desenvolvimento da obra, serviço ou empreendimento público, bem como da exploração ou da gestão, total ou parcial, das atividades deles decorrentes, cabendo-lhe contribuir com recursos financeiros, materiais e humanos, observadas diversas diretrizes.

Passivo Atuarial

Ocorre quando o valor das Reservas Matemáticas é superior ao valor do Patrimônio já constituído, ou seja, o fundo de previdência apresenta mais obrigações com seus participantes do que caixa para cobrir o pagamento das obrigações.

Passivo Real

É a soma do passivo financeiro com o passivo permanente.

Passivo Real a Descoberto

Ocorre quando o ativo real é menor que o passivo real.

Plano Plurianual

Programação global da gestão governamental, onde constam os programas e projetos de desenvolvimento setorial e/ou regional com previsão de ações a serem desenvolvidas num período de quatro anos. Serve de base para as programações anuais.

Programa

É a unidade básica de planejamento e gestão do plano plurianual, constituída por um conjunto de ações articuladas, cujos produtos, bens e serviços ofertados à sociedade concorrem para a consecução de objetivo comum preestabelecido, mensurado por um indicador, tendo em vista a solução de um problema ou atender uma necessidade ou demanda da sociedade.

Receitas Correntes

São os meios financeiros de origem tributária, contributiva, patrimonial, industrial e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gastos classificáveis em despesas correntes.

Receitas Correntes Intra-Orçamentárias

São receitas intra-orçamentárias decorrentes do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas, contribuições e outras operações, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos orçamentos fiscal e da seguridade social, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Corrente Líquida

É o somatório da arrecadação das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Diz respeito às finanças públicas do governo, sendo que o objetivo está na obtenção de referência uniforme, em todas as instâncias de governo, para o cálculo de diversos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Receitas de Capital

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em

espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receita Intra-Orçamentária

São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida Real

Segundo a Lei Federal nº 9.496/97, corresponde ao montante da Receita Realizada – soma das Receitas Orçamentárias das fontes do tesouro no período de doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que se estiver apurando – deduzidas: as Receitas de Operações de Crédito, as Receitas de Alienação de Bens, as Transferências Voluntárias ou Doações com o fim específico de atender às Despesas de Capital, às Despesas com Transferências Constitucionais e Legais aos municípios e parte dos recursos do FUNDEB.

Receita Orçamentária

Todos ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento e são aplicadas em programas de governo, sendo classificadas em receitas correntes e de capital.

Receita Pública

Todo e qualquer recolhimento aos cofres públicos em dinheiro ou outro bem representativo de valor que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos, convênios e quaisquer outros títulos, cuja arrecadação lhe pertença ou caso figure como depositário dos valores que não lhe pertençam.

Receita do Tesouro

Recursos cuja arrecadação é da competência do tesouro federal, estadual ou municipal. É também chamada de Recursos do Tesouro.

Receitas Fiscais

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receitas Não-fiscais

São receitas não decorrentes das ações precípuas do governo, a exemplo de operações de crédito e aplicações financeiras.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta e Indireta, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente.

Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida calculada para as diversas esferas de governo, em um determinado período de tempo.

Resultado Patrimonial ou Econômico

É a diferença apurada entre as Variações Ativas e as Variações Passivas. Quando as Variações Ativas é maior, ocorre o superávit econômico. Sendo o total das Variações Passivas maior, ocorre o déficit econômico. Ocorre o equilíbrio quando as Variações Ativas e as Variações Passivas têm valores iguais.

Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais realizadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, ao serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

SDP

Sistema da Dívida Pública gerenciado pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

SICOF

Sistema de Informações Contábeis e Financeira gerenciado pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

Superávit Financeiro no Balanço Financeiro

Ocorre quando no Balanço Financeiro o saldo que passa para o exercício seguinte é maior que o saldo do exercício anterior.

Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial

É a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado ou de uma entidade.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita arrecadada.

Território de Identidade

Espaço físico, geograficamente definido, não necessariamente contínuo, caracterizado por critérios multidimensionais, tais como o ambiente, a economia, a sociedade, a cultura, a política e as instituições, e uma população, como grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos

específicos, onde se pode distinguir um ou mais elementos que indicam identidade e coesão social, cultural e territorial.

Unidade Contábil Consolidada

É a soma de saldos ou grupos de contas das Unidades Gestoras do Estado e suas Autarquias, Fundos, Fundações e Empresas Estatais não dependentes.

Variações Ativas

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que aumentam ou

modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores ativos, redução de valores passivos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.

Variações Passivas

São alterações nos valores dos elementos do patrimônio público que diminuem ou modificam a situação patrimonial. Provocam movimentações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores passivos, redução de valores ativos ou por modificação nos elementos patrimoniais através de fato permutativo.

9. ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB
 Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicação da Bahia – AGERBA
 Centro Industrial de Subaé – CIS
 Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologia para Auditoria – CEDASC
 Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
 Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia – DERBA
 Instituto de Gestão das Águas e Clima – INGÁ
 Instituto do Meio Ambiente – IMA
 Instituto de Artesanato Visconde de Mauá – MAUÁ
 Instituto Baiano de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – IBAMETRO
 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC
 Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária – IPRAJ
 Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB
 Superintendência de Construção Administrativa da Bahia – SUCAB
 Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC
 Superintendência de Desportos do Estado da Bahia – SUDESB
 Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI
 Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS
 Universidade Estadual da Bahia – UNEB
 Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
 Universidade do Sudoeste do Estado da Bahia – UESB

FUNDAÇÕES

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC
 Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB
 Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA
 Fundação Pedro Calmon – FPC
 Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB
 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES

EMPRESAS PÚBLICAS:

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR
 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER
 Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola – EBDA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA:

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM
 Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia – CERB
 Bahia Pesca S.A. – BAHIA PESCA
 Empresa de Turismo do Estado da Bahia S. A. – BAHIATURSA

FUNDOS

Fundo de Aparentamento Judicial – FAJ
 Fundo de Modernização da PGE
 Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais – FUNSERV
 Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – BAPREV
 Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia – FUNPREV
 Fundo de Assistência ao Educando – FAED
 Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia – FIES
 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP
 Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor – FEPC
 Fundo Estadual de Saúde – FES/BA
 Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais – FEASPOL
 Fundo de Cultura da Bahia – FCBA
 Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
 Fundo Estadual de Atendimento a Criança e ao Adolescente – FECRIANÇA
 Fundo de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA
 Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia – FERHBA
 Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia – FMMP/BA

10. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALBUQUERQUE, Claudiano Manoel de; MEDEIROS, Márcio; FEIJÓ, Paulo Henrique. **Gestão de Finanças Públicas** – Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal. 1 ed. Brasília: Cidade Gráfica e Editora Ltda, 2006.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes. **Introdução à contabilidade governamental**: da teoria à prática. Salvador: Zênite, 1999.

KOHAMA, Heilio. **Balancos públicos**: teoria e prática. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Contabilidade Pública**. 1 ed. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2000.

MACHADO Jr., José Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. **A Lei 4.320 Comentada**. 31. ed. Rio de Janeiro: IBAM, 2002/2003.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo; DEBUS, Ilvo. **Lei Complementar nº 101/2000**: entendendo a lei de responsabilidade fiscal. Brasília: ESAF, 2002.

PIRES, João Batista Fortes de Souza. **Contabilidade Pública** – 7. ed. Brasília: Franco & Fortes, 2002.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO RIO DE JANEIRO. Relatório Contas de Gestão, 2007.

SILVA, Lino Martins. **Contabilidade Governamental**: um enfoque administrativo. 7. ed. – São Paulo: Atlas, 2004.

Equipe Técnica

Ailton de Oliveira Souza
 Cizina dos Santos Rodrigues
 Gélío da Silva Figueiredo
 George Wander de Albuquerque Rodrigues
 Itamar Araújo Gomes Júnior
 Kátia Marilda Rodrigues dos Reis
 Luigi Camardelli Cesarino
 Maria das Graças da Cunha Lima Almada
 Maria das Graças Morbeck
 Ricardo Barros Osterne
 Tatiana Portela Liberato

Colaboradores

Ângela Aslan Ribeiro Brito
 Arlindo Luiz de Santana Junior
 Ana Maria de Lima Sapucaia
 Carlos Simões de Santana
 Caio Márcio Ferreira Greve
 Carlos Alberto Sampaio Fernandes Junior
 Caroline Silva Canário
 Claudia Jacqueline Lopes Casali
 Daniela Sampaio Vilar Oliveira
 Domingos Monteiro da Silva
 Elvira Cândida Cerdeira Silva
 Felipe Rydlewski de F. Rodrigues
 Ilan Nogueira de Oliveira Santana
 Ilbarez Bonfim S. Filho

Iracélia Santos de Pinho
 João Ferreira Brandão Filho
 Kennedy Ramos Cabral
 Laine Costa Correia Lima
 Laudelina Maria Ribeiro
 Lednalda Reis S. dos Reis
 Lícia Maria Passos Mesquita
 Lícia Maria Souza Casqueiro
 Lidiane Santos Xavier
 Lúcia Maria Barbosa Santos
 Luís Cláudio Conceição Rego
 Maiara Barrozo S. Dias
 Manuel Roque dos Santos Filho
 Márcia Maria Oliveira
 Maria da Conceição Dantas Mira
 Maria de Fátima de Oliveira Carrera
 Mirian Borges Garcia Santos
 Mônica Rocha de Andrade
 Nancy Alves Galindo
 Roberval Lopes Lima
 Rogério Luis Nunes Costa
 Rute de Cássia Santos Silva
 Stela Assis Alves
 Teresa Cristina Vilela Hinain
 Tereza Neuman Fonseca Portugal
 Valmice Garcia Santos Cunha
 Vinicius Miranda Morgado



ANEXOS DA LEI 4.320/64

ADMINISTRAÇÃO CONSOLIDADA
Todos os Poderes